

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS (ESAN)  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE  
NACIONAL (PROFIAP)

**ESTRATÉGIA NACIONAL DE INVESTIMENTO E NEGÓCIOS DE IMPACTO  
(ENIMPACTO): UM PLANO DE AÇÃO PARA AS ORGANIZAÇÕES  
INTERMEDIÁRIAS E PARA O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CAMPO GRANDE, MS  
2021

CLISLENIO DE SOUZA CARVALHO

**ESTRATÉGIA NACIONAL DE INVESTIMENTO E NEGÓCIOS DE IMPACTO  
(ENIMPACTO): UM PLANO DE AÇÃO PARA AS ORGANIZAÇÕES  
INTERMEDIÁRIAS E PARA O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Profiap/ESAN/UFMS), como requisito à obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Orientador: Prof. Dr. Geraldino Carneiro de Araújo.

CAMPO GRANDE, MS  
2021

CLISLENIO DE SOUZA CARVALHO

**ESTRATÉGIA NACIONAL DE INVESTIMENTO E NEGÓCIOS DE IMPACTO  
(ENIMPACTO): UM PLANO DE AÇÃO PARA AS ORGANIZAÇÕES  
INTERMEDIÁRIAS E PARA O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Trabalho de Conclusão Final apresentado ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP – realizado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como requisito à obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Prof. Dr. Geraldino Carneiro de Araújo**  
**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Orientador)**

---

**Profa. Dra. Caroline Pauletto Spanhol Finocchio**  
**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Membro externo)**

---

**Prof. Dr. Luan Carlos Santos Silva**  
**Universidade Federal da Grande Dourados (Membro interno da Rede Profiap)**

---

**Prof. Dr. Marco Antonio Costa da Silva**  
**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Membro interno do Profiap/Esan)**

Campo Grande, 23 de setembro de 2021.

*Dedico este trabalho a Deus, à minha esposa Deise, ao meu filho Caio, aos meus pais, Martim e Ana Luísa, aos meus avós de coração, João e Rosária, aos meus irmãos, Valdelice e Diemeslino, pois todos eles são o meu alicerce e a minha vida.*

## AGRADECIMENTOS

*Meu agradecimento especial vai para Deus, ele foi o grande responsável por ter me direcionado a este Mestrado. Depois que entreguei a minha vida nas mãos dele, ele tem cuidado de mim e da minha família com muito carinho e sempre tem me direcionado para o meu crescimento pessoal e profissional. Toda honra e toda a glória para ele.*

*Por trás de um grande homem, sempre há uma grande mulher. No meu caso não foi diferente. Agradeço à minha amada esposa Deise, ela é uma guerreira. É estudiosa, advogada, cuida do nosso lar, cuida do nosso filho desde que nasceu há 9 anos, cuida dos avós dela que têm mais de 85 anos, é um exemplo de mulher, de amiga, de filha, de neta, de irmã e tem me apoiado inestimavelmente nesta caminhada desde o início. Não tenho dúvidas de que Deus vê as tuas obras e ele ainda vai recompensá-la grandemente.*

*Agradeço aos meus queridos pais, Martim e Ana Luísa, pois eu sou o primeiro filho a concluir um Mestrado e tenho certeza de que isso é motivo de muito orgulho para eles. Eles batalharam muito na vida para conseguirem ver todos os filhos formados e no caminho do bem. Me deram a vida e cuidaram de mim com muito amor e carinho. Passaram-me a base de caráter que todo filho deveria ter. Sou muito grato por ser filho deles, pois são os melhores pais do mundo e eu escolheria ser filho deles em qualquer hipótese.*

*Agradeço ao meu irmão Diemeslino. Ele foi um segundo pai para mim. Nunca esquecerei o que já fez por mim. Me recebeu em sua casa, me deu abrigo, comida, me incentivou a não desistir da minha primeira graduação, me incentivou a fazer uma especialização e ainda pagou metade do valor. Me incentivou a fazer um curso de inglês, comprou todo o material e pagou o curso para mim, me deu uma grande ajuda quando o meu filho nasceu, me apoia e me incentiva incondicionalmente. É um ser humano muito bom e eu sempre serei eternamente grato por tudo o que tem feito por mim. É merecedor de tudo o que conquistou e o primeiro filho da família a ter se tornado multimilionário antes dos 40 anos. Deus te honrou e sempre te honrará! Sempre estarás em minhas orações.*

*Agradeço à minha irmã Valdelice pela torcida, pelo amor e carinho incondicional. É uma guerreira e alcançou o sucesso com muito empenho. Merece tudo o que conquistou e vem conquistando. Para mim, é a melhor profissional de contabilidade do estado de Mato Grosso do Sul. Formada, com duas especializações, perita judicial, multiempresária, mãe, honesta. Minha gratidão!*

*Agradeço ao meu filho Caio pela paciência nesse momento de estudo, que, muitas vezes, tive que conciliar o meu tempo entre trabalho, estudo e dar atenção a ele. Eu o amo muito e tenho certeza de que você foi o meu maior incentivo para seguir em frente com todas essas conquistas que eu tive. A sua mãe grávida e eu recém desempregado, acabei forçado a pensar nessa vida de concurso público. Fiquei estudando de madrugada e aos fins de semana, das seis da manhã às onze da noite, com a intenção de te dar um futuro melhor e não deixar você passar necessidade. Eu*

*sabia que esse sofrimento seria temporário e, de fato, foi. Consegui entrar na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul como Auxiliar Administrativo. Tive que me mudar para Paranaíba sem ter dinheiro para isso, mas vendi minha moto pela metade do valor para conseguir assumir esse concurso, afinal, era um cargo público que me daria a tão sonhada estabilidade. Mesmo formado e com especialização o papai fez outra graduação, em administração, com o objetivo de passar em um concurso de nível superior. Faltando seis meses para eu me formar, o papai conseguiu passar em quinto lugar e fui chamado quase dois anos depois para o cargo de administrador. Entrei nesse Mestrado e penso em fazer o doutorado e, filho, tudo isso não foi por mim, foi por você! Não tenho ego por status social, tenho apenas a necessidade de dar um futuro melhor para você e para a sua mãe!*

*Agradeço ao meu orientador e amigo, Geraldino Carneiro de Araújo. Deus sempre coloca os seus anjos na vida de seus filhos para nos abençoar e nos direcionar. Você pode não saber, mas é um deles. É um excelente profissional, amigo e, certamente, será um grande parceiro de muitos e muitos trabalhos que faremos juntos no nosso grupo de pesquisa. Isso será muito salutar para o nosso crescimento profissional e pessoal. Obrigado por tudo!*

*Minha gratidão aos professores Marco Antônio Costa da Silva, Roosiley dos Santos Souza e Caroline Pauletto Spanhol. São excelentes profissionais! Foram fundamentais na construção desta pesquisa, me orientando e sugerindo melhorias que foram vitais para este trabalho.*

*Faço um agradecimento especial ao meu amigo Paulinho Antello e à minha amiga Monalisa Alves. Por já terem atuado no Sebrae e por terem feito a ponte de contato com os atores de lá, vocês foram excepcionais para a conclusão desta pesquisa. Minha gratidão! Que Deus abençoe grandemente a vida e família de vocês!*

*Agradeço a todos os entrevistados desta pesquisa por terem disponibilizado uma parte de seus tempos para contribuir com este trabalho. Foram muito solícitos e amigáveis quanto ao cumprimento dos prazos de resposta e eu agradeço profundamente por isso.*

*Agradeço a todos os colegas e professores do Mestrado Profissional em Administração Pública da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Vocês foram excepcionais na construção de um networking firme e sólido que durará por toda a vida. Obrigado por compartilharem experiências e conhecimento comigo, em especial, ao meu amigo Eric Henrique de Souza, um irmão que o Mestrado me deu.*

*O presente trabalho foi realizado com apoio da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS/MEC – Brasil. Minha gratidão!*

*Por fim, agradeço a todos que contribuíram, direta ou indiretamente, para a minha formação e aprendizado. Este trabalho não existiria sem a contribuição de cada um de vocês.*

## RESUMO

As abordagens governamentais e filantrópicas já não resolvem os problemas socioambientais que se manifestam na atualidade. Nesse cenário, os negócios de impacto surgem como medidas complementares às políticas públicas por agregarem às suas atividades soluções para esses problemas. Nesse sentido, o Decreto nº 9.977/2019 surge para articular atores sociais para a promoção de um ambiente favorável desses negócios. A pesquisa se justifica devido o desenvolvimento desses negócios serem incipientes no estado de Mato Grosso do Sul (MS) e faltar uma articulação dos atores para o seu desenvolvimento. A pesquisa objetivou propor um plano de ação para as organizações intermediárias - que conectam, facilitam e certificam os negócios de impacto (recursos e serviços financeiros, gestão e acesso à investidores, monitoramento, avaliação e certificação, conhecimento e informação) - e para o estado de MS para o desenvolvimento da Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto (Enimpacto). Para tanto, foi realizada uma pesquisa do tipo exploratória e descritiva, adotando uma abordagem qualitativa e utilizando como fontes de evidências documentos bibliográficos e legais, pareceres, e entrevistas estruturadas com (Coordenação da Enimpacto, Sebrae, UFMS, UEMS e IFMS). Foram utilizadas análise de conteúdo com a utilização do *software* Iramuteq, gerando os gráficos de análise (nuvem de palavras, similitude e filograma). Os resultados demonstraram relação dos termos 'negócios de impacto', 'social' e 'empreendedorismo social', também, as relações dessas palavras com outras no texto comunidades. Percebeu-se um alinhamento com os objetivos da Enimpacto. Observou-se que o fomento para negócios de impacto, por meio das organizações intermediárias do estado, ainda é incipiente e que falta uma articulação entre as organizações intermediárias, bem como, falta uma estratégia subnacional para fortalecer o desenvolvimento dos negócios de impacto no estado. Para tentar dirimir esses entraves, foi elaborado um plano de ação com o objetivo de implementar uma política estadual/subnacional de investimento e negócio de impacto e uma agenda de governança para a articulação dessas organizações a fim de promover, de forma conjunta, um ambiente favorável ao crescimento dos negócios de impacto e a ampliação do volume de capital para impacto no estado.

**Palavras-chave:** Enimpacto. Negócios de Impacto. Organizações Intermediárias. Administração Pública.

## ABSTRACT

Governmental and philanthropic approaches no longer solve the current socio-environmental problems. In this scenario, impact businesses emerge as complementary measures to public policies, as they add solutions to these problems to their activities. In this sense, Decree No. 9,977/2019 appears to articulate social actors to promote a favorable environment for these businesses. The research is justified because the development of these businesses is incipient in the state of Mato Grosso do Sul (MS) and there is a lack of articulation between actors for its development. The research aimed to propose an action plan for intermediary organizations - which connect, facilitate and certify of impact businesses (financial resources and services, management and access to investors, monitoring, evaluation and certification, knowledge and information) - and for the state of MS for the development of the National Strategy for Investments and Impact Business (Enimpecto). Therefore, an exploratory and descriptive research was carried out, adopting a qualitative approach and using as sources of evidence bibliographic and legal documents, opinions, and structured interviews with (Coordination of Enimpecto, Sebrae, UFMS, UEMS and IFMS). Content analysis was used using the Iramuteq software, generating the analysis graphics (word cloud, similarity and phylogram). The results showed a relationship between the terms 'impact business', 'social' and 'social entrepreneurship', as well as the relationships of these words with others in the text communities. An alignment with Enimpecto's objectives was perceived. It was observed that the promotion of impact businesses, through intermediary organizations in the state, is still incipient and that there is a lack of articulation between intermediary organizations, as well as a lack of a subnational strategy to strengthen the development of impact businesses in the state. To try to resolve these obstacles, an action plan was drawn up with the aim of implementing a state/subnational investment and business impact policy and a governance agenda for the articulation of these organizations in order to jointly promote a favorable environment to the growth of impact businesses and the expansion of the volume of capital for impact in the state.

**Keywords:** Enimpecto. Impact Business. Intermediate Organizations. Public Administration.



## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> - Consolidado teórico sobre empreendedorismo social .....	25
<b>Quadro 2</b> - Consolidado teórico sobre contexto e negócios de impacto.....	30
<b>Quadro 3</b> - Consolidado teórico sobre a Enimpacto .....	37
<b>Quadro 4</b> - Classificação metodológica deste estudo.....	38
<b>Quadro 5</b> - Características básicas da pesquisa qualitativa .....	40
<b>Quadro 6</b> - Diferentes propósitos do estudo de caso .....	42
<b>Quadro 7</b> - Possíveis etapas de um estudo de caso .....	42
<b>Quadro 8</b> - Roteiro de questões para a Coordenação da Enimpacto .....	45
<b>Quadro 9</b> - Roteiro de questões para os demais entrevistados.....	47
<b>Quadro 10</b> - Sugestões de itens para um plano de ação de uma pesquisa .....	48
<b>Quadro 11</b> - Legislações subnacionais de investimento e negócio de impacto.....	57
<b>Quadro 12</b> - Análise geral das legislações estaduais/subnacionais .....	58
<b>Quadro 13</b> - Ações a serem implementadas .....	75
<b>Quadro 14</b> - Partes Interessadas.....	78
<b>Quadro 15</b> - Controle do Processos .....	80

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> - Nuvem de Palavras .....	62
<b>Figura 2</b> - Análise de Similitude .....	64
<b>Figura 3</b> - Filograma .....	66

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

**AL** - América Latina  
**Anprotec** - Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores  
**CUFA** - Central Única das Favelas  
**Direi** - Diretoria de Empreendedorismo e Inovação  
**EM** - Exposição de Motivos  
**Enimpecto** - Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto  
**e-SIC** - Sistema Eletrônico de Serviços de Informação ao Cidadão  
**EUA** - Estados Unidos da América  
**Fundect** - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul  
**G20** - Grupo formado pelos ministros de finanças e chefes dos bancos centrais das 19 maiores economias do mundo mais a União Europeia  
**GT** - Grupo de Trabalho  
**ICE** - Instituto de Cidadania Empresarial  
**ICT** - Institutos de Ciência e Tecnologia  
**IFMS** - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul  
**MDIC** - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
**ME** - Ministério da Economia  
**MS** - Mato Grosso do Sul  
**NA** - Nacional  
**OCDE** - Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico  
**ODS** - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável  
**OEI** - Organização de apoio a empreendimentos de impacto  
**OMS** - Organização Mundial da Saúde  
**ONG** - Organização Não-Governamental  
**ONU** - Organização das Nações Unidas  
**OSCIP** - Organização da sociedade civil de interesse público  
**PLS** - Projeto de Lei do Senado  
**Sebrae** - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas  
**Sedesc** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia  
**Senac** - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
**Sesi** - Serviço Social da Indústria  
**UCBD** - Universidade Católica Dom Bosco  
**UEMS** - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
**UFMS** - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
**ZEE** - Zoneamento Ecológico Econômico

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
1.1. Justificativa e problema de pesquisa.....	14
1.2. Objetivos da pesquisa.....	17
1.3. Organização do trabalho.....	17
<b>2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E NORMATIVA</b> .....	<b>18</b>
2.1. Empreendedorismo social como base .....	18
2.2. O contexto e as definições dos negócios de impacto.....	26
2.3. Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto (Enimpacto) .....	31
<b>3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b> .....	<b>38</b>
3.1. Quanto ao objetivo: exploratória e descritiva.....	38
3.2. Quanto a abordagem da pesquisa: qualitativa .....	39
3.3. Quanto aos métodos de pesquisa: pesquisa documental e estudo de caso.....	40
3.4. Procedimentos de coleta de dados: entrevistas, sujeitos e roteiros .....	43
3.5. Tratamento dos dados: análise de conteúdo.....	48
<b>4. ANÁLISE E RESULTADOS</b> .....	<b>50</b>
4.1. Organizações Intermediárias de Mato Grosso do Sul .....	52
4.2. Desenvolvimento e Fortalecimento da Enimpacto.....	59
4.3. Análise Geral: Enimpacto, organizações intermediárias e MS .....	62
<b>5. PLANO DE AÇÃO</b> .....	<b>73</b>
5.1. Objetivo do Plano de Ação.....	73
5.2. Envolvidos e População Beneficiada .....	73
5.3. Relação da População com as Instituições .....	73
5.4. Medidas para Melhorar a Situação .....	74
5.5. Procedimentos Adotados .....	74
5.6. Controle do Processo e Avaliação de Resultados.....	79
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>81</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>84</b>
<b>Apêndice A - FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE PRODUÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - PTT</b> .....	<b>95</b>
<b>Apêndice B - PRODUTO TÉCNICO E TECNOLÓGICO</b> .....	<b>98</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>112</b>

## 1. INTRODUÇÃO

As abordagens do governo e dos organismos sem fins lucrativos já não são mais capazes de solucionar os problemas sociais e ambientais, como desigualdade social, acesso a educação, precarização da atenção à saúde básica, desmatamento, aquecimento global, dentre outros (WILSON; POST, 2013) e isso têm conduzido os representantes de todo o mundo em procurar por respostas inovadoras às discrepâncias sociais e à devastação ambiental, entre várias outras adversidades (JIANOTI, 2015). Neste sentido, os desafios de ordem social e ambiental estão ocupando cada vez mais espaço nas demandas e atividades dos governos, das instituições privadas e da sociedade civil. Os impactos provocados pela expansão das desigualdades sociais e da deterioração dos recursos da natureza são alguns exemplares da magnitude dessas demandas (ROSOLEN *et al.*, 2014).

Para resolver os grandes problemas socioambientais é necessário que haja soluções arrojadas e escaláveis de organizações, sendo fundamental intensificar e propagar empreendimentos que proporcionem a atenuação da pobreza, minimizem a fragilidade das pessoas e de grupos sociais (ICE, 2015). Especificamente o território brasileiro, uma das maiores economias da América Latina (AL), com profissionais inovadores, aptos e com um alto nível de empreendedorismo, possui as particularidades necessárias para a concepção de tipos de negócios inovadores (ARTEMISIA, 2015). Afloram, então, modelos de organizações inovadoras, os quais, além do valor financeiro, têm como principais propósitos o fornecimento de valores socioambientais, na investida de providenciar resultados e respostas aos problemas sociais e ambientais (ROSOLEN *et al.*, 2014).

Esses negócios inovadores, como os negócios sociais, surgem para resolver questões sociais críticas, ao passo que os negócios tradicionais são concebidos para produzir e partilhar lucros aos seus acionistas. O negócio social parte do reconhecimento do problema social a ser resolvido. Por meio do empreendedorismo e da inovação se prepara o plano de negócios. Uma vez em ação, depois de ter os seus custos envolvidos, toda a receita remanescente é reinvestida no negócio para a ampliação do seu impacto social. Um negócio social cria trabalhos e renda ao seu redor, ao mesmo momento em que opera sobre o problema social que incentivou a sua concepção (YUNUS BRASIL, 2015).

É fundamental frisar, que negócio social é definido por duas correntes conceituais diferentes, sobretudo, no que se concerne aos ganhos dos acionistas: 1) O capital investido é restituído corrigido, precisando ser reinvestido na organização; 2) O negócio social é capaz de produzir lucro aos acionistas e, simultaneamente, transformar a sociedade. Nessa segunda corrente, são conhecidos os negócios de impacto, em que os dividendos podem ser compartilhados aos acionistas, o que importa nesta é a missão do negócio, ou seja, produzir impacto socioambiental (MACCALI; CUNHA, 2015).

Negócios de impacto são “[...] empreendimentos que têm a missão explícita de gerar benefícios sociais e/ou ambientais ao mesmo tempo em que proveem resultado financeiro positivo e de forma sustentável” (ICE, 2010? n. p). Para a Artemisia, os negócios de impacto são aqueles que “[...] podem trazer melhorias em nossa sociedade de forma escalável por meio de produtos e serviços desenhados para os desafios da população em situação de vulnerabilidade social e econômica” (ARTEMISIA, 2005? n.p.).

Com o propósito de guiar e fomentar o encadeamento de apropriação e progresso da agenda governamental, fomentando um ambiente positivo ao avanço de investimentos e negócios de impacto, um Grupo de Trabalho (GT) formado por órgãos federais, organizações da sociedade civil e setor privado deu fruto à Enimpecto. A estratégia, apesar de recente, transformou-se em um símbolo da colaboração do governo com as entidades que estimulam o tema e conferiu institucionalidade e propaganda às ações de promoção da agenda de Investimentos e de Negócios de Impacto no Brasil por meio de sua concretização com a emissão do Decreto nº 9.244, de 17 de dezembro de 2017, posteriormente alterado pelo Decreto nº 9.977, de 19 de agosto de 2019 (BRASIL, 2019b).

Para a Enimpecto, os negócios de impacto são “[...] empreendimentos com o objetivo de gerar impacto socioambiental e resultado financeiro positivo de forma sustentável” (BRASIL, 2019, n.p), que está em consonância com as definições supracitadas da Artemisia (2005?) e ICE (2010?). Neste contexto, entra o ecossistema de investimento e negócios de impacto, que, para o parecer de mérito nº 1/2019, da Coordenação-Geral de Inovação do Ministério da Economia (ME), é definido como sendo:

[...] todos os atores, instituições e processos das Finanças Sociais, incluídos aí os **ofertantes de capital** (Governo, Organismos Nacionais

de Fomento, Organismos Multilaterais de Crédito, Pessoas Jurídicas, Instituições de Finanças Comunitárias, Fundações e Associações, Pessoas Físicas), que **alocam recursos por meio** de mecanismos diversos (filantropia, fundos patrimoniais, *crowdfunding*, contrato de performance “*Social Impact Bonds – SIB*”, Comercialização de Bens e Serviços, Mobile Giving, Empréstimos e Fundos Sociais, Microcrédito, Empréstimos, Investimentos com objetivo de retorno financeiro/impacto social) utilizando **Instituições Intermediárias** que conectam, facilitam e certificam (Recursos e Serviços Financeiros, Gestão e acesso à investidores, Monitoramento, Avaliação e Certificação, Conhecimento e Informação) os **Negócios de Impacto** (demandantes de capital), que são Organizações da Sociedade Civil, Negócios Sociais, Negócios Inclusivos ou Cooperativas que oferecem serviços nas áreas de moradia, saúde, educação, emprego, justiça criminal, esportes, desenvolvimento social, energia, agricultura, renda, crianças, etc (BRASIL, 2019c, p.3) (grifos do autor).

Para Kanter (2012), o ecossistema pode ser melhorado e os investimentos pertinentes ao capital social podem colaborar com isso. As organizações, como mercados de trabalho, fundos de capital, universidades, programas de treinamentos de trabalho e fornecedores, quando operam separadamente, são agentes econômicos fracos. Entretanto, quando interligados, organizações encontram aptidões de mercado e surgem ideias inovadoras, são concebidas novas posições de trabalho, mais organizações se desenvolvem e disputam o mercado global.

Em suma, o que se vê é uma reforma do modo de fazer negócios hoje em dia: a ascensão dos empreendimentos sociais e dos protagonistas a sua volta, buscando respostas para minimizar a miséria e proteger o meio ambiente, promovendo uma transformação na visão das organizações, chamando a atenção do setor público, de investidores, acadêmicos e incubadoras, colaborando para uma sociedade mais sustentável por meio do fomento desse ecossistema (HIGASHI *et al.* 2017).

Considerando todo esse contexto, apresenta-se no próximo item: o porquê essa pesquisa se justifica e o problema de pesquisa.

### **1.1. Justificativa e problema de pesquisa**

Percebe-se nos últimos anos um gradativo aumento nas literaturas sobre negócio de impacto, essa temática ainda carece de teoria e prática. Em termos teóricos, são poucos trabalhos com essa temática de negócio de impacto (YOUNG, 2007; TEECE, 2010; COMINI, BARKI, AGUIAR, 2012; TEODÓSIO, COMINI, 2012; ROSOLEN *et al.*, 2014) e com o empreendedorismo social e negócio impacto

(SCHERER. 2014; SANTOS et al, 2015; REIS, ALMEIDA, 2019; OLIVEIRA et al, 2020), visto que a Enimpecto é recente (2017), portanto, existem lacunas que precisam ser exploradas por muitos vieses, um deles é o viés das organizações intermediárias.

Em termos práticos, o mapa de negócios de impacto socioambiental, promovido pela Pipe Social em 2017, 2019 e em 2021, tem como objetivo acompanhar a evolução desses negócios no Brasil e orientar as tomadas de decisões de vários atores que estão investindo em negócios de impacto socioambiental e, conseqüentemente, auxiliando no fortalecimento do ecossistema de negócios de impacto.

O segundo mapa de negócios de impacto teve 1.002 negócios cadastrados ou atualizados (PIPE SOCIAL, 2019a). Dos negócios cadastrados/atualizados, 50 deles estão no Centro-Oeste e apenas 6 no estado de Mato Grosso do Sul, sendo 4 em Campo Grande (Eco Linhas, Óleo ponto, Digna Engenharia e Agointeli); 1 em Itaquiraí (Green Farm CO2Free) e 1 em Angélica (Rancho Paraíso Piscicultura e Pesque e Pague) (PIPE SOCIAL, 2019b), demonstrando uma grande oportunidade de crescimento desse tipo de negócio em Mato Grosso do Sul (MS).

Nesse cenário de oportunidade de crescimento de negócios de impacto socioambiental no Brasil, mais especialmente em MS, se atrela à Enimpecto. O artigo primeiro da estratégia evidencia que a Enimpecto: “tem a finalidade de articular órgãos e entidades da administração pública federal, do setor privado e da sociedade civil para a promoção de um ambiente favorável ao desenvolvimento de investimentos e negócios de impacto” (BRASIL, 2019, n.p.). Que é reforçado por Quitério, Cruz e Scretas (2018, p. 4) ao dizer que a Enimpecto “[...] tem articulado órgãos de governo e sociedade civil para implementar ações que promovam um ambiente favorável ao crescimento dos negócios de impacto e à ampliação do volume de capital para impacto”.

Tal papel também é corroborado pelo parecer de mérito nº 1/2019 da Coordenação-Geral de Inovação do Ministério da Economia, em que a Enimpecto tem um papel fundamental nas políticas públicas do Brasil para “[...] empreender ações que promovem um ambiente favorável aos investimentos e aos negócios de impacto pelos próximos dez anos” (BRASIL, 2019c, p. 15). E continua:

A Enimpecto é importante porque ela insere o tema de Investimentos e Negócios de Impacto nas políticas públicas do Governo Federal e aproveita grandes oportunidades para promover desenvolvimento econômico, auxiliar na resolução de complexos problemas



socioambientais, além de possibilitar a oferta de melhores serviços públicos para a população, ao mesmo tempo que fomenta um segmento de inovação econômica, que gera emprego, arrecadação fiscal, pesquisa e novas tecnologias em inúmeras frentes. (BRASIL, 2019c, p. 6).

Segundo Barbosa e Setubal (2018, n.p.) a Enimpecto:

[...] alinha o Brasil às melhores práticas no mundo e baseia-se em quatro eixos: a ampliação da oferta de capital; o aumento do número de negócios; o **fortalecimento de organizações intermediárias, como incubadoras e aceleradoras**; e a promoção de um macro ambiente favorável, **que inclui propor e acompanhar legislações, normas e regulamentos** (grifos nossos).

Como visto na definição, um dos eixos da Enimpecto é o fortalecimento de organizações intermediárias (como incubadoras e aceleradoras), tendo em vista a sua importância que é estabelecida no próprio Decreto 9.977, de 19 de agosto de 2019, em seu inciso III do artigo 2º, *in verbis*: “III - organizações intermediárias - **instituições que facilitam e apoiam a conexão entre a oferta por investidores, doadores e gestores e a demanda de capital por negócios que geram impacto socioambiental**” (BRASIL, 2019, n.p.) (grifos nossos).

Segundo Sheila Pires, subsecretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Goiás, seis estados já implementaram estratégias subnacionais de investimentos e negócios de impacto aprovadas por lei. Sendo três na região Nordeste (Rio Grande do Norte: Lei nº 10.483, de 04 de fevereiro de 2019, Paraíba: Lei nº 11.869, de 09 de abril de 2021, e Pernambuco: Lei nº 17.271, de 21 de maio de 2021); dois no Sudeste (Rio de Janeiro: Lei nº 8.571, de 16 de outubro de 2019, e Minas Gerais: Lei nº 23.672, de 03 de julho de 2020), na região Centro-Oeste (Distrito Federal: Lei Nº 6.832, de 26 de abril de 2021). A região Sul ainda não tem nenhuma estratégia aprovada (ICE, 2021a). Recentemente foi aprovada a Lei Estadual nº 8.471 de 26 de julho de 2021 (ALAGOAS, 2021).

Mediante a esse contexto, o presente estudo busca responder a seguinte questão de pesquisa: Como as organizações intermediárias sul-mato-grossenses podem desenvolver os negócios de impacto e a Enimpecto? A fim de responder a esta problemática, desenvolve-se o objetivo geral e os objetivos específicos deste trabalho.

## 1.2. Objetivos da pesquisa

O objetivo geral dessa pesquisa é propor ações para as organizações intermediárias e para estado de Mato Grosso do Sul para o desenvolvimento e fortalecimento dos negócios de impacto e da Enimpecto. Os objetivos específicos são:

- a) Identificar as organizações intermediárias de Mato Grosso do Sul que se envolvem com investimentos e negócios de impacto;
- b) Descrever as ações de desenvolvimento e fortalecimento das organizações intermediárias atreladas à Enimpecto; e,
- c) Definir as medidas que podem contribuir para melhorar a situação da Enimpecto em Mato Grosso do Sul.

## 1.3. Organização do trabalho

Este trabalho está organizado em seis seções organizadas da seguinte forma: **Introdução** e suas respectivas subseções: Justificativa e problema de pesquisa, Objetivos da pesquisa; e Organização do trabalho; **Fundamentação Teórica e Normativa** e suas respectivas subseções: Empreendedorismo social como base; O contexto e as definições dos negócios de impacto; e Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto Enimpecto (Enimpecto); **Procedimentos Metodológicos** e suas respectivas subseções: Quanto ao objetivo: exploratória e descritiva; Quanto a abordagem da pesquisa: qualitativa; Quanto aos métodos de pesquisa: pesquisa documental e estudo de caso; Procedimentos de coleta de dados: entrevistas, sujeitos e roteiros; e Tratamento dos dados: análise de conteúdo; **Análise e Resultados** e suas respectivas subseções: Organizações intermediárias de Mato Grosso do Sul; Desenvolvimento e Fortalecimento da Enimpecto; e Análise Geral: Enimpecto, organizações intermediárias e MS. **Produto Técnico e Tecnológico** e suas respectivas subseções: Objetivo do Plano de Ação; População Beneficiada; Relação da População com as Instituições; Medidas para Melhorar a Situação; Procedimentos Adotados; e Controle do Processo e Avaliação de Resultados. **Considerações finais**, demonstrando o objetivo da pesquisa, os resultados, as limitações e sugestões de estudos futuros; bem como, finaliza com as seções não numeradas: **Referências; Apêndices, e Anexos.**

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E NORMATIVA

Nesta seção são abordados o empreendedorismo social como base teórica dos negócios de impacto, bem como, o contexto dos negócios de impacto e a Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto (Enimpecto).

### 2.1. Empreendedorismo social como base

De modo geral, diante da impossibilidade de as organizações públicas apresentarem soluções para alguns dos problemas sociais, o que se depreende da falha ou ausência de políticas sociais em diversos campos, bem como, das restrições de orçamento do Poder Público, o que o impede de realizar tudo o que poderia e deveria, há um fomento, na sociedade civil, para que se procurem alternativas, de modo a atender as necessidades da população (DEES, 1998).

Negócio social, empreendedorismo social, negócio inclusivo e empresa social são alguns tipos de nomenclaturas e temas similares que aparecem nas discussões acadêmicas sobre negócios de impacto, em que tal assunto ainda está em etapa de evolução (ROSOLEN *et al.*, 2014). Escolhe-se como ponto de partida e como fundamentação teórica o empreendedorismo social.

Empreendedorismo social volta-se a resolver problemas sociais, de modo que as ações são geradas com esse norteador. Já o empreendedorismo tradicional volta-se na maximização do lucro, desenvolvendo as suas atividades no setor privado (JOHNSON; GILLES, 2003; PHILLIPS *et al.*, 2015). Na década de 1980, foi utilizado pela primeira vez a nomenclatura empreendedorismo social. Tal definição foi utilizada para apontar iniciativas privadas consideradas inovadoras, estabelecidas espontaneamente na Itália por categorias que ofereciam produtos, serviços ou geriam atividades econômicas destinadas a auxiliar na inserção dos indivíduos desfavorecidos (BORZAGA; DEPEDRI; GALERA, 2012).

A literatura na área do empreendedorismo aponta que a motivação do empreendedor social possui relação com o lucro, seja como objetivo principal ou como objetivo secundário. Contudo, é também difundida a concepção de que o empreendedorismo social é um ramo do empreendedorismo que se posiciona contra a visão tradicional do desenvolvimento, utilizando conteúdo interdisciplinar para

abordar o indivíduo, os diversos campos sociais e as organizações sem fins lucrativos (SANDRI *et al.*, 2020).

Extrapolando a mera busca pelo lucro e pelo desempenho no campo econômico, o empreendedor social se centra em identificar e explorar oportunidades que estejam além de abordagens paliativas/temporárias para os problemas sociais. Pelo contrário, o empreendedorismo social oferece outro caminho para resolver essas demandas, propondo ações que favoreçam a inclusão social e a valorização dos indivíduos, sobretudo em campos negligenciados pelo Poder Público e pelo mercado (PHILLIPS *et al.*, 2015).

Ainda, é possível classificar o empreendedorismo social com base em seus objetivos, que consistem em propor medidas que atinjam o bem-estar, tanto a nível individual quanto a nível coletivo, buscando a inclusão social e valorizando o componente humano (SANDRI *et al.*, 2020). Com base em suas particularidades, o empreendedorismo social se converteu em um campo de análise bastante utilizado no meio político e científico. Ele vem se expandindo e atraindo a atenção de diversos setores da sociedade, propondo discussões que antes não eram comuns no meio empreendedor (PARENTE *et al.*, 2011).

Em geral, a resposta para esses anseios sociais era encontrada dentro do modelo de estado de bem-estar social europeu; contudo, as restrições orçamentárias supracitadas, como também as transformações da economia e do modelo de Estado no final do século XX, têm fomentado a construção do corpo de conhecimento do empreendedorismo social, incorporando ideias e medidas que auxiliem a superar os desafios enfrentados na sociedade. Com isso, há uma diluição das fronteiras entre as atividades voltadas ao lucro e as atividades não lucrativas, buscando, unicamente, atender à população (PARENTE *et al.*, 2011).

Deste modo, empreendedor social consiste numa mistura entre a atuação voltada para o lucro – empreendedorismo – e a atuação buscando o bem-estar coletivo – social. Esse viés empreendedor é associado à atuação social, incorporando elementos de inovação e dinamicidade comuns no meio empresarial (DEES, 1998). De fato, é possível identificar na história, que não é nova, a ideia de unir conceitos e atributos de campos aparentemente antagônicos, para a criação de um novo ramo do conhecimento. O empreendedorismo social, como hoje é conhecido, pode ter a sua origem histórica traçada até o surgimento do termo “caridade científica”, como foi

conceituada a caridade realizada de forma estratégica e sistemática (PARENTE *et al.*, 2011). Trata-se de um conceito que impactou na identidade que se tinha para a caridade, que deixou de ser simplesmente uma “esmola” dada aos necessitados, convertendo-se em algo que pudesse promover uma mudança significativa, auxiliando o indivíduo a sair dessa situação de miséria, para reintegrá-lo à sociedade e ao meio produtivo. Esse tipo de caridade possui íntima relação com a concepção moderna de empreendedorismo social, que também busca transformar a vida de pessoas (DEES, 1998).

O termo empreendedorismo social, portanto, é recente, mas o conceito que ele define e classifica não é novo na história humana. Ao longo da história, é possível encontrar uma série de ações de pessoas que hoje seriam classificadas com empreendedores sociais (PARENTE *et al.*, 2011). Embora todos esses indivíduos possam ser reconhecidos como empreendedores sociais, também é possível diferenciá-los dos empreendedores sociais modernos. A principal diferença é a escala de alcance dos impactos que os empreendedores sociais contemporâneos podem gerar, assim como na diversidade de abordagens que eles podem utilizar na resolução de problemas (DEES, 1998).

Historicamente, o empreendedorismo social tomou forma nos Estados Unidos da América (EUA), conforme diversos contextos observados nesse país, tanto no campo social quanto no campo político e econômico. A confluência de ideias e valores encontrados nos EUA proporcionaram uma pesquisa cada vez mais profunda nesse tema, propondo a pesquisa sobre meios inovadores para que os empreendimentos pudessem contribuir na solução para problemas sociais. A escola europeia também foi muito relevante no desenvolvimento dos conceitos de empreendedorismo social, contribuindo para as definições apresentadas pela escola estadunidense (PARENTE *et al.*, 2011).

Com base nas definições apresentadas no XIV Encontro Nacional de Sociologia Industrial, das Organizações e do Trabalho Emprego e coesão social: da crise de regulação à hegemonia da globalização, realizado em Lisboa, em 2011, o empreendedorismo social vem ganhando destaque na agenda global, tanto no campo acadêmico, quanto no campo político e midiático, sobretudo por propor mudanças duradouras no campo social. Essas novas dinâmicas ainda são objeto de estudo em todo o mundo, sendo um campo de conhecimentos produzidos de forma dispersa,

fragmentada (DEES, 1998).

Essa convergência, entre teorias estadunidenses e europeias, possibilita uma caracterização mais precisa do empreendedorismo social, salientando as seguintes dimensões: a existência formal de uma organização; a organização ser de caráter privado, não pertencendo ao Poder Público ou ao mercado; a gestão independente da organização, com autonomia; a livre adesão, de natureza voluntária, por parte de seus membros (ROSOLEN *et al.*, 2014).

A análise a respeito da construção e dos constituintes do empreendedorismo social, em geral, valoriza como foram agregados elementos de organizações sem fins lucrativos, mas, em geral, são negligenciadas as contribuições de empresas voltadas ao lucro para o estabelecimento desse tipo de entidade. É fundamental mencionar a inovação social estadunidense: o foco na sustentabilidade das organizações ganhou destaque nos EUA, o que impactou nas lógicas estratégicas e de mercado, influenciando as sociedades voltadas ao lucro. Nos EUA, também ganha corpo o debate sobre o empreendedorismo social em diversos setores, tanto no terceiro setor, quanto nas empresas voltadas ao lucro, apresentando uma nova dimensão ao empreendedorismo social que não é vislumbrada na Europa (PARENTE *et al.*, 2011).

As correntes dos EUA que estudam o empreendedorismo social focam principalmente nas inovações apresentadas por esses empreendedores, combinando estratégias do meio comercial com propostas de filantropia, de modo a produzir valor social em larga escala, com sustentabilidade, de modo a promover impacto significativo e duradouro na sociedade, com orientação dos preceitos da responsabilidade social corporativa (DEES, 1998). Por essas razões, o desenvolvimento de teorias sobre o empreendedorismo social é pautado pela análise crítica de contribuições de diversos campos da administração e da inovação tecnológica, como forma de impactar nas empresas do terceiro setor.

O conceito de empreendedorismo social é bastante abrangente, envolvendo a atuação empreendedora em vários tipos de organizações. Assim, ele transcende a ideia de empresa social: o empreendedorismo social pode se manifestar até mesmo em organizações voltadas ao lucro, por meio de ações focadas em ganhos sociais significativos. Ele pode ocorrer no terceiro setor, no setor privado e em organizações híbridas (ROSOLEN *et al.*, 2014).

Na literatura, no decênio de 2000, o termo 'organização híbrida' originou-se nas

áreas da gestão pública e organizações sem fins lucrativos, referindo-se a organizações que operantes no limiar entre o setor privado e o público, de forma a atender, tanto demandas públicas como comerciais, como as Instituições de Ensino Superior públicas que fazem serviços de consultoria para empresas privadas e centros de pesquisa que elaboram estudos para laboratórios farmacêuticos, bem como, para designar organizações sem fins lucrativos, como: voluntariado, orientação para propósito na criação de valor social, com aspectos de empresas comerciais como: interesse próprio, voltado para o mercado e propósito na criação de valor econômico. (WOOD JR, 2010).

As inovações propostas pelo empreendedorismo social envolvem a implementação de novas metodologias, ou ainda, de serviços e/ou produtos que contribuam para promover a transformação social. Vislumbrando a atuação social sob a ótica do mercado, as organizações passam a olhar para os seus projetos e para a sociedade pelo viés de várias dimensões, e não apenas por uma. Não há mais uma dicotomia social-econômico, pelo contrário, ambos os campos convergem para uma ação integradora e transformadora. Assim, são apresentadas novas terminologias que caracterizam essa lógica, como negócios inclusivos, negócios sociais e empresas sociais (FISCHER; COMINI, 2012).

Diante do fato de que o termo empreendedorismo social é recente, ainda há debates no meio corporativo a respeito de aspectos e significados, sobretudo, por não haver um entendimento majoritário a respeito do quanto são conciliáveis as ações visando ao lucro e as ações visando ao ganho social. Muitos ainda entendem que se trata de ações antagônicas em alguns aspectos, e que em determinados momentos é preciso escolher um dos dois caminhos (ROSOLEN *et al.*, 2014). Portanto, por vezes é preciso decidir sobre uma ação social, ou visando a beneficiar o meio ambiental, e o lucro puro e simples. Existem diversos caminhos para o alinhamento socioambiental de empresas, bem como, formas de avaliação sobre o posicionamento dessas organizações (FISCHER; COMINI, 2012).

Nos EUA, a atuação das empresas sociais começou a ganhar destaque na década de 1970, quando o keynesianismo começava a ser questionado, e a crise do petróleo forçava as organizações a buscarem alternativas. Os problemas econômicos restringiam o investimento estatal, e isso culminou, na década seguinte, a um crescimento do modelo neoliberal (ROSOLEN *et al.*, 2014). Existe uma busca, dentro

do contexto estadunidense, pela percepção de diversas empresas de diferentes tipos a partir de suas semelhanças em buscar a realização de atividades benéficas para a sociedade. Assim, todas podem ser classificadas como empresas sociais, apresentando tanto o propósito de gerarem lucro, quanto o objetivo de promoverem ações sociais sem fins lucrativos (KERLIN, 2006).

As empresas sociais, portanto, têm um alinhamento orientado para o mercado, de modo a permitir que continuem com suas atividades e possam até mesmo se expandir, não sendo dependentes de doações como ocorre com as organizações do terceiro setor. Isso ocorre, principalmente, em razão da confiança pública no funcionamento do capitalismo e no poder da concorrência como forma de promover o desenvolvimento. Outras justificativas são: a possibilidade de promover bem-estar sem relação de dependência com os beneficiados, a identificação de fontes de recursos mais sustentáveis do que redes de doações e obtenção de subsídios, a redução de ações de caridade para organizações do terceiro setor – sobretudo em razão do surgimento das empresas sociais –, e, por fim, a competição no mercado (ROSOLEN *et al.*, 2014).

As empresas sociais podem atuar em diversos campos, como na educação, nos cuidados médicos, na habitação, nas artes, na alimentação – combatendo a fome –, no combate à poluição do meio ambiente, na proteção contra a violência doméstica, na recuperação/prevenção das drogas, dentre outros. Assim, a sua atuação se destaca, principalmente, em áreas em que o mercado não se insere de modo a suprir as demandas da sociedade, e o Estado também não atua de forma satisfatória (DEES, 1998).

A perspectiva estadunidense, apresentada nos parágrafos anteriores, não é a única. Existem outras linhas de pensamento, como a linha europeia, que, como o termo denota, é adotada principalmente na Europa, e a linha dos países em desenvolvimento. A linha europeia é focada especialmente em cooperativas e associações, bem como, na atuação de integrantes da sociedade civil em funções públicas. E a linha dos países em desenvolvimento tem como foco ações de organizações do mercado como forma de combater a pobreza e transformar a vida de indivíduos marginalizados socialmente (FISCHER; COMINI, 2012).

Na Europa, em específico, as empresas sociais se desenvolveram com base em ações governamentais de apoio a organizações do terceiro setor, buscando,



assim, atender as necessidades da população, sobretudo, no campo social, com base na própria evolução observada pelos países do continente. A empresa social, portanto, buscava a arrecadação de fundos, de modo a permitir o financiamento de atividades sociais (GALERA; BORZAGA, 2009). Esses empreendimentos sociais, desse modo, buscavam fornecer produtos comerciais com base em taxas ou serviços, atuando dentro da competição do mercado, porém orientados para missões sociais, atendendo as necessidades da população (ROSOLEN *et al.*, 2014).

Os países europeus possuem histórias e sociedades distintas; contudo, a despeito de todas as suas diferenças, há semelhanças no funcionamento de empresas sociais: em geral, elas têm como objetivo a oferta de produtos ou serviços pautados no interesse coletivo, com suporte a populações marginalizadas ou de alto risco. Portanto, há uma ligação intrínseca do que será produzido com o seu objetivo, cabendo a elas, garantir a entrega desses produtos/serviços (DEFOURNY; NYSSSENS, 2010).

Essas empresas têm como característica relevante a sua dimensão coletiva, com grande tradição de atuação e composição como cooperativas. Assim, elas são dinâmicas do ponto de vista coletivo, tendo uma grande variedade de *stakeholders [partes interessadas]*, como voluntários, funcionários, beneficiários, doadores, autoridades públicas e outros. Há o apoio de um grupo na atuação do empreendedor social, com divisão e compartilhamento de responsabilidades, a fim de cumprir os objetivos da organização (GALERA; BORZAGA, 2009). Tratam-se, desse modo, de organizações pautadas de forma explícita no benefício comunitário. Os investimentos realizados pelos cidadãos devem atender ao seu escopo, e a sua atuação é independente, diminuindo os riscos econômicos intrínsecos às atividades realizadas (ROSOLEN *et al.*, 2014).

A governança é uma característica fundamental das empresas sociais da Europa, com grande foco em transparência e participação na tomada de decisão. Assim, há uma dificuldade natural para a ocorrência de comportamentos nocivos ou oportunistas por parte de indivíduos, favorecendo com que a organização cumpra o seu objetivo (GALERA; BORZAGA, 2009). São organizações que atuam, principalmente, para garantir que serviços públicos sejam prestados, atuando, em grande parte, graças a recursos oriundos do governo. Por isso, trata-se de uma modalidade de empresa bem diferente daquelas observadas nos EUA (ROSOLEN *et*

*al.*, 2014).

A princípio, os conceitos teóricos do empreendedorismo social eram entendidos como instituições governamentais e da sociedade civil, que tinham como missão, escalonar as oportunidades de inclusão dos mais pobres da sociedade, a fim de melhorar as condições de vida de sua localidade (ALBAGLI; MACIEL, 2002; BORZAGA; DEPEDRI; GALERA, 2012; GAWELL, 2013). Atualmente, de modo mais amplo, empreendedorismo social tem se consolidado como sendo toda atividade com foco em inovação e com uma missão social, seja ela no âmbito privado, organizações híbridas ou no terceiro setor (AUSTIN; STEVENSON; WEI-SKILLERN, 2012), uma vez que abrange instituições que anseiam, simultaneamente, o impacto social e o lucro (GODÓI-DE-SOUSA; FISCHER, 2012).

Considerando que o empreendedorismo social é a base teórica desta pesquisa, e a fim de facilitar o entendimento desta teoria, apresenta-se abaixo, o Quadro 1 com o consolidado teórico desta subseção:

**Quadro 1** - Consolidado teórico sobre empreendedorismo social

	Resumo dos Conceitos	Autores
Empreendedorismo Social	Busca alternativas para atender necessidades da população que não são alcançadas pelo Estado. Consiste numa mistura entre a atuação voltada para o lucro – empreendedorismo – e a atuação buscando o bem-estar coletivo – social;	Dees, 1998
	Instituições governamentais e da sociedade civil que tinham como missão escalonar as oportunidades de inclusão dos mais pobres da sociedade a fim de melhorar as condições de vida de sua localidade;	Albagli; Maciel, 2002; Borzaga; Depedri; Galera, 2012; Gawell, 2013
	Volta-se a resolver problemas sociais;	Johnson; Gilles, 2003; Philips <i>et al</i> , 2015
	Toda atividade com foco em inovação e com uma missão social, seja ela no âmbito privado, organizações híbridas ou no terceiro setor;	Austin; Stevenson; Wei-Skillern, 2012
	Iniciativas privadas consideradas inovadoras, destinadas a auxiliar na inserção dos indivíduos desfavorecidos;	Borzaga; Depedri; Galera, 2012
	Instituições que anseiam, simultaneamente, o impacto social e o lucro.	Godói-de-Sousa; Fischer, 2012.
	É bastante abrangente, envolvendo a atuação empreendedora em vários tipos de organizações;	Rosolen <i>et al</i> , 2014
	Centrado em identificar e explorar oportunidades que estejam além de abordagens paliativas/temporárias para os problemas sociais. Propõe ações que favoreçam a inclusão social e a valorização dos indivíduos, sobretudo em campos negligenciados pelo Poder Público e pelo mercado;	Phillips <i>et al</i> , 2015
	Possui relação com o lucro, seja como objetivo principal ou como objetivo secundário. Propõe medidas que atinjam o bem-estar, tanto a nível individual quanto a nível coletivo, buscando a inclusão social e valorizando o componente humano.	Sandri <i>et al</i> , 2020

Fonte: Elaborado pelo autor.

Assim, como pode-se observar no quadro acima, todo o arcabouço teórico do empreendedorismo social, de forma geral, abrange toda a atividade voltada para a inovação e com uma missão social, seja ela no âmbito privado, organizações híbridas ou no terceiro setor. Nessa seara, na próxima subseção, será apresentado o contexto dos negócios de impacto.

## **2.2. O contexto e as definições dos negócios de impacto**

A compreensão de cada setor sobre a definição de negócios de impacto ainda está conectada a perspectivas distintas, são vários segmentos da sociedade que dão gênese a tal tema. Hoje em dia, tal evento apresenta maior multiplicidade e uma diversidade de atores envolvidos, como investidores, governos, corporações, organizações não-governamentais (ONGs), consumidores, entre outros, apesar de ter iniciado com atividades de geração de renda em organizações da sociedade civil e com a propagação do termo empreendedor social nos Estados Unidos (YOUNG, 2007). Em nações emergentes, particularmente, alguns vocábulos também passaram a ser utilizados nesse contexto, como negócios inclusivos e negócios sociais (ROSOLEN *et al.*, 2014). Para o relatório do G20, negócios inclusivos:

[...] oferecem em seu *core business*, bens, serviços e sustento de maneira comercialmente viável, em escala ou escalável, para as pessoas que vivem na base da pirâmide econômica, tornando-as parte da cadeia de valor das empresas como fornecedores, distribuidores, revendedores ou clientes (BRASIL, 2016, p.9-10).

Os cidadãos de baixa renda são envoltos no processo de desenvolvimento econômico dos negócios inclusivos em duas dimensões: no da oferta, como proprietários de negócios em diversos pontos da cadeia de valor, produtores e empregados; e na demanda, como consumidores e clientes (PETRINI; SCHERER; BACK, 2016). Para adiante do arranjo do desenvolvimento de valor social e sustentabilidade financeira, os negócios inclusivos preveem a concreta inclusão dos cidadãos de baixa renda, não somente como cliente final, mas também no seguimento produtivo de um empreendimento (MOURA, 2011).

Assim, os empreendedores de impacto, que são empreendedores sociais e que investem em negócios inclusivos ou sociais, podem ser grandes parceiros dos governos no combate aos problemas socioambientais, isso porque:

[...] podem ser considerados medidas complementares às políticas públicas, porquanto agregam às atividades da iniciativa privada soluções para os problemas sociais e ambientais até então endereçados exclusivamente por iniciativas filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou pelos órgãos do governo (BRASIL, 2019a, p.1).

No mesmo documento, observa-se que, em 2011, o assunto investimentos e negócios de impacto chegou ao conjunto dos países mais ricos e poderosos do planeta, o G8, (Estados Unidos, Inglaterra, Rússia, Austrália, Itália, França e Japão), exceto no Canadá, onde o assunto já havia chegado no ano anterior. Por meio de recomendações gerais e específicas o G8 concebeu iniciativas similares de promoção aos investimentos e empreendimentos de impacto, entretanto, a discussão de tal temática já havia sido iniciada no Reino Unido, no ano 2000.

Visto que são atividades econômicas privadas, os negócios sociais são marcados, sobretudo, pela sua missão: imbuem-se do comprometimento em encontrar respostas às ansias de uma comunidade ou um grupo social (DUARTE, 2016); são de iniciativas de mercado que transmutariam indivíduos carentes em sócios, produtores ou consumidores, por meio de seus empreendimentos (TRAVAGLINI; BANDINI; MANCINONE, 2009; MÁRQUEZ *et al.*, 2010).

Um negócio social é guiado pelos princípios de criação de um negócio com foco social, todavia, não se distingue de um negócio tradicional em sua totalidade (MACCALI; CUNHA, 2015). Cada qual dentro de sua peculiaridade, os negócios sociais são empreendimentos que surgem e se desenvolvem com objetivos de ajudarem uma comunidade antecipadamente determinada. Por meio de compreensões (social, econômica e ambiental) desta comunidade, o empreendedor estipula o campo de ação: carência a ser suprida, a brecha, o problema a ser solucionado; bem como, definindo como será a sua performance diante de seu alvo, observando os parâmetros temporais envolvidos e a conveniente escala de alcance (global, regional ou local) (BEZERRA *et al.*, 2015).

Como observado até aqui, os negócios sociais têm sido definidos de inúmeras formas e têm apresentado diversos nomes, como: empreendedorismo social, empresa social, negócio social e negócio inclusivo (ROSOLEN *et al.*, 2014). Todavia, para fins deste trabalho, será utilizado o termo “negócios de impacto”, que, em suma, refere-se à instituições, que anseiam gerar impacto social positivo, por meio da oferta de bens ou serviços, que minimizem a fragilidade social que o povo de baixa renda enfrenta e, ao mesmo tempo, obtenha um retorno financeiro, não se discutindo se o retorno

financeiro será revertido aos sócios ou acionistas, em forma de lucro ou dividendos, ou se ele será reaplicado inteiramente ou parcialmente no negócio (BARKI, 2015).

Nesse contexto, já pareados a um movimento de normatização originário da fundação das corporações de benefícios (*benefit corporations*) promovidas pelos Estados Unidos, os investimentos e os negócios de impacto emergiram como uma demanda à movimentos de investidores e empreendedores, oriundos desse segmento econômico inovador (BRASIL, 2019a).

Considerando as conjunturas sociais, políticas e econômicas de cada localidade, esses empreendimentos sociais (inclusivos, sociais ou de impacto) foram instituídos em uma grande diversidade de realidades existentes (ROSOLEN *et al.*, 2014). Tais empreendimentos necessitam de unanimidade e definições a respeito de uma única nomenclatura, uma vez que constituem um novo campo de estudo (COMINI; BARKI; AGUIAR, 2012). Nesse sentido, as distintas formas de analisar o impacto social, o traço inovador dos negócios de impacto e as inúmeras maneiras de determinar o traço social dos empreendimentos, elucidam a falta de uma visão uniforme desse tipo de empreendimento, uma vez que sua definição ainda não está solidificada, sendo visto como um desafio (TEODÓSIO; COMINI, 2012).

Partindo do contexto que apenas os governos ou instituições filantrópicas não conseguem resolver as dificuldades que os problemas sociais e ambientais manifestam na atualidade, os empreendedores e investidores de impacto evidenciam grande percepção em relação a isso. Assim, surgem negócios de impacto que apresentam algum tipo de inovação em produtos, serviços, processos ou modelos de negócio e que, necessariamente, almejem soluções de mercado para solucionar questões que assolam a sociedade e o meio ambiente (BRASIL, 2019a).

De modo a ficar mais evidente o que é negócios de impacto, apresenta-se algumas de suas definições. Para Petrini, Scherer e Beck (2016, p. 4), negócios de impacto são:

[...] organizações que visam solucionar demandas relacionadas a problemas sociais, seja ofertando produtos e serviços, seja incluindo indivíduos ou grupos. Essas organizações devem promover sua própria sustentabilidade financeira, sendo facultativa a distribuição de lucros.

Segundo o Parecer de Mérito nº 1/2019/CGIN/SIN/SDIC/SEPEC-ME os negócios de impacto são:

[...] empreendimentos que têm a missão explícita de gerar impacto

socioambiental ao mesmo tempo em que geram resultado financeiro positivo de forma sustentável. Independente da constituição jurídica da organização, se diferenciam das ONGs e dos negócios tradicionais por seguirem os seguintes princípios:

- 1) Propósito de gerar impacto socioambiental positivo explícito na sua missão;
- 2) Conhecem, mensuram e avaliam o seu impacto periodicamente;
- 3) Têm uma lógica econômica que permite gerar algum tipo de receita própria;
- 4) Possuem uma governança que leva em consideração os interesses de investidores, clientes e a comunidade. (BRASIL, 2019c, p. 3).

O mesmo parecer elucida outra definição para negócios de impacto, como sendo:

[...] Organizações da Sociedade Civil, Negócios Sociais, Negócios Inclusivos ou Cooperativas que oferecem serviços nas áreas de moradia, saúde, educação, emprego, justiça criminal, esportes, desenvolvimento social, energia, agricultura, renda, crianças etc. (BRASIL, 2019c, p. 3).

Segundo o inciso I do art. 2º do Decreto nº 9.977, de 19 de agosto de 2019, negócios de impacto são “[...] empreendimentos com o objetivo de gerar impacto socioambiental e resultado financeiro positivo de forma sustentável” (BRASIL, 2019, n.p.). Na opinião de O’Donohoe *et. al.* (2010), além do resultado financeiro, os investimentos de impacto produzem impacto socioambiental por meio da consonância da performance financeira e social em uma mesma aplicação, sendo, portanto, uma nova categoria de ativos. Não só pelo sentido do retorno econômico-financeiro, os negócios de impacto são movidos e concebidos por acreditarem como fundamental a produção de benfeitorias sociais e/ou ambientais (JIANOTI, 2015).

Para a Artemisia (2015), há algumas peculiaridades basilares do arquétipo de negócio dos negócios de impacto social, sendo: distribuição ou não de dividendos; escalável, tendo potencial de ser estendido pelo próprio negócio ou outros sujeitos sociais; atividade basilar gera impacto social; intencionalidade de gerar impacto social; delineado observando anseios e peculiaridades da população de baixa renda; e rentabilidade independente de doações. Assim, de maneira proposital, os negócios de impacto social são empreendimentos que ofertam resultados escaláveis para problemas sociais da população de baixa renda.

Segundo Oliveira e Fukayama, (2019, p. 344) “O negócio de impacto tem como objetivo a geração de impacto positivo social e ambiental no curso de sua atividade econômica lucrativa. Além disso, possui a intencionalidade de impacto na natureza do

modelo de negócio”. Tais concepções condensam uma parcela de indivíduos que creem que esse tipo de negócio pode ajudar os governos e instituições do terceiro setor a solucionarem problemáticas socioambientais, sendo, portanto, uma inovadora forma de economia (BRASIL, 2019c). A fim de facilitar o entendimento desta subseção, apresenta-se abaixo, o Quadro 2 com o consolidado teórico:

**Quadro 2** - Consolidado teórico sobre contexto e negócios de impacto

	Resumo dos Conceitos	Autores
Negócios Inclusivos	Preveem a concreta inclusão dos cidadãos de baixa renda, não somente como cliente final, mas também no seguimento produtivo de um empreendimento;	Moura, 2011
	Oferecem bens, serviços e sustento de maneira comercialmente viável, em escala ou escalável, para as pessoas que vivem na base da pirâmide econômica, tornando-as parte da cadeia de valor das empresas;	Brasil, 2016
	Os cidadãos de baixa renda são envolvidos no processo de desenvolvimento econômico dos negócios inclusivos;	Petrini; Scherer; Back, 2016
	São medidas complementares às políticas públicas.	Brasil, 2019a
Negócios Sociais	Têm sido definidos de inúmeras formas e têm apresentado diversos nomes, como: empreendedorismo social, empresa social, negócio social e negócio inclusivo.	Rosolen <i>et al.</i> , 2014
	São empreendimentos que surgem e se desenvolvem com objetivos de ajudarem uma comunidade antecipadamente determinada;	Bezerra <i>et al.</i> , 2015
	Imbuem-se do comprometimento em encontrar respostas às ânsias de uma comunidade ou um grupo social;	Duarte, 2016
Negócios de Impacto	São empreendimentos que ofertam resultados escaláveis para problemas sociais da população de baixa renda;	Artemisia, 2015
	Referem-se a instituições que anseiam gerar impacto social positivo por meio da oferta de bens ou serviços que minimizem a fragilidade social;	Barki, 2015
	Organizações que visam solucionar demandas relacionadas a problemas sociais, seja ofertando produtos e serviços, seja incluindo indivíduos ou grupos. Essas organizações devem promover sua própria sustentabilidade financeira, sendo facultativa a distribuição de lucros;	Petrini, Scherer e Beck, 2016
	São empreendimentos que têm a missão explícita de gerar impacto socioambiental ao mesmo tempo em que geram resultado financeiro positivo de forma sustentável; Organizações da Sociedade Civil, Negócios Sociais, Negócios Inclusivos ou Cooperativas que oferecem serviços nas áreas de moradia, saúde, educação, emprego, justiça criminal, esportes, desenvolvimento social, energia, agricultura, renda, crianças etc.;	Brasil, 2019c
	Pode ajudar os governos e instituições do terceiro setor a solucionarem problemáticas socioambientais, sendo, portanto, uma inovadora forma de economia.	
	Empreendimentos com o objetivo de gerar impacto socioambiental e resultado financeiro positivo de forma sustentável;	Brasil, 2019
	Objetiva a geração de impacto positivo social e ambiental no curso de sua atividade econômica lucrativa;	Oliveira e Fukayama, 2019
Apresentam algum tipo de inovação em produtos, serviços, processos ou modelos de negócio e que, necessariamente, almejem soluções de mercado para solucionar questões que assolam a sociedade e o meio ambiente;	Brasil, 2019a	

Fonte: Elaborado pelo autor.

Observadas as devidas definições, e dando prosseguimento à linha de raciocínio desta pesquisa, apresenta-se na próxima subseção a estratégia nacional de investimento e negócios de impacto, a Enimpecto, adotada pelo Governo do Brasil como forma de fomento das finanças sociais e negócios de impacto no Brasil.

### **2.3. Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto (Enimpecto)**

De forma a unir empenhos para a instalação de uma agenda governamental com ações de fomento das Finanças Sociais e dos Negócios de Impacto no Brasil, em setembro de 2016, aconteceu um acordo de cooperação técnica com o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) impulsionado pela Aliança pelos Investimentos e Negócios de Impacto, coordenada pelo Instituto de Cidadania Empresarial (ICE) (BRASIL, 2019c). Como rendimento desse acordo e com o propósito de guiar e fomentar o processo de apropriação e progresso da agenda, estimulando um ambiente favorável à promoção de investimentos e negócios de impacto, foi concebido um Grupo de Trabalho (GT) formado por organizações da sociedade civil, setor privado e órgãos federais, que deu gênese à Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto (Enimpecto) (BRASIL, 2019b).

Nesse sentido, tal estratégia foi formalizada por meio da expedição do Decreto nº 9.244, de 17 de dezembro de 2017, que “conferiu institucionalidade e publicidade às ações de promoção da agenda de Investimentos e de Negócios de Impacto no Brasil e transformou-se em um marco da cooperação do governo com as instituições que fomentam a temática” (BRASIL, 2019b, p. 2).

Essa estratégia foi esquematizada em cinco âmagos estratégicos, quais sejam: I - aumento da oferta de capital para os negócios de impacto; II - expansão da quantidade de negócios de impacto; III - tonificação das organizações intermediárias; IV - fomento de um ambiente institucional e normativo positivo aos investimentos e aos negócios de impacto; e V - fortalecimento da formação de dados que promovam mais perceptibilidade aos investimentos e aos negócios de impacto, sendo este último diagonal, permeando os demais (BRASIL, 2019a).

Além de destacar a virtude dos serviços públicos e promover a inovação, pesquisa e novas tecnologias, os negócios de impacto - ao mesmo tempo em que



difundem esforços no combate aos problemas complexos e sistêmicos a que o povo brasileiro está exposto - também explicitam a capacidade para elevar o desenvolvimento econômico da nação (BRASIL, 2019b).

Por meio das resultâncias externadas no Mapa de Negócios de Impacto, veiculada pela Pipe Social, foi constatado que os negócios de impacto que estiveram no mapeamento operam em áreas como saúde, cidadania, educação, tecnologias verdes, cidades e serviços financeiros, além de serem negócios ajustados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sugeridos pela Organização das Nações Unidas (ONU), salientando tal potencialidade dos negócios de impacto (PIPE SOCIAL, 2019a). Negócios de impacto é, sobretudo, um tema de grande prestígio para a agenda governamental, tendo em vista as complexidades que os problemas sociais e ambientais manifestam hoje em dia, não conseguindo serem resolvidos unicamente pelos governos ou instituições filantrópicas (BRASIL, 2019a), bem como:

A multiplicação de empreendimentos com ou sem fins de lucros, capazes de operar de maneira financeiramente sustentável e ao mesmo tempo responder aos desafios impostos pelos problemas socioambientais deve ser tema de políticas públicas. Trata-se de uma agenda ampla, **que demanda a articulação de diferentes atores** e envolve grandes desafios. (BRASIL, 2019a, p. 2, grifos nossos).

Não obstante, o Decreto oriundo da Enimpacto foi revogado com a mudança presidencial em 2019, entretanto, foi substituído pelo Decreto nº 9.977, de 19 de agosto de 2019, que realizou adequações de nomenclaturas de órgãos federais da administração direta, entre outras alterações. Ademais, por meio do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019 foi extinto o Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto. Tal feito foi necessário e elucidado pelo Ministério da Economia (ME), que, por meio da Exposição de Motivos (EM) n.º 00155/2019-ME, a extinção se deu por primordialidade de trazer elementos que justificassem a necessidade da recriação e continuidade desse Comitê, outrossim, uma chance de adequá-lo à nova organização básica da Presidência da República e dos Ministérios (BRASIL, 2019a).

Dessa maneira, por meio da mesma EM, o Ministério da Economia, considerando a justificativa de necessidade de extinção exposta acima, expõe elementos que justificam a necessária recriação do Comitê:

9. As ações do Comitê e a necessidade de recriação do mesmo nos moldes propostos podem ser melhor compreendidas por de meio de quatro fatos igualmente relevantes:
  - a) O Brasil foi escolhido pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico OCDE, juntamente com o Reino Unido,

para servir como modelo para outros países que desejam fomentar o campo de investimentos e negócios de impacto.

b) A Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto Enimpecto recebeu destaque no artigo “Nos bastidores da política de investimento de impacto” (“*Behind the scenes of impact investment policy making*”, um documento de dupla autoria, assinado conjuntamente pelo Fórum Econômico Mundial e pelo Governo Britânico.

c) A proposição, pelo Legislativo do Estado do Rio Grande do Norte, de um Projeto de Lei que institui a Política Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto, uma evidência clara do poder de mobilização e de inspiração que a Enimpecto revelou em 2018. Atualmente, os Estados do Rio de Janeiro e do Ceará estão trabalhando em iniciativas da mesma natureza e buscaram a Enimpecto para entender como podem dar capilaridade às iniciativas promovidas em âmbito federal e fomentar os negócios e investimentos de impacto localmente.

d) Recente Declaração de Líderes do G20 (grupo formado pelos ministros de finanças e chefes dos bancos centrais das 19 maiores economias do mundo mais a União Europeia) que afirmou “que farão esforços para criar condições favoráveis à mobilização de recursos públicos, privados e multilaterais, incluindo mecanismos financeiros inovadores e parcerias, como o Investimento de Impacto para um crescimento inclusivo e sustentável[...]” (parágrafo 7).

10. Com duração prevista até 20 de dezembro de 2027, o Comitê tem as atribuições de propor, monitorar, avaliar e articular a implementação da Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto.

11. O Comitê é composto por 26 membros, sendo 16 representantes do Poder Público e 10 advindos do setor privado e de organizações da sociedade civil. Isto é, o colegiado articula órgãos e entidades da administração pública federal, do setor privado e da sociedade civil. É presidido pelo representante do extinto Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (sucedido pelo Ministério da Economia).

12. A publicação do Decreto recriando o Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto confere mandato institucional à órgãos de governo, publicidade às ações de promoção da Agenda de Investimentos e dos Negócios de Impacto no Brasil, adapta-se às orientações contidas no Decreto nº 9.759/19 e adequa-se à reestruturação administrativa de vosso Governo.

13. A recriação do Comitê trará para a agenda de governo um tema relevante para o desenvolvimento econômico, com apelo social e capacidade de inovar na aplicação de recursos do setor financeiro, seguindo tendência de países como Estados Unidos que, em mais de 33 estados, criou legislação sobre empresas denominadas *benefit corporations*.

14. A iniciativa é relevante em um contexto de forte ajuste fiscal, pois permite que o estado brasileiro possa, por meio dessa estratégia, articular, fomentar e regular os negócios e investimentos de impacto social ou ambiental com sustentabilidade financeira. A medida confere mandato a 14 órgãos públicos para elaborar uma proposta de Política capaz de promover os investimentos e os negócios de impacto no Brasil, por meio do fortalecimento e da ampliação de um ecossistema favorável ao tema (BRASIL, 2019a, p. 2-3).

Assim, considerando esses elementos, por meio de um Parecer de Mérito, o Ministério da Economia expos um resumo das reuniões do Comitê ocorridas nos anos de 2018 e 2019, para fins de elucidar e ratificar a EM e demonstrar a importância do referido Comitê, quais sejam:

[...] desde que foi criado, em 19 de dezembro de 2017, o Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto realizou 4 reuniões em 2018 (1ª Reunião no dia 07 de fevereiro de 2018, 2ª Reunião no dia 09 de maio de 2018, 3ª Reunião no dia 14 de agosto de 2018 e 4ª Reunião no dia 06 de dezembro de 2018. Em 2019, o Comitê realizou sua 5ª reunião no dia 19 de março de 2019).

87. Todas as atas de quatro destas cinco reuniões seguem em anexo, sendo que a quinta e mais recente encontra-se em elaboração. De forma resumida, as reuniões trataram do seguinte:

I - 1ª Reunião – 07 de fevereiro de 2018: serviu para apresentar histórico do tema, contexto, objetivos e formato da Enimpecto para os membros. Além disso, apresentou mandato e minuta do regimento interno do Comitê, alinhando expectativas, e obtendo contribuições para o plano de trabalho para o ano de 2018. Ao final da reunião, os objetivos da Enimpecto e do Comitê estavam alinhados e validados entre os participantes, os eixos de trabalho apresentados e discutidos, com quatro grupos de trabalho (GT) formados.

II - 2ª Reunião – 09 de maio de 2018: serviu para aprovar o Regimento Interno e apresentar a governança do Comitê. Além disso, foi debatido e aperfeiçoado o Plano de Trabalho e os desafios de cada GT, definindo as principais entregas para 2018. Ao final da reunião, o Regimento Interno do Comitê foi aprovado, os Planos de Trabalho de cada GT foram aperfeiçoados e validados pelo Comitê e as principais entregas de 2018 definidas coletivamente.

III - 3ª Reunião – 14 de agosto de 2018: o encontro serviu para detalhar e incorporar novas entregas de cada GT, para apresentar a performance geral da Enimpecto, organizar a Missão do Comitê para participar do Congresso do *Global Steering Group for Impact Investment* em Nova Delhi e para apresentar o PLS nº 338, de autoria do Senador Tasso Jereissati. Ao final da reunião, as entregas de 2018 foram detalhadas, a performance geral da Enimpecto compartilhada entre os membros, as linhas gerais da Missão para Nova Delhi definidas (fortalecer a posição do Brasil enquanto liderança regional no tema de Investimentos e Negócios de Impacto, aproximar-se de países referência (Reino Unido e Portugal) para conhecer experiências bem sucedidas e realizar encontros paralelos com Argentina, México, Uruguai e Paraguai de forma a compartilhar avanços no Brasil e consolidar um Mercado de Impacto na América Latina) e houve aproximação do Comitê com o Legislativo (o assessor do Senador Tasso Jereissati, Sylvio Coelho, participou da reunião) para aprofundar o debate sobre os Contratos de Impacto Social objeto do PLS 338.

IV - 4ª Reunião – 06 de dezembro de 2018: a reunião serviu para aprovar o Relatório de Atividades 2018, apreciar o parecer do GT 4 sobre possibilidade de investimentos por Institutos e Fundações em Negócios de Impacto e debater a adesão do Comitê à Coalizão pelos Fundos Patrimoniais. Além disso, o encontro contou com a participação de representantes do Governo do Rio Grande do Norte,

que estava, naquele momento, articulando a implantação de uma Estratégia Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto. Por fim, aproveitou-se o encontro para compartilhar a experiência e os aprendizados da Missão para Portugal financiada com recursos do Projeto EUROsociAL.

V - 5ª Reunião – 19 de março de 2019: o encontro serviu para definir o calendário de atividades de 2019, para apresentar as orientações gerais do novo Secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, Sr. Caio Megale, para apresentar a experiência portuguesa na promoção da agenda de Investimentos e Negócios de Impacto (a reunião contou com a participação do Presidente da Iniciativa Portugal Inovação Social, Sr. Filipe Almeida), para aprovar os Planos de Ação 2019 de cada Grupo de Trabalho e para apreciar uma carta aberta ao Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto referente à regulamentação da Lei nº 13.800/19, que trata dos fundos patrimoniais filantrópicos (BRASIL, 2019c, p. 13-14).

E com o mesmo objetivo, continua expondo que:

[...] O inciso I do artigo 36 do Decreto nº 9.191/17 estabelece que o ato normativo que criar um Comitê deverá indicar as competências do colegiado.

44. O Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto tem a competência de propor, monitorar, avaliar e articular a implementação da Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto, conforme definido pelo art 1º: Art. 1º Fica recriado o Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto, com a finalidade de propor, monitorar, avaliar e articular a implementação da Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto, instituída pelo Decreto nº 9.244 de 19 de dezembro de 2017.

45. Cumpre destacar que o Documento-Base da Enimpecto foi submetido à uma Consulta Pública e prevê a realização de 69 ações estratégicas, distribuídas em quatro Eixos Estratégicos e classificadas em 14 Macro Objetivos.

46. As ações da Enimpecto são amplas e ultrapassam as competências de um único órgão de governo, sendo necessária, para a sua implementação, articulação de diversos atores e instituições, tanto no âmbito público quanto na esfera privada.

47. Uma importante tarefa do Comitê consiste em definir as ações constantes no Documento-Base que serão implementadas a cada ano, uma vez que dadas as limitações de tempo, recursos e equipe é impossível executar todas as ações simultaneamente.

48. Evidentemente, no processo de implementação das ações é necessário definir instrumentos de avaliação e monitoramento, de forma a possibilitar o adequado acompanhamento da execução das ações. Essa ação também é de competência do Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto.

49. Por fim, cumpre destacar que cabe ao Comitê promover eventuais alterações no Documento-Base da Enimpecto, atualizando-o quando, diante de uma nova conjuntura ou de um novo conhecimento, seja necessário alterá-lo, seja pela inclusão de novas ações que não foram inicialmente planejadas, seja pela supressão de ações inicialmente previstas que tenham se tornado obsoletas e devam ser descartadas (BRASIL, 2019c, p. 8).

Após os esclarecimentos expostos pela EM e Parecer de Mérito, o governo federal concluiu que era fundamental implementar alterações para recriação do Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto, visando adaptar o texto normativo às mudanças estruturais implementadas pela Medida Provisória 870/2019, que criou, extinguiu e fundiu ministérios, bem como os Decretos nº 9.759/2019 (especialmente artigos 4º e 6º) e nº 9.191/2017, além de absorver demais diretrizes com a finalidade de ajustar a norma à nova conjuntura, o que abrange sua constituição, condizente com o exposto no Parecer de Mérito nº 1/2019/CGIN/SIN/SDIC/SEPEC-ME (BRASIL, 2019c).

Em um prisma histórico, é importante elucidar que a tríade basilar da Enimpecto (economia, social e ambiental) perpassou por diversos momentos socioambientais, tais como: as perspectivas envolvendo o homem e a natureza (BOFF, 2017; CORAL, 2002); a estreia do livro *Silent Spring* (Primavera Silenciosa) que provocou a consciência ambiental moderna (CARSON, 2002), alterando o percurso das leis em diversos países e, por conseguinte, o percurso da história pela sua repercussão provocada a favor do meio ambiente (JACOBI, 2005); os relevantes movimentos mundiais em favor do meio ambiente (Clube de Roma, Conferência de Estocolmo, Relatório *Brundtland* – Nosso Futuro em Comum, Rio 92, Rio + 5, Rio + 10 ou Conferência de Johannesburgo, Rio + 15, Rio + 20, (HENS; NATH, 2003; MILARÉ, 2005; MOTA *et al.*, 2008; CARDOSO JR, 2010; GUIMARÃES; FONTOURA, 2012); até resultar na instituição da Estratégia Nacional de Investimento e Negócios de Impacto e do Comitê de Investimento e Negócios de Impacto (BRASIL, 2019a; 2019b; 2019c).

Por fim, é importante destacar o porquê será introduzido tal temática neste trabalho. Para tal, observa-se que Barbosa e Setubal (2018, n.p.), esclareceram que um dos eixos da Enimpecto é o fortalecimento de organizações intermediárias (como incubadoras e aceleradoras), considerando a sua importância estabelecida no próprio Decreto 9.977, de 19 de agosto de 2019, sendo organizações intermediárias: “instituições que facilitam e apoiam a conexão entre a oferta por investidores, doadores e gestores e a demanda de capital por negócios que geram impacto socioambiental” (BRASIL, 2019, n.p.). Portanto, tal temática é de suma importância, em especial, para o fortalecimento dos negócios de impacto no estado de Mato Grosso do Sul.

A fim de facilitar o entendimento desta subseção, apresenta-se abaixo, o Quadro 3 com o consolidado teórico:

**Quadro 3 - Consolidado teórico sobre a Enimpecto**

	Resumo dos Conceitos	Autores
Enimpecto	A estreia do livro <i>Silent Spring</i> (Primavera Silenciosa) provocou a consciência ambiental moderna, alterando o percurso das leis em diversos países e, por conseguinte, o percurso da história pela sua repercussão provocada a favor do meio ambiente;	Carson, 2002; Jacobi, 2005
	Relevantes movimentos mundiais em favor do meio ambiente: Clube de Roma, Conferência de Estocolmo, Relatório Brundtland – Nosso Futuro em Comum, Rio 92, Rio + 5, Rio + 10 ou Conferência de Johannesburgo, Rio + 15, Rio + 20;	Hens; Nath, 2003; Milaré, 2005; Mota <i>et al.</i> , 2008; Cardoso Jr, 2010; Guimarães; Fontoura, 2012
	A tríade basilar da Enimpecto (economia, social e ambiental) perpassou por diversos momentos socioambientais históricos, tais como: as perspectivas envolvendo o homem e a natureza;	Boff, 2017; Coral, 2002
	É tema de grande prestígio para a agenda governamental, tendo em vista as complexidades que os problemas sociais e ambientais manifestam hoje em dia, não conseguindo serem resolvidos unicamente pelos governos ou instituições filantrópicas;	Brasil, 2019
	A Enimpecto foi esquematizada em cinco eixos estratégicos: aumento da oferta de capital para os negócios de impacto; expansão da quantidade de negócios de impacto; tonificação das organizações intermediárias; fomento de um ambiente institucional e normativo positivo aos investimentos e aos negócios de impacto; e fortalecimento da formação de dados que promovam mais perceptibilidade aos investimentos e aos negócios de impacto, sendo este último diagonal, permeando os demais; O Decreto oriundo da Enimpecto foi revogado com a mudança presidencial em 2019, entretanto, foi substituído pelo Decreto nº 9.977, de 19 de agosto de 2019, que realizou adequações de nomenclaturas de órgãos federais da administração direta, entre outras alterações;	Brasil, 2019a
	Negócios de impacto mapeados em áreas como saúde, cidadania, educação, tecnologias verdes, cidades e serviços financeiros, além de serem negócios ajustados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sugeridos pela Organização das Nações Unidas (ONU), salientando tal potencialidade dos negócios de impacto;	Pipe Social, 2019a
	Vigência da Estratégia Nacional de Investimento e Negócios de Impacto e recriação do Comitê de Investimento e Negócios de Impacto por meio de novo Decreto.	Brasil, 2019a; 2019b; 2019c
	A Enimpecto foi formalizada por meio da expedição do Decreto nº 9.244, de 17 de dezembro de 2017, que conferiu institucionalidade e publicidade às ações de promoção da agenda de Investimentos e de Negócios de Impacto no Brasil e transformou-se em um marco da cooperação do governo com as instituições que fomentam a temática;	Brasil, 2019b
	O governo federal concluiu que era fundamental implementar alterações para recriação do Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto, visando adaptar o texto normativo às mudanças estruturais;	Brasil, 2019c

Fonte: Elaborado pelo autor.

A fim de apresentar como esta pesquisa foi desenvolvida e quais foram os seus procedimentos metodológicos, apresenta-se abaixo a próxima seção desta pesquisa.

### 3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para a presente pesquisa foi adotado o tipo de pesquisa exploratória e descritiva para atingir o objetivo proposto, bem como, foi adotado uma abordagem qualitativa se embasando nas estratégias metodológicas de pesquisas: documental e de estudo de caso; referente à coleta dos dados, foram utilizadas entrevistas estruturadas, e quanto ao tratamento dos dados, foi utilizada análise de conteúdo por meio do *software* Iramuteq; conforme sintetizados no Quadro 4:

**Quadro 4** - Classificação metodológica deste estudo

Parâmetros Metodológicos	Classificação Metodológica da Pesquisa	Base Teórica
Objetivo	Pesquisa Exploratória e Descritiva	Gil (2006) e Cervo, Bervian e Silva (2007).
Abordagem	Qualitativa	Creswell (2007); Mansano (2014); e Godoy (1995a e 1995b).
Método de Pesquisa	Documental e Estudo de Caso	Gil (2002); Raupp e Beuren (2003); Gil (2006); Ventura (2007).
Técnica de Coleta de Dados	Entrevista com roteiro estruturado	Haguette (1997); Richardson (1999); Gil (2006); Mill e Fidalgo (2007); Aguiar e Medeiros (2009) e Cooper e Schindler (2016).
Técnica de Análise dos Dados	Análise de conteúdo	Bardin (1977); Godoy (1995a); Lavelle e Dionne (1999) e Gil (2002).

**Fonte:** Elaborado pelo autor.

Assim, nesta seção, foram abordados, de forma sintetizada, os métodos e procedimentos adotados nesta pesquisa, evidenciando nos procedimentos, as fontes de validação, e no método, a sua abordagem e caracterização. Nas subseções a seguir, será fundamentado cada um dos parâmetros metodológicos:

#### 3.1. Quanto ao objetivo: exploratória e descritiva

Para Cervo, Bervian e Silva (2007, p. 61), a pesquisa exploratória “[...] não

requer a formulação de hipóteses para serem testadas, ela se restringe por definir objetivos e buscar mais informações sobre determinado assunto de estudo [...]”. Gil (2006) elucida o fato de que o objetivo da pesquisa exploratória é criar e elucidar conceitos e ideias a fim de propiciar uma maior proximidade com o problema.

A pesquisa descritiva “[...] ocorre quando se registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos, sem manipulá-los” (CERVO; BERVIAN; SILVA, 2007, p. 79), essa modalidade de pesquisa pode assumir diversas formas, como as destacadas, a seguir:

- a) **estudos descritivos:** estuda e descreve características, propriedades ou relações existentes na comunidade, grupo ou realidade pesquisada; [...]
- d) **estudo de caso:** pesquisa sobre determinado indivíduo, família, grupo ou comunidade, para analisar aspectos variados sobre sua vida;
- e) **pesquisa documental:** é realizada uma investigação, por meio de documentos, com o objetivo de descrever e comparar os costumes, comportamentos, diferenças e outras características, tanto da realidade presente, como do passado. (grifos nossos) (CERVO; BERVIAN; SILVA, 2007, p. 62)

Assim, adotou-se a pesquisa exploratória e descritiva a fim de atingir o objetivo proposto, assumindo as formas de estudo de caso e pesquisa documental como método de pesquisa.

### 3.2. Quanto a abordagem da pesquisa: qualitativa

A pesquisa qualitativa é aquela em que o pesquisador faz alegações com base em significados múltiplos e sociais, com o objetivo de verificar a existência de um padrão, a partir de uma perspectiva construtivista. Na ótica qualitativa, os dados coletados são preeminentemente retratados, uma vez que o pesquisador é o principal instrumento de coleta de dados, onde estes, são fontes direta de um ambiente natural (CRESWELL, 2007).

Mansano (2014, p. 119) ressalta que “os problemas analisados na pesquisa qualitativa, ao invés de serem rapidamente resolvidos, são objeto de apreciação lenta e minuciosa que tende a multiplicar, a transmutar e a desdobrar questões, agregando à investigação uma dimensão problematizadora”. Godoy (1995b, p. 62-63), define algumas características que ela denomina de “básicas” para uma pesquisa qualitativa, conforme Quadro 5:



### Quadro 5 - Características básicas da pesquisa qualitativa

Características
A pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como fonte direta de dados e o pesquisador como instrumento fundamental.
A pesquisa qualitativa é descritiva, coletando-se dados sob a forma de entrevistas, documentos, anotações de campo etc.
O significado que as pessoas dão as coisas e à sua vida é a preocupação essencial do investigador.
Pesquisadores utilizam o enfoque indutivo na análise de seus dados.

**Fonte:** Elaborado pelo autor, adaptado de Godoy (1995b, p. 62-63).

Nesse sentido, para responder o problema de pesquisa esta pesquisa recorreu ao ambiente natural como fonte direta de dados. Assim, optou-se pela técnica qualitativa onde Godoy (1995a, p. 58) define como aquela que “envolve a obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos pelo contato direto do pesquisador com a situação estudada, procurando compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos sujeitos”.

### 3.3. Quanto aos métodos de pesquisa: pesquisa documental e estudo de caso

Para Gil (2002) a pesquisa documental é parecida com a pesquisa bibliográfica, porém, são distintas em suas naturezas das fontes. Enquanto a bibliográfica se vale apenas da colaboração de vários autores sobre alguma temática; a pesquisa documental se utiliza além de dados secundários, de insumos que foram analisados ou que ainda podem ser repensados. Foram analisados os seguintes documentos:

#### Legislação aplicável:

- Decreto nº 9.977, de 19 de agosto de 2019 – Institui a Enimpecto e cria o Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto (BRASIL, 2019); e,
- Portaria ME nº 1.704, de 21 de janeiro de 2020 - Designa os membros do Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto (BRASIL, 2020);

#### Resoluções Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto:

- Regimento Interno do Comitê (BRASIL, 2018a).
- 

#### Documentos:

- Documento-Base - versão revisada em 06 de dezembro de 2018 (BRASIL, 2018b).

**Atas de Reuniões:**

- Ata da 1ª Reunião do Comitê - 07 de fevereiro de 2018 (BRASIL, 2018c);
- Ata da 2ª Reunião do Comitê - 09 de maio de 2018 (BRASIL, 2018d);
- Ata da 3ª Reunião do Comitê - 14 de agosto de 2018 (BRASIL, 2018e);
- Ata da 4ª Reunião do Comitê - 06 de dezembro de 2018 (BRASIL, 2018f);
- Ata da 5ª Reunião do Comitê - 19 de março de 2019 (BRASIL, 2019d);
- Ata da 6ª Reunião do Comitê - 18 de junho de 2019 (BRASIL, 2019e);
- Ata da 7ª Reunião do Comitê - 2 de outubro de 2019 (BRASIL, 2019f);
- Ata da 8ª Reunião do Comitê - 29 de janeiro de 2020 (BRASIL, 2020a);
- Ata da 9ª Reunião do Comitê - 14 de abril de 2020 (BRASIL, 2020b);
- Ata da 10ª Reunião do Comitê - 29 de julho de 2020 (BRASIL, 2020c);
- Ata da 11ª Reunião do Comitê - 26 de novembro de 2020 (BRASIL, 2020d); e,
- Ata da 12ª Reunião do Comitê - 31 de março de 2021 (BRASIL, 2021).
- 

**Relatórios Anuais:**

- Relatório Anual de Atividades – 2018 (BRASIL, 2018g);
- Relatório Anual de Atividades – 2019 (BRASIL, 2019g); e,
- Relatório Anual de Atividades – 2020 (BRASIL, 2020e).

Os dados primários já presentes nesta pesquisa foram oriundos do site do Sistema Eletrônico de Serviços de Informação ao Cidadão (e-SIC), utilizado para a busca da exposição de motivos, parecer de mérito e nota técnica referente a criação do Decreto nº 9.977, de 19 de agosto de 2019 que dispõe sobre a Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto e o Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto, bem como, foram obtidos por meio de entrevistas estruturadas, que foram realizadas com as organizações intermediárias de Mato Grosso do Sul previamente identificadas, envolvidas com negócios de impacto socioambiental, como: Coordenação da Enimpecto, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), entre outros que foram identificados e sugeridos pelas organizações citadas, como a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Para Raupp e Beuren (2003) o estudo de caso caracteriza-se pela

concentração em poucos ou em um único objetivo(s) esquadrihando o fenômeno ao máximo, relacionados à teoria empregada e buscando respostas ao problema de pesquisa.

Ventura (2007, p.384) ressalta que com o estudo de caso “[...] se supõe que se pode adquirir conhecimento do fenômeno estudado a partir da exploração intensa de um único caso”. A autora afirma que “o estudo de caso visa a investigação de um caso específico, bem delimitado, contextualizado em tempo e lugar para que se possa realizar uma busca circunstanciada de informações”. Gil (2002) considera que no estudo de caso, os pesquisadores se deparam com enormes dificuldades para distinguir o fenômeno e o contexto das ciências sociais, para tanto, esclarece que este tipo de estudo possui diferentes objetivos, conforme Quadro 6:

**Quadro 6 - Diferentes propósitos do estudo de caso**

Propósitos
Explorar situações da vida real cujos limites não estão claramente definidos;
Preservar o caráter unitário do objeto estudado;
Descrever a situação do contexto em que está sendo feita determinada investigação;
Formular hipóteses ou desenvolver teorias; e
Explicar as variáveis causais de determinado fenômeno em situações muito complexas que não possibilitam a utilização de levantamentos e experimentos.

**Fonte:** Elaborado pelo autor, adaptado Gil (2002, p. 54).

O mesmo autor, Gil (2002), considera possíveis etapas que podem ser seguidas na maior parte das pesquisas deste tipo, conforme relação exposta no Quadro 7:

**Quadro 7 - Possíveis etapas de um estudo de caso**

Etapas
Formulação do problema;
Definição da unidade-caso;
Determinação do número de casos;
Elaboração do protocolo;
Coleta de dados;
Avaliação e análise dos dados; e
Preparação do relatório.

**Fonte:** Elaborado pelo autor, adaptado Gil (2002, p. 137).

Para Gil, o uso de várias fontes de evidência é “[...] o mais completo de todos os delineamentos, pois vale-se tanto de dados de gente quanto de dados de papel” (GIL, 2002, p. 141).

Assim, neste estudo foram adotadas as estratégias metodológicas de

pesquisas: documental e de estudo de caso, uma vez que, respectivamente, busca-se compreender a realidade estudada (GIL, 2006) das organizações intermediárias que se envolvem com negócios de impacto, e buscou-se relacionar a teoria empregada às evidências documentais e de entrevistas, a fim de buscar resultados significantes ao problema de pesquisa pelo uso de várias fontes de evidência, com delineamento mais completo – documentos e entrevistas (GIL, 2002; RAUPP; BEUREN, 2003).

### **3.4. Procedimentos de coleta de dados: entrevistas, sujeitos e roteiros**

Para Aguiar e Medeiros (2009, p. 2), a entrevista estruturada “baseia-se na utilização de um questionário como instrumento de coleta de informações o que garante que a mesma pergunta será feita da mesma forma a todas as pessoas que forem pesquisadas”.

Gil (2006, p. 121) explica que a entrevista “[...] desenvolve-se a partir de uma relação fixa de perguntas, cuja ordem e redação permanece invariável para todos os entrevistados, que geralmente são em grande número”. Richardson (1999, p. 207) salienta ainda que “é uma técnica importante que permite o desenvolvimento de uma estreita relação entre as pessoas”.

Haguette (1997, p.86) define entrevista como sendo o “[...] processo de interação social entre duas pessoas na qual uma delas, o entrevistador, tem por objetivo a obtenção de informações por parte de outro, o entrevistado”. Cooper e Schindler (2016, p.659) define entrevista como “abordagem de comunicação telefônica, pessoal ou por videoconferência para coleta de dados”.

Mill e Fidalgo (2007, p.7), sobre o uso de videoconferência para coleta de dados, ressaltam que “[...] constituem um novo meio e modo de reunir-se. Eles permitem que um grupo de pessoas – em bairros, cidades ou países distantes – realize atividades como reuniões, cursos, debates ou palestras sem sair de seus respectivos espaços físicos”. E continuam dizendo que a videoconferência “[...] é uma forma de comunicação interativa que permite a duas ou mais pessoas, separadas geograficamente, comunicar-se em tempo real por meio de áudio e vídeo. Ela permite ver, falar e ouvir. Além disso, é possível examinar documentos ao mesmo tempo [...]” (MILL; FIDALGO, 2007, p.7-8).

Todas as entrevistas foram realizadas com a devida autorização dos sujeitos respondentes. Nesse sentido, referente à coleta dos dados desta pesquisa, foram realizadas por meio de entrevistas estruturadas, consideradas mais adequadas para atingirem objetivos específicos deste trabalho.

Inicialmente, as entrevistas seriam feitas por meio de entrevistas via *Google Meet*, contudo, mediante dificuldade encontrada em conciliar a agenda dos entrevistados, onde apenas uma entrevista foi feita via *Google Meet*, optou-se, então, por criar um formulário do *Google* (*Google Forms*) com todas as perguntas estruturadas, de maneira que os entrevistados pudessem respondê-las de forma subjetiva e assíncrona, sem limitações de escrita e sem nenhum deles conseguirem visualizar a resposta um do outro, a fim de evitar que houvesse influências nas respostas.

A seguir é apresentada a identificação dos sujeitos da pesquisa e roteiro de questões:

**Coordenação da Enimpecto:** por meio de pesquisa feita no site governamental (<https://www.gov.br/produktividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/inovacao/enimpecto>), foi possível identificar os membros-chave da Coordenação da Enimpecto que possuem relação com esta pesquisa, sendo selecionados de acordo com o seu eixo de atuação, conforme abaixo:

**Coordenador da Enimpecto,** Ministério da Economia, e-mail: lucas.maciел@economia.gov.br;

**Sebrae Nacional, Líder do Eixo 2:** Aumento da quantidade de negócios de impacto, e-mail: philippe.figueiredo@sebrae.com.br;

**Anprotec, Líder do Eixo 3:** Fortalecimento das Organizações Intermediárias, e-mail: sheila@anprotec.org.br.

Para esses sujeitos foi aplicado o roteiro de questões (Quadro 8).

**Quadro 8 - Roteiro de questões para a Coordenação da Enimpecto**

	<b>Categoria Subcategoria</b>	<b>Questão</b>	<b>Embasamento</b>
Negócio de Impacto	Empreendedorismo Social	1) O que se entende por empreendedorismo social? E qual a relação com negócios de impacto?	Austin, Stevenson e Wei-Skillern (2012); Borzaga, Depedri e Galera (2012); Fischer e Comini (2012); Godói-de-Sousa e Fischer (2012); Gawell (2013); Rosolen <i>et al</i> (2014); Phillips <i>et al</i> (2015); Sandri <i>et al</i> (2020).
	Definição	2) Uma vertente do empreendedorismo social são os negócios de impacto, qual a sua definição de negócios de impacto?	Artemisia (2015); Jianoti (2015); Rosolen <i>et al</i> (2014); Brasil (2016); Petri, Scherer e Beck (2016); Brasil (2019a); Brasil (2019c); Brasil (2019); Oliveira e Fukayama (2019).
	Exemplos	3) Poderia citar áreas de atuação ou mesmo alguns negócios de impacto de Mato Grosso do Sul?	Moura (2011); Brasil (2016); Petri, Scherer e Beck (2016); Quitério, Cruz e Scretas (2018); Brasil (2019); Brasil (2019a); Pipe Social (2019a); Pipe Social (2019b).
	Enimpecto	4) Como é possível fomentar os negócios de impacto e a Enimpecto em Mato Grosso do Sul?	Cardoso Jr (2010); Guimarães e Fontoura (2012); Boff (2017); Barbosa e Setubal (2018); Quitério, Cruz e Scretas (2018); Brasil (2019); Brasil (2019a); Brasil (2019b); Brasil (2019c); Pipe Social (2019a).
Organizações Intermediárias	Papel	5) Qual o papel das organizações intermediárias em relação aos negócios de impacto? E em relação a Enimpecto?	Brasil (2019); Brasil (2019c).
	Exemplos	6) Poderia citar, de forma genérica ou específica, organizações intermediárias de Mato Grosso do Sul?	Higashi <i>et al</i> (2017); Barbosa e Setubal (2018); Brasil (2019); Brasil (2019c).
	Ecosistema	7) Além das organizações intermediárias citadas na resposta 6, poderia indicar (genericamente ou especificamente) atores, instituições e processos que fazem parte do ecossistema de negócios de impacto no contexto do Mato Grosso do Sul?	Kanter (2012); Higashi <i>et al</i> (2017); Brasil (2019a); Brasil (2019c); Pipe Social (2019a); Pipe Social (2019b).
	Ação	8) Como é possível identificar / capacitar / fortalecer as organizações intermediárias de Mato Grosso do Sul para o desenvolvimento dos negócios de impacto e da Enimpecto no estado? 9) As organizações intermediárias, por suas ações relativas aos negócios de impacto, já estão envolvidas com o desenvolvimento da Enimpecto ou é necessário que desenvolvam ações mais específicas?	Quitério, Cruz e Scretas (2018); Brasil (2019); Brasil (2019c).

**Fonte:** Elaborado pelo autor.

**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS):** no site da Agência de Internacionalização e Inovação da UFMS (<https://aginova.ufms.br/contato/>) (Aginova/UFMS), foi possível obter os dados dos responsáveis pelos setores que tem relação com esta pesquisa:

**Diretor da Aginova/UFMS**, e-mail: [aginova@ufms.br](mailto:aginova@ufms.br);

**Secretária da Seemp/Aginova/UFMS:** Secretaria de Empreendedorismo e Inovação – Seemp/Aginova/UFMS, e-mail: [inovacao.aginova@ufms.br](mailto:inovacao.aginova@ufms.br);

**Servidor da Pantanal Incubadora Mista de Empresas da UFMS (PIME/UFMS)**, e-mail [sec.pime@ufms.br](mailto:sec.pime@ufms.br).

**Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul (Sebrae-MS):** foi solicitado a indicação de atores-chave do Sebrae-MS que trabalhassem com a temática, foram identificadas:

**Sebrae-MS Living Lab MS**, Gerente do *Living Lab* MS - Campo Grande, Sebrae de Mato Grosso do Sul, e-mail: [leandra.costa@ms.sebrae.com.br](mailto:leandra.costa@ms.sebrae.com.br).

**Sebrae-MS Relacionamento com o Cliente (UX)**, Coordenadora Estadual do Programa SEBRAE DELAS, e-mail: [lucielle.lima@ms.sebrae.com.br](mailto:lucielle.lima@ms.sebrae.com.br).

**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS):** com as respostas da Aginova/UFMS, identificou-se a UEMS. Dessa forma, em pesquisa prévia no site do órgão e em contato telefônico com servidores desse órgão, foram identificados e indicados os seguintes atores-chave:

**Assessor de Inovação e Tecnologia da UEMS**, e-mail: [nit@uems.br](mailto:nit@uems.br);

**Assessor de Gestão de Projetos e Captação de Recursos da UEMS**, e-mail: [walter.guedes@uems.br](mailto:walter.guedes@uems.br).

**Coordenador da Incubadora da UEMS**, e-mail: [bazana@uems.br](mailto:bazana@uems.br).

**Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS):** a partir das respostas da Aginova/UFMS, identificou-se também o IFMS, em pesquisa no site do órgão e em contato telefônico com servidores, foram identificados:

**Diretora da Direi/IFMS:** Diretoria de Empreendedorismo e Inovação (Direi) do IFMS de Campo Grande, e-mail: [ivilaine.delguingaro@ifms.edu.br](mailto:ivilaine.delguingaro@ifms.edu.br).

O roteiro de questões aplicado (Quadro 9).

**Quadro 9** - Roteiro de questões para os demais entrevistados

Categoria Subcategoria		Questão	Embasamento
Negócio de Impacto	Empreendedorismo Social	1) O que se entende por empreendedorismo social e como sua organização se vincula a essa temática?	Parente <i>et al</i> (2011); Austin, Stevenson e Wei-Skillern (2012); Borzaga, Depedri e Galera (2012); Fischer e Comini (2012); Godói-de-Sousa e Fischer (2012); Gawell (2013); Rosolen <i>et al</i> (2014); Phillips <i>et al</i> (2015); Sandri <i>et al</i> (2020).
	Definição	2) Uma vertente do empreendedorismo social são os negócios de impacto, qual a sua definição de negócios de impacto?	Artemisia (2015); Jianoti (2015); Rosolen <i>et al</i> (2014); Brasil (2016); Petrini, Scherer e Beck, (2016); Brasil (2019a); Brasil (2019c); Brasil (2019); Oliveira e Fukayama (2019).
	Exemplos	3) Poderia citar quais são os negócios de impacto que possuem algum vínculo com a sua organização?	Moura (2011); Brasil (2016); Petrini, Scherer e Beck (2016); Quitério, Cruz e Scretas (2018); Brasil (2019); Brasil (2019a); Pipe Social (2019a); Pipe Social (2019b).
	Enimpecto	4) O governo federal instituiu a Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto, a Enimpecto. Você conhece essa Estratégia, poderia comentar? Como sua organização se relaciona ou poderia se relacionar com a Enimpecto? E como a Enimpecto pode desenvolver os negócios de impacto?	Cardoso Jr (2010); Guimarães e Fontoura (2012); Boff (2017); Barbosa e Setubal (2018); Quitério, Cruz e Scretas (2018); Brasil, (2019); Brasil (2019a); Brasil (2019b); Brasil (2019c); Pipe Social (2019a).
Organizações Intermediárias	Papel	5) Qual o papel da sua organização com os negócios de impacto? O que sua organização faz em prol dos negócios de impacto? E o que poderia fazer?	Brasil, (2019); Brasil (2019c).
	Exemplos	6) Sua organização é considerada uma organização intermediária no desenvolvimento dos negócios de impacto. Poderia citar outras organizações intermediárias?	Higashi <i>et al</i> (2017); Barbosa e Setubal (2018); Brasil (2019); Brasil (2019c).
	Ecosistema	7) O ecossistema de negócios de impacto envolve todos os atores, instituições e processos das finanças sociais. Além das organizações intermediárias citadas na resposta 6, poderia indicar atores, instituições e processos que fazem parte do ecossistema de negócios de impacto no contexto do Mato Grosso do Sul?	Kanter (2012); Higashi <i>et al</i> (2017); Brasil (2019a); Brasil, (2019c); Pipe Social (2019a); Pipe Social (2019b).
	Ação	8) Quais são suas demandas, como organização intermediária, para desenvolver os negócios de impacto e a Enimpecto em Mato Grosso do Sul? 9) As organizações intermediárias, por suas ações relativas aos negócios de impacto, já estão envolvidas com o desenvolvimento da Enimpecto ou é necessário que desenvolvam ações mais específicas?	Quitério, Cruz e Scretas (2018); Brasil (2019); Brasil (2019c).

Fonte: Elaborado pelo autor.



É importante salientar que a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (Sedesc)**, identificada com a resposta de um dos atores do Sebrae/MS, tem abrangência municipal e está vinculada à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS. Em pesquisa prévia no site do órgão e em contato telefônico com servidores desse órgão, foi identificado o contato do Secretário **Rodrigo Barbosa Terra**, porém, em contato com a assessoria do Secretário, foi informado por ela de que a agenda externa e interna dele estava bem intensa, onde não foi possível a participação do indicado no período em que foi disponibilizada a pesquisa. E apesar da indicação de outros possíveis atores-chave para participar da pesquisa decidiu-se encerrar a coleta de dados considerando a qualidade das respostas obtidas. Sendo assim, salienta-se que totalizaram 12 sujeitos entrevistados nesta pesquisa.

### 3.5. Tratamento dos dados: análise de conteúdo

Para Godoy (1995a), a análise de conteúdo pode ser utilizada em estudos quantitativos, qualitativos e mistos. No estudo qualitativo, que é o caso desta pesquisa, Laville e Dionne (1999) acreditam que o objetivo é definido nas singularidades e nas associações entre os elementos. Um dos objetivos desta pesquisa foi propor um produto técnico tecnológico (plano de ação) para o estado para o desenvolvimento da Enimpecto, assim, Gil (2002, p. 146-147) sugere alguns itens que podem compor um plano de ação, conforme Quadro 10:

**Quadro 10** - Sugestões de itens para um plano de ação de uma pesquisa

Etapas
Quais os objetivos que se pretende atingir;
A população a ser beneficiada;
A natureza da relação da população com as instituições que serão afetadas;
A identificação das medidas que podem contribuir para melhorar a situação;
Os procedimentos a serem adotados para assegurar a participação da população e incorporar suas sugestões; e
A determinação das formas de controle do processo e de avaliação de seus resultados.

**Fonte:** Elaborado pelo autor, adaptado Gil (2002, p. 146-147)

Muito além de uma simples leitura, a análise de conteúdo permite uma compreensão muito mais profunda do conteúdo coletado, pois, por meio do uso de

uma estrutura sistemática e objetiva, permite descrever e interpretar tal conteúdo. E o mesmo autor define análise de conteúdo como sendo “Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição de conteúdo das mensagens, indicadores que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens” (BARDIN, 1977, p. 42).

Nesse sentido, como a coleta de dados deste trabalho foi feita por meio de entrevistas, sendo uma via *Google Meet* e as demais por meio de um formulário do *Google Forms*, o tratamento dos dados coletados foi feito por meio da análise de conteúdo utilizando o *software* de análise textual Iramuteq, que é um *software* gratuito, desenvolvido sob a lógica do *opensource*, que permitiu fazer análises estatísticas sobre *corpus* textuais e sobre tabelas indivíduos/palavras utilizando como base o *software* R e a linguagem de programação Python. Neste estudo utilizou-se (SALVIATI, 2017):

- a) **Nuvem de palavras:** mostra as palavras que detêm maior importância;
- b) **Análise de similitude:** representa a ligação entre palavras do *corpus* textual por comunidades e por cor a partir da concorrência entre as palavras (apresentação: *Fruchterman Reingold*, *escore Concorrência com Comunidades e Halo*); e,
- c) **Filograma:** classificação hierárquica descendente pelo Método de *Reinert* que permite a visualização de classes de segmentos de texto.

Na nuvem de palavras foram consideradas as palavras que apareceram pelo menos 3 vezes no *corpus* textual, já na análise de similitudes foram consideradas palavras que apareceram, no mínimo, 10 vezes, sendo excluídas palavras como: como, não, então, mais, forma, relação, ao, já, falar, visto se entender como irrelevantes para os achados da pesquisa por estarem sozinhas e sem contexto, não contribuindo significativamente à pesquisa. A seguir, apresenta-se a seção de análise e resultados da pesquisa.

#### 4. ANÁLISE E RESULTADOS

Inicialmente, vê-se a necessidade de contextualizar a análise e os resultados que são apresentados nesta seção. Sendo assim, retoma-se que o empreendedorismo social, que, inicialmente, tinha a missão de escalonar as oportunidades de inclusão dos mais pobres da sociedade, a fim de melhorar as condições de vida de sua localidade (ALBAGLI; MACIEL, 2002; BORZAGA; DEPEDRI; GALERA, 2012; GAWELL, 2013), atualmente, abarca mais fatores, visto que tem se consolidado como uma atividade com foco em inovação e com uma missão social, seja ela no âmbito privado, nas organizações híbridas ou no terceiro setor (AUSTIN; STEVENSON; WEI-SKILLERN, 2012), uma vez que abrange organizações que anseiam, simultaneamente, o impacto social/ambiental e o lucro (GODÓI-DE-SOUSA; FISCHER, 2012).

Nesse cenário, os negócios de impacto surgem como medidas complementares às políticas públicas por agregarem às suas atividades soluções de problemas sociais e ambientais (BRASIL, 2019a). Neste sentido, no Brasil, vigora o Decreto nº 9.977, de 19 de agosto de 2019 que instituiu a Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto (Enimpecto) e o Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto, com o objetivo de articular atores sociais para promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de investimentos e negócios de impacto.

Preliminarmente, foram feitas análises em dados secundários relativos a Enimpecto, foram considerados os relatórios anuais e as atas de reuniões do Comitê (todos os documentos disponibilizados no site da Enimpecto).

Os três relatórios anuais de atividades da Enimpecto de 2018, 2019 e 2020 (BRASIL, 2018g; BRASIL, 2019g; BRASIL, 2020e), face aos objetivos indicados no art. 3º do Decreto nº 9.977, de 19 de agosto de 2019 (BRASIL, 2019), foram elaborados pelos membros do Comitê e estão organizados em quatro GTs, sendo cada um vinculado com um objetivo da Enimpecto, há ainda um quinto objetivo (promoção de mais visibilidade aos investimentos e aos negócios de impacto) que permeia todos os GTs. Observou-se que os relatórios anuais das atividades do Comitê estão alinhados com os objetivos da Enimpecto.

Segundo os incisos I e II do art. 10 do Regimento Interno do Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto, o Comitê se reúne, *in verbis*:

- I. Ordinariamente, a cada três meses, mediante convocação da Secretaria-Executiva; e
- II. Extraordinariamente, por convocação da Presidência ou por solicitação de pelo menos 10 (dez) dos seus membros, quando houver matéria em pauta (BRASIL, 2018a, p. 4).

No site da Enimpecto estão disponíveis todas as atas de reuniões do Comitê, é interessante ver a evolução das discussões e ações em torno dos investimento e negócios de impacto e a participação dos membros do Comitê. Em parceria, a Pipe Social acompanha a evolução dos negócios de impacto no Brasil divulgando o Mapa de Negócios de Impacto. Observou-se um aumento de 270 negócios de impacto no Brasil, se comparado com o último mapa, portanto, uma variação percentual de 26,95%, totalizando 1272 negócios de impacto em 2021 (PIPE SOCIAL, 2021) e 1.002 negócios cadastrados no mapa anterior de 2019 (PIPE SOCIAL, 2019a).

Em Mato Grosso do Sul, segundo a Coordenação da Enimpecto, existem cinco negócios de impacto cadastrados, sendo um em Bonito: Hub Social - Café do Cerrado; e quatro em Campo Grande: F.M, GeriHome, Digna Engenharia e Óleo ponto, demonstrando que, de fato, os negócios de impacto social ainda são incipientes no estado.

Considerando esse contexto, apresenta-se as subseções e às vinculam aos seus respectivos objetivos específicos desta pesquisa, sendo:

- 4.1. Organizações Intermediárias de Mato Grosso do Sul, vinculado ao objetivo específico **a) Identificar as organizações intermediárias de Mato Grosso do Sul que se envolvem com investimentos e negócios de impacto;**
- 4.2. Desenvolvimento e Fortalecimento da Enimpecto, vinculado ao objetivo específico **b) Descrever as ações de desenvolvimento e fortalecimento das organizações intermediárias atreladas à Enimpecto;** e
- 4.3. Análise Geral: Enimpecto, organizações intermediárias e MS; que traz uma análise das entrevistas com a Coordenação da Enimpecto e Organizações Intermediárias Sul-Mato-Grossenses referente à Enimpecto e MS e apresenta a proposição de um produto técnico, este, vinculado ao objetivo específico **c) Definir as medidas que podem contribuir para melhorar a situação da Enimpecto em Mato Grosso do Sul.**

Desta forma, apresentam-se a seguir, as subseções.

#### 4.1. Organizações Intermediárias de Mato Grosso do Sul

Um dos eixos da Enimpecto é o fortalecimento de organizações intermediárias, considerando a sua importância estabelecida no próprio Decreto 9.977, de 19 de agosto de 2019, sendo organizações intermediárias: “instituições que facilitam e apoiam a conexão entre a oferta por investidores, doadores e gestores e a demanda de capital por negócios que geram impacto socioambiental” (BRASIL, 2019, n.p.).

As organizações intermediárias “[...] são as que dão suporte aos negócios desde a sua criação até sua inserção no mercado. Apoiam na aproximação dos NIS com investidores, potenciais parceiros e clientes. Promovem consultorias e capacitações que ajudam os empreendedores a entender e superar as barreiras comuns em qualquer negócio. Na Enimpecto elas são um dos atores mais importantes, pois são as que catalisam, dinamizam o ecossistema e fazem uma ponte importante entre investidores e empreendedores” (Anprotec, Líder do Eixo 3 - Coordenação da Enimpecto).

Existem organizações intermediárias que atuam nacionalmente, tais como a “[...] Artemisia, Instituto Ethos, Yunus Negócios Sociais, Pipe Social e vários outros” (Sebrae-MS Living Lab MS). De forma mais ampla e envolvendo o estado de Mato Grosso do Sul tem-se as “Instituições de Educação (IFMS, UFMS, UEMS, UCBD [Universidade Católica Dom Bosco] e outras); Sistema S (Sebrae, Sesi [Serviço Social da Indústria], Senac [Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial]); Governo (Estadual e Municipal); Organizações do terceiro setor (ONG, OSCIP [Organização da sociedade civil de interesse público]); Empresas privadas que podem financiar novos negócios de impacto e até mesmo migrar seu modelo de negócios visando maior promoção de impacto na sociedade; ICE (Instituto de Cidadania Empresarial)” (Diretora da Direi/IFMS).

Ainda existem “Incubadoras, aceleradoras (ainda que não existam ou exista timidamente no MS), redes e associações de organizações públicas e privadas [...]. Universidades e Órgãos dos Municípios e do Estado [...]. Sebrae e Fundect” (Diretor da Aginova/UFMS). Ressalta-se que “[...] a incubadora da UFMS tem participado do Programa de Incubação e Aceleração de Impacto promovido pela Anprotec [Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores], ICE e Sebrae (não tenho certeza se a incubadora chegou a concluir o programa)” (Anprotec, Líder do Eixo 3 - Coordenação da Enimpecto).

Inclusive *"Algumas organizações podem se destacar como a iniciativa Living Lab que auxilia empreendedores em amplo aspecto, creio que boa parte das universidades possui estruturas de inovação que também participam do empreendedorismo social, especificamente na UEMS contamos com a Incubadora Social que abriga projetos dentro desta perspectiva"* (Assessor de Inovação e Tecnologia da UEMS).

Sobre a temática desta subseção, os entrevistados Anprotec, Líder do Eixo 3 – Coordenação Enimpecto, Sebrae-MS Living Lab MS, Diretora da Direi/UFMS, Diretor da Aginova/UFMS, e Assessor de Inovação e Tecnologia da UEMS, demonstram grande conhecimento sobre as organizações intermediárias, citando vários exemplos. De fato, as organizações intermediárias são definidas como sendo instituições que conectam os ofertantes com os demandantes por capital que geram impacto socioambiental (BRASIL, 2019), da mesma forma, como sendo instituições que conectam, facilitam e certificam (Recursos e Serviços Financeiros, Gestão e acesso à investidores, Monitoramento, Avaliação e Certificação, Conhecimento e Informação) (BRASIL, 2019c, p. 3).

As instituições de ensino superior assumem um papel importante como organização intermediária, nesse sentido a UEMS expõe que *"Entendendo a ENIMPACTO como um sistema que orienta as políticas de desenvolvimento capazes de gerar negócios de impacto, as organizações intermediárias, como as Instituições de Ensino Superior, desempenham importante papel, haja vista que as mesmas podem desenvolver pesquisas aplicadas capazes de conectar as aspirações dos negócios de impacto às demandas sociais"* (Assessor de Gestão de Projetos e Captação de Recursos da UEMS).

Em consonância, a Diretora da Direi/UFMS coloca que *"Sobretudo as Instituições de Ensino possuem um papel estrutural ao dialogar com os problemas socioambientais que estão no cotidiano de seus estudantes, servidores e parceiros. Atuando na formação de competências empreendedoras, formação humanista e integral para que o status atual da sociedade seja criticado e que sejam propostas e implementadas iniciativas de impacto socioambiental na sociedade. As organizações intermediárias são fundamentais para que os negócios de impacto sejam planejados, testados e conduzidos da melhor forma para que consigam se estabelecer nos mercados e promover o impacto que se espera. Em contrapartida, são necessárias*

*ações sistêmicas para que as ótimas ideias e iniciativas que nascem nas instituições de ensino, por exemplo, consigam de fato serem estimuladas a se tornarem negócios de impacto. Desta forma, a Enimacto tem um papel no mapeamento, fomento e promoção de estratégias de impacto socioambiental em todas as organizações (as novas ou as já estabelecidas no mercado). Em relação às organizações intermediárias, a Enimacto pode promover cada vez mais iniciativas cooperadas para que os negócios de impacto se tornem empreendimentos comuns nas diferentes localidades”.*

Apesar da Aginova/UFMS dizer que “[...] *ainda não está trabalhando com as estratégias da ENIMPACTO*” (Secretária da Seemp/Aginova/UFMS), entendem que as organizações intermediárias *“Auxiliam em diversas questões negociais e na divulgação dos projetos”* (Servidor da Pantanal Incubadora Mista de Empresas da UFMS). Sabendo da importância das Instituições de Ensino no ecossistema de negócios de impacto e considerando as afirmativas da Aginova/UFMS, é importante frisar que o papel das organizações intermediárias é conectar os ofertantes com os demandantes por capital que geram impacto socioambiental (BRASIL, 2019), conectando, facilitando e certificando: recursos e serviços financeiros, gestão e acesso à investidores, monitoramento, avaliação e certificação, conhecimento e informação (BRASIL, 2019c). Bem como, *in verbis*:

[...] atuam na conexão e qualificação de empreendedores e investidores, prioritariamente em torno de quatro agendas: a) conhecimento e informação, papel da academia, dos veículos de comunicação especializados, dos escritórios de advocacia e dos promotores de eventos; b) monitoramento e certificação de impacto, por meio de centros de estudos, consultorias e redes que atuam na padronização de métricas e chancelas; c) mobilização de recursos e serviços financeiros, atividades realizadas por fundos e distribuidores de fundos de investimento de impacto, fundos sociais rotativos, gestoras de patrimônio e provedores de crédito; e d) gestão e acesso a investidores, como as aceleradoras e incubadoras, os hubs e comunidades de negócio, consultores especializados em modelos de negócios e as plataformas de investimento coletivo (CRUZ *et al.* 2019, p. 28).

Cabe enfatizar que organizações intermediárias são incubadoras e aceleradoras (BARBOSA; SETUBAL, 2018) e “[...] professores ou consultores [...]” (CRUZ *et al.* 2019, p.53), de forma a deixar mais evidente a diferença entre o que ela é e a sua função.

O papel das organizações intermediárias “[...] *se dedicam à negócios de impacto, ao setor de investimento público/privado bem como aos potenciais beneficiados diretos deste modelo de empreendedorismo, de forma que a*

*possibilidade de aproveitamento de ideias facilite a manutenção e viabilidade de tais projetos, conectando ativamente os elos desta cadeia produtiva de valorização socioeconômica, bem como dar visibilidade as ações em desenvolvimento e as possibilidades de conexão, além de discutir políticas públicas/privadas que facilitem a obtenção de recursos, financiamento e formação de profissionais aptos a esta modalidade de empreendedorismo. Neste sentido a ENIMPACTO constitui um importante elo neste esforço coletivo, visto constitui uma estratégia nacional que contém diretrizes que podem nortear ações em amplo aspecto, facilitando o planejamento estratégico de tais ações em nível nacional”* (Assessor de Inovação e Tecnologia da UEMS).

Percebe-se que a UEMS está alinhada com o conceito de organizações intermediárias já evidenciado. Todavia, sabe-se que as organizações intermediárias fazem parte do ecossistema de investimento e negócios de impacto (BRASIL, 2019).

O ecossistema de investimentos e negócios de impacto no Mato Grosso do Sul, na visão dos entrevistados são: *“Universidades, prefeituras, ONGs, igrejas, projetos sociais”* (Sebrae-MS Living Lab MS); *“Universidades, governos (municipais e estadual) por meio de secretarias e agências reguladoras, incubadoras, ambientes de inovação, Sebrae-MS e programas específicos, como Educação Empreendedora e Pró-Pantanal”* (Diretor da Aginova/UFMS). *“Sebrae”* (Secretária da Seemp/Aginova/UFMS). *“UFMS, UEMS, IFMS, UCDB, etc.”* (Servidor da Pantanal Incubadora Mista de Empresas da UFMS).

De forma complementar *“[...] as estruturas de inovação as universidades públicas e privadas do Estado, destacando-se UEMS, UFGD, UFMS, IFMS, Sebrae, UNIGRAN entre outros, com o desenvolvimento da estrutura dos Ecossistemas de Inovação em Mato Grosso do Sul tais entidades têm se reunido regionalmente na tentativa de agregar conhecimento e captar ainda mais atores para o cenário de Inovação em geral, contemplando obviamente, o empreendedorismo social”* (Assessor de Inovação e Tecnologia da UEMS).

Entende-se que o *“IFMS, Living Lab, Startup MS, Cufa [Central Única das Favelas] MS, Sebrae, UCDB, Fundect, Instituto Arara Azul, SOS Pantanal, dentre outras [instituições]. O Centelha é um exemplo de iniciativa que pode ser repensada para incluir diferentes atores com responsabilidades, autonomias e tomadas de decisão para promoção de negócios de impacto socioambiental”* (Diretora da



Direi/IFMS).

Assim, considerando as resposta dos entrevistados, percebe-se que elas estão em consonância com o parecer de mérito nº 1/2019 da Coordenação-Geral de Inovação do Ministério da Economia, distingue o **ecossistema de investimento como sendo os que ofertam o capital**, ou seja, todos os atores, processos das finanças sociais e instituições como: Governo, Fundações, Associações, Instituições de Finanças Comunitárias, pessoas físicas, Organismos Multilaterais de Crédito e Organismos Nacionais de Fomento, que alocam recursos por meio de empréstimo e fundos sociais, investimento objetivando retorno financeiro e/ou impacto social, filantropia, dentre outros (BRASIL, 2019c, grifos nosso).

Apesar de haver um alinhamento do que é um ecossistema entre os entrevistados, percebeu-se que *“É muito difícil promover um negócio de impacto a partir de uma chamada (Edital) de um ator isolado, como é o caso do Sebrae (Living Lab). Precisam ser pensadas ações congregadas para que seja possível êxito em tais projetos”* (Diretora da Direi/IFMS). Demonstrando a falta de Coordenação e articulação entre as organizações intermediárias, de maneira a atuarem, de forma conjunta, visando o aumento dos negócios de impacto e do capital para impacto no MS, que pode ser feito por meio de uma política estadual de investimento e negócios de impacto.

Nesse sentido, cabe salientar a importância do governo no ecossistema de negócios de impacto social, sendo:

O governo pode ter atuação transversal no ecossistema e assumir os papéis de **regulador**, para criar ou reestruturar normativas para um ambiente legal mais profícuo para os empreendedores e investidores de impacto; de **comprador de soluções de impacto (para combiná-las com políticas públicas)**; de **investidor** diretamente em negócios ou em instrumentos financeiros de impacto; e de fomentador de agendas relevantes, no incentivo e financiamento de práticas como aceleração, mensuração, pesquisa ou consolidação de dados sobre investimentos e negócios de impacto (CRUZ *et al.* 2019, p. 28).

Considerando que o governo é um importante membro do ecossistema de investimentos e negócios de impacto, é importante comentar sobre as legislações subnacionais de investimento e negócio de impacto, que visam incentivar, em nível estadual/distrital, a Estratégia Nacional de Investimento e Negócio de Impacto (Enimpecto). Foram identificados que sete estados já implementaram estratégias subnacionais de investimentos e negócios de impacto aprovadas por lei, conforme Quadro 11:

### Quadro 11 - Legislações subnacionais de investimento e negócio de impacto

Regiões	Estados	Leis
<b>Nordeste</b>	a) Rio Grande do Norte; b) Paraíba; c) Pernambuco; e, d) Alagoas.	a) Lei nº 10.483, de 04 de fevereiro de 2019; b) Lei nº 11.869, de 09 de abril de 2021; c) Lei nº 17.271, de 21 de maio de 2021; e d) Lei nº 8.471 de 26 de julho de 2021.
<b>Sudeste</b>	a) Rio de Janeiro; e b) Minas Gerais.	a) Lei nº 8.571, de 16 de outubro de 2019; e b) Lei nº 23.672, de 03 de julho de 2020.
<b>Centro-Oeste</b>	Distrito Federal.	a) Lei nº 6.832, de 26 de abril de 2021.

**Fonte:** Elaborado pelo autor, adaptado de (RIO GRANDE DO NORTE, 2019; RIO DE JANEIRO, 2019; MINAS GERAIS, 2020; PARAÍBA, 2021; DISTRITO FEDERAL, 2021, PERNAMBUCO, 2021; ALAGOAS, 2021).

Como pode-se observar, o estado de Mato Grosso do Sul ainda não possui nenhuma estratégia. Nesse aspecto, cabe salientar o que a Subsecretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Goiás reforçou: da importância das políticas públicas, mas não só àquelas que viabilizem, criem e implementem aceleradoras, incubadoras e outras organizações que dinamizam o campo dos negócios de impacto em diversas regiões do país, mas que também atraiam investimentos, com maior oferta de capital a organizações de apoio a empreendimentos de impacto (OEs) (ICE, 2021a).

Nesse sentido, é ressaltado que “[...] a **criação de uma estratégia estadual**, à luz da estrutura da ENIMPACTO seria bem interessante para o desenvolvimento de ações para os investimento e negócios de impacto em Mato Grosso do Sul” (Sebrae Nacional, Líder do Eixo 2 - Coordenação da Enimpecto, grifos nossos). Vê-se uma oportunidade para que o governo do estado crie a sua própria legislação estadual, via Assembleia Legislativa, por ela ter competência para tal, conforme prevê a Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul de 1989:

Art. 62. Cabe à Assembléia Legislativa, com sanção do Governador, legislar sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre:  
 II - **plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito e dívida pública;**  
 III - **planos e programas estaduais e regionais de desenvolvimento;**  
 X - **organização administrativa** e organização e divisão judiciárias, do Ministério Público e da Defensoria Pública;  
 XI - **criação, estrutura e atribuições** das Secretarias de Estado e **órgãos da administração pública** (MATO GROSSO DO SUL, 1989, grifos nossos).

Observa-se que a Assembleia Legislativa de MS é responsável pela: organização administrativa; criação, estrutura e atribuições [...] de órgãos da administração pública; por: planos e programas [...] de desenvolvimento e pelo desenvolvimento e planejamento do que envolve orçamento estadual, cabendo ao Governador, sancionar ou não tal legislação, conforme estabelece a mesma

Constituição, *in verbis*:

Art. 89. Compete privativamente ao Governador do Estado:

VII - **sancionar, promulgar e fazer publicar as leis**, bem como expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução (MATO GROSSO DO SUL, 1989, grifos nossos).

Nesse sentido, considerando que o estado de Mato Grosso do Sul ainda não tem uma legislação subnacional, e a importância do Governo como um dos atores do ecossistema de investimentos e negócios de impacto, assim como, tendo em vista o apontamento da importância das políticas públicas (ICE, 2021a), bem como, o apontamento de Sebrae Nacional - Líder do Eixo 2 - Coordenação da Enimpecto - que acredita que “**a criação de uma estratégia estadual, à luz da estrutura da Enimpecto, seria importante para o desenvolvimento de ações para os investimento e negócios de impacto em Mato Grosso do Sul**” (grifos nosso), foram analisadas as legislações subnacionais, conforme Quadro 12 e percebeu-se que elas são similares entre si, tendo pontos de igualdade:

**Quadro 12** - Análise geral das legislações estaduais/subnacionais

Tópico	Regiões e Unidades Federativas						
	Nordeste				Sudeste		Centro-Oeste
	Rio Grande do Norte	Pernambuco	Alagoas	Paraíba	Rio de Janeiro	Minas Gerais	Distrito Federal
Instituição/ Finalidade		Art. 1º	Art. 1º	Art. 1º	Art. 1º	Art. 1º	Art. 1º
Objetivos	Art. 1º		Art. 1º	Art. 3º	Art. 3º		Art. 3º
Definições	Art. 2º	Art. 2º	Art. 2º	Art. 2º	Art. 2º	Art. 2º	Art. 2º
Tipos de empreendimentos	Art. 3º	Art. 5º	Art. 3º	Art. 4º	Art. 4º	Art. 5º	
Empreendedor social	Art. 4º		Art. 4º	Art. 2º			
Princípios	Art. 5º	Art. 3º	Art. 5º	Art. 5º	Art. 5º	Art. 3º	
Compete ao poder público e providências	Art. 6º		Art. 6º Art. 7º Art. 9º		Art. 6º Art. 7º Art. 8º		
Outras e vigor	Art. 7º	Art. 6º	Art. 10	Art.11	Art. 9º	Art. 6º	Art. 4º Art. 5º
Covid-19		Art. 4º				Art. 4º	

**Observação:** foram vetados o inciso I do Art. 2º e o Art. 8º da Lei Estadual nº 8.471/2021 de Alagoas e os Arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 11.869/2021 da Paraíba.

**Fonte:** elaborado pelo autor com base em (RIO GRANDE DO NORTE, 2019; RIO DE JANEIRO, 2019; MINAS GERAIS, 2020; PARAÍBA, 2021; DISTRITO FEDERAL, 2021; PERNAMBUCO, 2021; ALAGOAS, 2021).

A intenção não foi estabelecer a singularidade qualitativa da legislação, ou seja, qual delas é a melhor, mas sim, demonstrar seus pontos relevantes e atuais

tematicamente, considerando as temáticas de investimentos e negócios sociais, bem como, auxiliar o estado de Mato Grosso do Sul a utilizar as legislações apontadas no Quadro 11 e analisadas no Quadro 12, como base para a sua própria legislação, adaptando-as de acordo com a sua realidade. Cabe salientar que o Art. 4º da Lei Estadual nº 23.672/2020 de Minas Gerais e o Art. 4º da Lei Estadual nº 17.271/2021 de Pernambuco, trazem a preocupação com a temática da Covid-19.

#### 4.2. Desenvolvimento e Fortalecimento da Enimpecto

Considerando o que as organizações intermediárias pesquisadas responderam, quanto ao desenvolvimento e fortalecimento da Enimpecto e dos investimentos e negócios de impacto com o trabalho do Comitê, apesar do Sebrae considerar que *“A pauta já está bem ampla e bem construída, no momento é aplicar o que já está previsto aqui”* (Sebrae-MS Living Lab MS.), fica evidente que os demais atores explicitam que, em termos de ações é preciso *“Planejar e executar ações para estimular a criação de negócios de impacto”* (Secretária da Seemp/Aginova/UFMS); *“Com maiores investimentos na área e maior divulgação de programas com essa finalidade”* (Servidor da Pantanal Incubadora Mista de Empresas da UFMS); *“Pelo seu posicionamento na cadeia de valor, podem atuar na prospecção tanto no sentido da demanda quanto no sentido da solução. Precisam ser fortalecidas para que possam sempre ter condições de contribuir com a criação e fortalecimento dos elos da cadeia”* (Diretor da Aginova/UFMS). Bem como, as ações podem ser estruturadas: *“Primeiramente, pela disseminação do tema; pela sensibilização, capacitação e preparação das incubadoras/aceleradoras locais para a importância do tema; **pela articulação com os atores locais, inclusive governo e legislativo, para a promulgação da estratégia subnacional**”* (Anprotec, Líder do Eixo 3 – Coordenação da Enimpecto, grifos nossos).

Ao passo que a UFMS percebe a necessidade de planejamento de ações, maiores investimentos e fortalecimento dos elos da cadeia, pode-se perceber e destacar que a própria Coordenação da Enimpecto observa, como uma atividade potencial das organizações intermediárias atreladas à Enimpecto, a necessidade de uma articulação dos atores locais, demonstrando consonância entre essas respostas.

*Nesse mesmo sentido, a UEMS afirma acreditar “[...] que **o estreitamento de***

*relações entre instituições públicas, privadas, agências de fomento, governo e população em geral **seja o caminho mais promissor**. Algumas ações já se encontram em desenvolvimento como o Ecossistema de Inovação de Dourados, Ecossistema de inovação de Campo Grande (que se encontram em fase de implementação), tais ecossistemas nasceram de um esforço coletivo entre dezenas de atores representantes de ICTs [Instituto de Ciência e Tecnologia], Universidades, Sebrae, Senai, governo, associações de classe, empreendedores e sociedade civil, de forma que a soma de esforços potencializa a criação de um ambiente favorável ao empreendedorismo de forma geral”* (Assessor de Inovação e Tecnologia da UEMS, grifos nossos).

Nesse mesmo caminho, a UEMS ainda ressalta que: *“**Por meio de políticas públicas específicas, com aporte financeiro para sua efetivação**”* (Assessor de Gestão de Projetos e Captação de Recursos da UEMS); *“**Acredito que sempre será possível aprimorar esta relação, visto que o cenário de empreendedorismo, principalmente o social, ainda se encontra em estágio inicial de desenvolvimento em nosso país, de forma que ações conjuntas, prospecção de novos parceiros, desenvolvimento de políticas regionais, divulgação e comunicação podem ser aprimoradas conjuntamente**”* (Assessor de Inovação e Tecnologia da UEMS, grifos nossos); *“**É necessário ações específicas, pois a própria característica das organizações intermediárias, que possuem frentes diversas e complexas, demandam ações e políticas específicas para o desenvolvimento da ENIMPACTO**”* (Assessor de Gestão de Projetos e Captação de Recursos da UEMS, grifos nossos). *“**Um importante fortalecimento das organizações intermediárias é desenvolver um efetivo mapeamento no Estado de Mato Grosso do Sul, das ações e processos de incubação e aceleração de Negócios de Impacto, fortalecendo assim projetos e a busca por recursos em agências de fomento**”* (Assessor de Gestão de Projetos e Captação de Recursos da UEMS, grifos nossos).

Assim, observa-se nesses relatos da UEMS que o empreendedorismo de impacto e a articulação entre as organizações intermediárias do estado ainda é incipiente e **sugerem ações conjuntas, novas parcerias e o desenvolvimento de políticas regionais**, onde a divulgação e comunicação pode ser **aprimorada de forma conjunta**. Nessa mesma seara, o IFMS afirma que: *“**Por meio de ações cooperadas, pensadas e executadas por diferentes atores que atuam no ecossistema***

*sul-mato-grossense. Políticas públicas estaduais e municipais, **diálogo e ambientes próprios** para que as organizações intermediárias promovam mecanismos para promoção dos negócios de impacto no Mato Grosso do Sul. Na maioria das vezes **as ações são isoladas e acabam não conseguindo alcançar as possibilidades de mercado que se espera e os negócios de impacto acabam sendo descontinuados***” (Diretora da Direi/IFMS, grifos nossos).

E ainda ressalta que “As organizações intermediárias **atuam ainda de forma incipiente**, em algumas etapas da cadeia dos negócios de impacto no Brasil. É necessário que ocorram **ações mais específicas** dado aos diferentes contextos de atuação das organizações intermediárias e diferentes estágios de maturidade dos atores envolvidos nos diferentes ecossistemas presentes na sociedade. A promoção de negócios de impacto envolve **maiores parcerias** entre sociedade civil, empresas e poder público que, na maioria das vezes, possuem interesses comuns, **mas não conseguem cooperar para que as inovações sociais sejam de fato implementadas**” (Diretora da Direi/IFMS, grifos nossos).

De forma geral, pode-se observar que as respostas da UFMS, UEMS e IFMS estão em consonância com o pensamento da Coordenação da Enimpecto, em que se pode perceber, como uma atividade potencial das organizações intermediárias atreladas à Enimpecto, **a necessidade de uma articulação dos atores locais por meio de ações cooperadas, diálogo e ambientes próprios, de forma que as ações consigam alcançar seus objetivos e não acabem sendo descontinuadas.**

No mesmo prisma, o IFMS ressalta que as organizações intermediárias ainda **atuam de forma incipiente** e que **é preciso ocorrer ações específicas**, corroborando com o pensamento da UEMS. Ressalta, também, que **são necessárias maiores parcerias para a promoção dos negócios de impacto**, percebendo que a falta de cooperação impede que as inovações sociais sejam efetivamente implementadas. Assim, percebe-se e enfatiza-se que a maioria dos atores entrevistados (Coordenação da Enimpecto, UEMS e IFMS), observaram **atividades potenciais**, dentre elas: **a necessidade de articulação com os atores locais, inclusive governo e legislativo, para a promulgação da estratégia subnacional para que haja maior efetividade na promoção de um ambiente favorável ao crescimento dos negócios de impacto e à ampliação do volume de capital para impacto no estado**, de forma a atender ao Decreto 9.977, de 19 de agosto de 2019,



Pode-se perceber na Figura 1 que as palavras mais mencionadas nas entrevistas são: '**negócio de impacto**' (47); '**social**' (26); '**desenvolvimento**' (25), '**empreendedor**' (23) e '**empreendedorismo social**' (20). Esses termos, como era de esperar, são as palavras que aparecem maior na nuvem, isso devido terem mais frequência nas entrevistas, uma vez que estamos tratando dos negócios de impacto e os entrevistados selecionados fazerem parte desse contexto. Reforça-se a escolha da teoria estar fundamentada no empreendedorismo social.

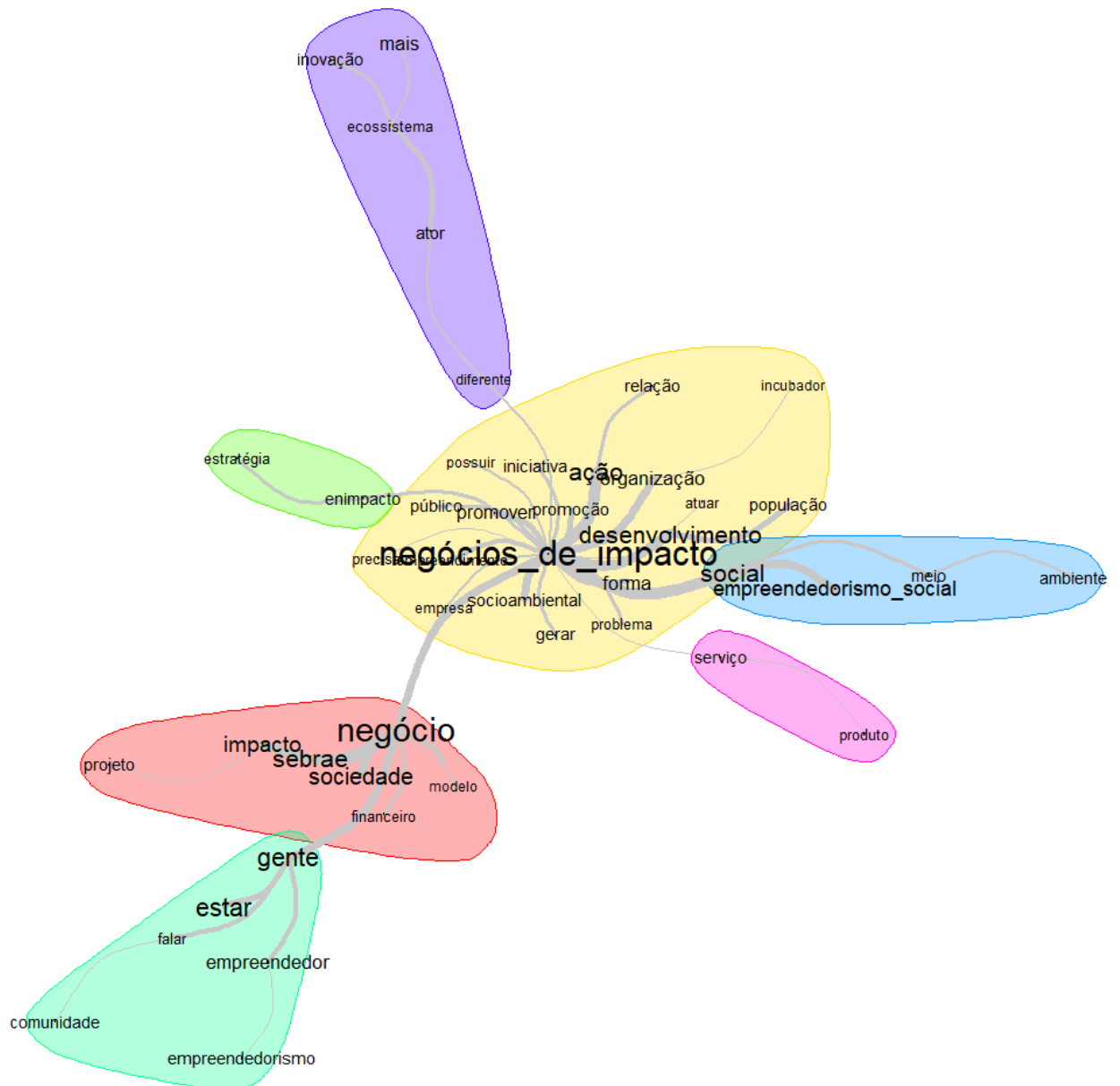
Considerando o negócio de impacto, retoma-se nesta análise o inciso I do art. 2º do Decreto nº 9.977, de 19 de agosto de 2019, que expõe que negócios de impacto são “[...] empreendimentos com o objetivo de gerar impacto socioambiental e resultado financeiro positivo de forma sustentável” (BRASIL, 2019, n.p.). Esses negócios podem ajudar os governos e instituições do terceiro setor a solucionarem problemáticas socioambientais, sendo, portanto, uma inovadora forma de economia (BRASIL, 2019c).

Apesar de não figurar em destaque na nuvem de palavras, retoma-se e observa-se que um dos eixos da Enimpacto é o fortalecimento de organizações intermediárias (como incubadoras e aceleradoras), foco dessa pesquisa. Assim, frisa-se a importância delas que é estabelecida no Decreto supramencionado, em seu inciso III do artigo 2º, *in verbis*: “III - organizações intermediárias - instituições que facilitam e apoiam a conexão entre a oferta por investidores, doadores e gestores e a demanda de capital por negócios que geram impacto socioambiental” (BRASIL, 2019, n.p.).

Com o intuito de compreender como as palavras se relacionam nas entrevistas analisadas, elaborou-se a análise de similitude (Figura 2), apresentando as comunidades de palavras, por cores, as quais aparecem de modo recorrente e que se relacionam mutuamente.



**Figura 2 - Análise de Similitude**



**Fonte:** Entrevistas realizadas com os atores-chave.

De acordo com a Figura 2, com base nas entrevistas realizadas, o gráfico gerado apresentou sete comunidades de palavras. Importante ressaltar que havia a possibilidade de tratar os negócios de impacto como um termo separado '**negócios**' e '**impacto**', entretanto decidiu-se em tratar o termo ('**negócios\_de\_impacto**') de forma conjunta, de modo a identificar exatamente a relação do termo com as demais categorias de palavras, uma vez que negócio de impacto tem o seu sentido e negócios e impacto tem outro, quando usados separadamente, podendo influenciar no objetivo final do trabalho de forma incorreta.

Com enfoque principal para a comunidade (**bege**), em que o termo '**negocios\_de\_impacto**' está em destaque, com vínculos com a Comunidade **azul** com os termos '**social**' e '**empreendedorismo\_social**' e a Comunidade **vermelha**, com os termos '**negócio**' e '**sociedade**'.

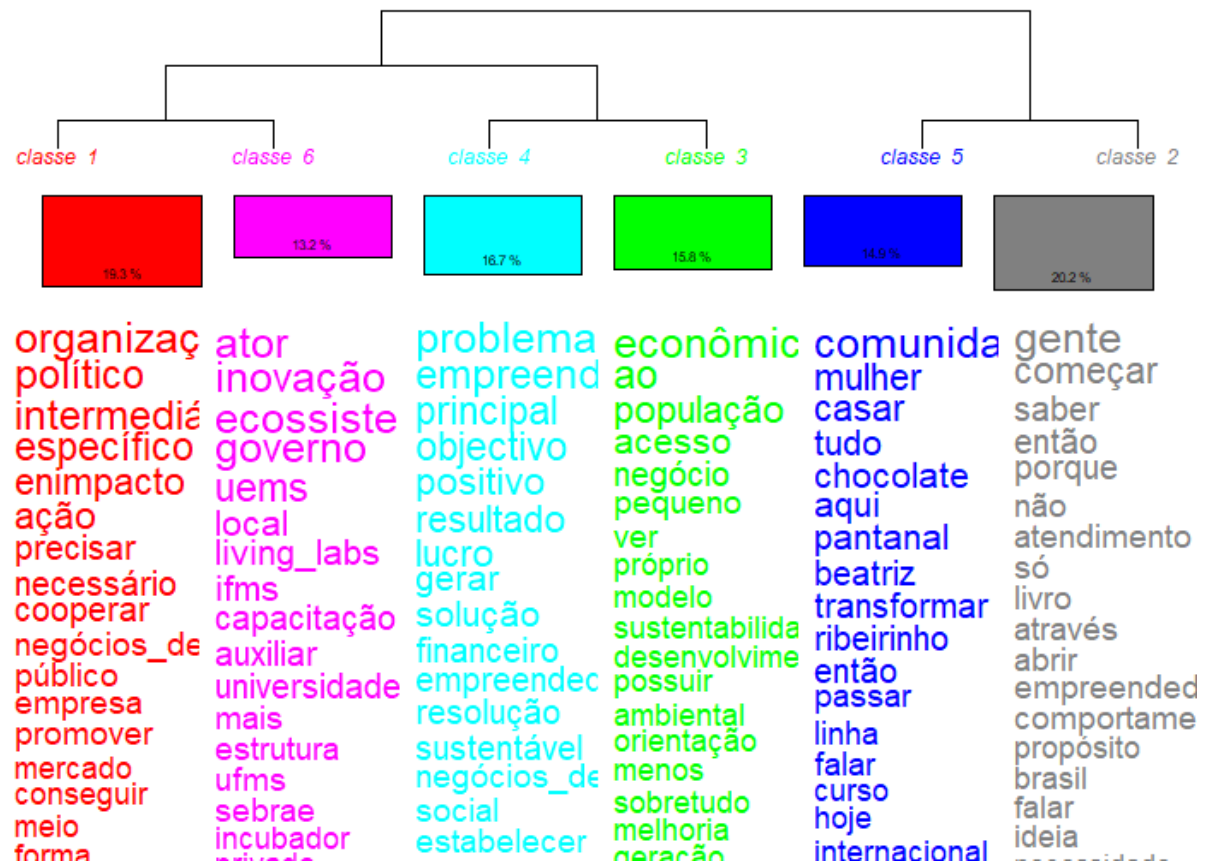
Visto que as entrevistas trataram sobre a temática dos negócios de impacto, observou-se relação direta com o inciso I do artigo 2º do Decreto nº 9.977, de 19 de agosto de 2019, que elucida que negócios de impacto são “[...] empreendimentos com o objetivo de gerar impacto socioambiental e resultado financeiro positivo de forma sustentável” (BRASIL, 2019, n.p.).

A Comunidade **verde** traz a 'Enimpecto', e é importante destacar que o artigo 1º do mesmo Decreto ressalta que Enimpecto “[...] tem a finalidade de articular órgãos e entidades da administração pública federal, do setor privado e da sociedade civil para a promoção de um ambiente favorável ao desenvolvimento de investimentos e negócios de impacto” (BRASIL, 2019a).

Na análise de similitude (Figura 2) são evidenciadas, também, outras comunidades com palavras em destaque, tais como: Ator, ecossistema e inovação (**roxo**); Serviço e produto (**rosa**); e, por fim, gente, empreendedor, empreendedorismo e comunidade (**ciano**), em que se observa total vínculo entre as comunidades, em especial, a principal, a **bege**.

Para além dos aspectos apresentados, elaborou-se também o filograma (Figura 3) com as classes de palavras.

Figura 3 - Filograma



Fonte: Entrevistas realizadas com os atores-chave.

Nota-se na Figura 3 que o *corpus* textual foi dividido em seis classes. Percebe-se, com base no filograma das entrevistas, os aspectos apresentados a seguir.

A **Classe 1 (19,3%)** evidencia a preocupação da necessidade de haver política específica para o fortalecimento da cooperação entre as organizações intermediárias, bem como, que haja linhas de financiamento para capacitação, modernização e custeio dos negócios, sendo isso um meio, uma forma ou ação de promover negócios de impacto no mercado. Isso fica evidente em alguns recortes das entrevistas, como exemplo, cita-se cinco recortes nesse sentido:

*"Políticas públicas estaduais e municipais, diálogo e ambientes próprios para que as organizações intermediárias promovam mecanismos para promoção dos negócios de impacto no Mato Grosso do Sul, na maioria das vezes as ações são isoladas e acabam não conseguindo alcançar as possibilidades de mercado que se espera e os negócios de impacto acabam sendo descontinuados"* (Diretora da Direi/IFMS);

*"[...] As organizações intermediárias são fundamentais para que os negócios*

*de impacto sejam planejados, testados e conduzidos da melhor forma para que consigam se estabelecer nos mercados e promover o impacto que se espera[...]*" (Diretora da Direi/IFMS);

*"[...] Desenvolver políticas, planos e programas para o desenvolvimento dos negócios de impacto e da Enimpacto. (Assessor de Gestão de Projetos e Captação de Recursos da UEMS);*

*Criar linhas de financiamento para capacitação, modernização e custeio dos negócios"* (Assessor de Gestão de Projetos e Captação de Recursos da UEMS);

*"[...] É necessário que ocorram ações mais específicas, dado aos diferentes contextos de atuação das organizações intermediárias e diferentes estágios de maturidade dos atores envolvidos nos diferentes ecossistemas presentes na sociedade [...]"* (Diretora da Direi/IFMS).

De todos os entrevistados, os que mais evidenciaram com as suas respostas a Classe 1, não que os demais não tenham, de alguma forma, evidenciado, mas os que foram mais claros nas suas respostas foram o IFMS e a UEMS, conforme os recortes acima.

Considerando a necessidade de haver política específica para o fortalecimento dos negócios de impacto, conforme visto na Classe 1, a Enimpacto visa "[...] apoiar a criação de estratégias locais de investimentos e negócios de impacto em outras unidades da federação contribuições apresentadas aos projetos de lei estadual [...]" com "Políticas locais desdobradas a partir da ENIMPACTO" (BRASIL, 2019g, p. 60). Isso fica claro quando se aponta um macro objetivo que trata das

[...] normas e regulamentos que resultem no fortalecimento dos investimentos e negócios de impacto: Avançar na discussão de política fiscal mais eficiente para investimento direto em negócios de impacto ou através de fundos de investimento de impacto; propor uma lei que trate sobre a criação de uma categoria de personalidade jurídica específica aos negócios de impacto" (BRASIL, 2018g, p. 17).

A Classe 1 está relacionada, por ordem de referências, aos GTs: 4 - "promoção de um ambiente institucional e normativo favorável aos investimentos e aos negócios de impacto", ao 1 - "ampliação da oferta de capital para os negócios de impacto", e ao 3 - "fortalecimento das organizações intermediárias" (Art. 8º) (BRASIL, 2019a). O que fortalece ainda mais a necessidade da criação de uma legislação subnacional em

Mato Grosso do Sul, conforme observados nas análises dos Quadros 11 e 12, que tem como um dos objetivos auxiliar o estado a utilizar as legislações apontadas como base para a criação da sua própria legislação, adaptando-as de acordo com a sua realidade.

A Classe 1 tem ligação com à **Classe 6 (13,2%)**, em que se observa o **fortalecimento da cooperação entre as organizações intermediárias para a promoção dos negócios de impacto no mercado**. Isso fica evidente em alguns recortes das entrevistas referente à Classe 6, em que se destaca:

*"Estratégias coordenadas que envolva os diferentes atores do ecossistema, agregando competências e estimulando a formação empreendedora e a implementação de negócios de impacto social no MS"* (Diretora da Direi/IFMS);  
*"O Sebrae MS tem uma metodologia de fortalecimento de ecossistemas de inovação que pode auxiliar na identificação e fortalecimento dessas instituições"* (Sebrae Nacional, Líder do Eixo 2 - Coordenação Enimpecto);  
*"[...] o Living Lab, como laboratório de inovação que promove, tanto os negócios de impacto socioambiental, como promove ações para cidades mais humanas e inteligentes, atua como um Hub de inovação, promovendo a relação com diversos atores locais e também de outros ecossistemas nacional e internacional (Sebrae-MS Living Lab MS – Sebrae/MS).*

De todos os entrevistados, os que mais evidenciaram com as suas respostas a Classe 6, não que os demais não tenham, de alguma forma, evidenciado, mas os que foram mais claros nas suas respostas foram o IFMS e o Sebrae/MS, conforme os recortes acima.

As organizações intermediárias atuam nessa vertente de fortalecimento dos negócios de impacto, como atores de inovação para criar um ecossistema local favorável para os negócios de impacto, como o governo, as Universidades Estaduais, Federais e os Institutos Federais de Ensino Técnico por meio de suas agências de inovação e incubadoras, o Sebrae e *Living Labs*.

Na **Classe 4 (16,7%)** e na **Classe 3 (15,8%)**, ainda ligadas às classes anteriores. Observa-se que a Classe 4 está relacionada aos **objetivos do empreendedorismo social, de dar resolução aos problemas socioambientais por meio de empreendimentos inovadores, sem deixar de gerar resultados**

**financeiros positivos, de modo a ser um negócio de impacto sustentável.** Isso fica evidente nos quatro recortes das entrevistas abaixo:

*"Empreendedorismo social pode, entre outras faces, estar relacionado ao conjunto de ações metodologias e atitudes que visem facilitar ou aprimorar a relação entre a atividade empreendedora e o retorno social, ambiental e econômico de determinadas populações[...]"* (Assessor de Inovação e Tecnologia da UEMS);

*"[...] acesso às políticas públicas relacionadas à cidadania possam ser potencializadas por meio do empreendedorismo, de forma que o negócio possa se auto sustentar ao longo do tempo, compreendendo não apenas o ganho financeiro direto, mas também o impacto dele na estrutura social[...]"* (Assessor de Inovação e Tecnologia da UEMS);

*"O estado de Mato Grosso do Sul possui grande vocação para o desenvolvimento de negócios de impacto, visto que possuímos diferentes características geográficas, sociais, morfoclimáticas, culturais e econômicas, de forma que vários negócios estão associados à realidade socioambiental de nossa população[...]"* (Assessor de Inovação e Tecnologia da UEMS);

*"[...] de forma que a relação com negócios de impacto é fundamental, visto que, tais negócios possuem uma delimitação clara a respeito da área de atuação, via de regra, buscando realizar seu plano de ação com foco nas populações de baixa renda [...]"* (Assessor de Inovação e Tecnologia da UEMS).

De todos os entrevistados, o que mais evidenciou com suas respostas a Classe 4, não que os demais não tenham, de alguma forma, evidenciado, mas o que foi mais claro e contributivo nas suas respostas foi a UEMS, conforme os recortes acima. Já da Classe 3, pode-se observar que:

A Classe 3 relaciona o **empreendedorismo social com o negócio de impacto, de forma a ressaltar a questão econômica que é mais voltada para a sustentabilidade do negócio**, de forma que o propósito é, sobretudo, o desenvolvimento socioambiental. Isso fica evidente nos recortes a seguir:

*"São iniciativas empreendedoras que visam, além de benefícios econômicos, trazer contribuições à sociedade. São negócios que buscam atuar com responsabilidade socioambiental [...]"* (Servidor da PIME/UFMS);

*"[...] o desenvolvimento financeiro de tais negócios está associado ao retorno social ambiental e cultural que tais projetos podem trazer, de tal forma, que o impacto gerado não seja meramente econômico [...]" (Assessor de Inovação e Tecnologia da UEMS);*

*"[...] com viés econômico e caráter social e ou ambiental, que contribuam para transformar a realidade da população menos favorecida e fomentem o desenvolvimento da economia nacional [...]" (Sebrae-MS Living Lab MS);*

*"[...] se relaciona aos negócios de impacto, uma vez que estes últimos congregam planejamentos e ações orientados para permitir simultaneamente a geração de efeitos técnicos positivos às demandas abrangentes da sociedade e a sustentabilidade econômica do próprio negócio" (Diretor da Aginova/UFMS).*

De todos os entrevistados, os que mais evidenciaram com as suas respostas a Classe 3, não que os demais não tenham, de alguma forma, evidenciado, mas os que foram mais claros e contributivos em suas respostas foram a UFMS, a UEMS e o Sebrae/MS, conforme os recortes acima. Já da Classe 5 e 2, pode-se observar que:

A **Classe 5 (14,9%)** e a **Classe 2 (20,2%)**, que, apesar de estarem posicionadas de forma distal das demais Classes, possuem relação com elas no sentido do suporte do Sebrae no desenvolvimento de negócios de impacto social que abrange comunidades ribeirinhas do pantanal. Para evidenciar isso, pode-se observar os recortes da Classe 2 e Classe 5 a seguir:

**Classe 2:**

*"{...}, a gente sabe que quantidade e qualidade não caminham juntas e pra gente gerar transformação em um negócio a gente precisa não só fazer o atendimento de uma visita, não só mandar um e-mail para esse cliente [...]. São negócios que a gente vai trabalhar o propósito dele, a gente já começa a ter esse comportamento, e vamos falar que, cerca de oitenta por cento dos negócios que nós atendemos já estamos com esse comportamento do empreendedor. [Em] 2014 a gente começa a ter esses negócios que são chamados de negócios com propósito [...], a partir daí o Sebrae começou, desde o MEI, toda a orientação que a gente vai fazer a gente fala da importância de a gente alinhar paixão, vocação à ideia com a sociedade, que são negócios*

*com propósito [...]” (Sebrae-MS Relacionamento com o Cliente – Sebrae/MS).*

**Classe 5:**

*“[...] ela [a empreendedora social] está fazendo toda uma transformação numa sociedade de comunidades ribeirinhas no pantanal, fazendo com que essa comunidade plante o cacau, mas que utilize isso, ela já está tendo uma visão de futuro, [...] ela está transformando essa comunidade [com a] geração de renda para as comunidades ribeirinhas, mas também, eles já fazem a coleta ali do que tem na comunidade, então tem bocaiuva, tem outros materiais, matérias primas que ela já faz o chocolate” (Sebrae-MS Relacionamento com o Cliente).*

Esses recortes das classes 2 e 5, foram exclusivos de única entrevista de forma síncrona desta pesquisa, realizada com um dos atores do Sebrae-MS, responsável pelo Relacionamento com o Cliente.

Observa-se que a Classe 2 está relacionada na disseminação de negócios de impacto, dentre outras práticas, é apontado um curso sobre como criar um modelo de negócio socioambiental “[...] para que empreendedores interessados possam conhecer modelos de negócios de impacto socioambiental e aprendam como transformar realidades por meio do empreendedorismo com propósito” (Relatório Anual de Atividades, 2019, p. 36). Dessa forma, vê-se uma relação dessa classe com o GT 2 “aumento da quantidade de negócios de impacto” (Art. 8º) (BRASIL, 2019a).

Ao analisar o filograma (Figura 3), fez-se uma relação, no que foi possível, com os GTs do Comitê (Art. 8º), que também estão vinculados aos objetivos da Enimpecto (Art. 3º). Esses objetivos são apresentados no Decreto nº 9.977, de 19 de agosto de 2019, e envolvem a ampliação da oferta de capital para os negócios de impacto; o aumento da quantidade de negócios de impacto; o fortalecimento das organizações intermediárias; a promoção de um ambiente institucional e normativo favorável; e, a geração de dados para dar mais visibilidade – este último não tem GT, pois entende-se que permeia a todos os GTs (BRASIL, 2019a).

Nesse interim, como análise geral, observou-se que o estado de Mato Grosso do Sul ainda não tem uma legislação subnacional, bem como, é evidente a importância do Governo como um dos atores do ecossistema de investimentos e negócios de impacto (BRASIL, 2019c), assim como, da importância das políticas públicas (ICE,



2021a), bem como, o apontamento de Sebrae Nacional, Líder do Eixo 2: Aumento da quantidade de negócios de impacto da Coordenação da Enimpecto, que acredita que *“[...] a criação de uma estratégia estadual, à luz da estrutura da Enimpecto, seria importante para o desenvolvimento de ações para os investimento e negócios de impacto em Mato Grosso do Sul”*.

Da mesma forma, considerando as entrevistas realizadas, observou-se que o fortalecimento e desenvolvimento dos negócios de impacto e organizações intermediárias *“[...] demandam ações e políticas específicas para o desenvolvimento da Enimpecto”* (Assessor de Gestão de Projetos e Captação de Recursos da UEMS), bem como, da necessidade de *“ações conjuntas, prospecção de novos parceiros, desenvolvimento de políticas regionais”* (Assessor de Inovação e Tecnologia da UEMS), visto que ações isoladas acabam *“[...] não conseguindo alcançar as possibilidades de mercado que se espera e os negócios de impacto acabam sendo descontinuados”* (Diretora da Direi/IFMS) e que a *“[...] promoção de negócios de impacto envolve maiores parcerias entre sociedade civil, empresas e poder público”* (Diretora da Direi/IFMS), observa-se a necessidade de *“articulação com os atores locais, inclusive governo e legislativo, para a promulgação da estratégia subnacional”* (Anprotec, Líder do Eixo 3 - Coordenação da Enimpecto).

Assim, para tentar dirimir esses entraves, foi elaborado um produto técnico com o objetivo de implementar uma política estadual/subnacional de investimento e negócio de impacto e uma agenda de governança para a articulação das organizações intermediárias sul-mato-grossenses, a fim de promover, de forma conjunta, um ambiente favorável ao crescimento dos negócios de impacto e a ampliação do volume de capital para impacto no estado, conforme é demonstrado na próxima seção.

## **5. PLANO DE AÇÃO**

Apresenta-se nesta seção o Plano de Ação intitulado “Ações para o Desenvolvimento e Fortalecimento dos Negócios de Impacto em Mato Grosso do Sul”, organizado conforme o Quadro 10, que é o produto técnico e tecnológico gerado a partir da pesquisa realizada nesta dissertação.

### **5.1. Objetivo do Plano de Ação**

Propor ações para o desenvolvimento e fortalecimento dos negócios de impacto e da Enimpecto em Mato Grosso do Sul.

### **5.2. Envolvidos e População Beneficiada**

O plano envolve a Assembleia Legislativa de MS, o Governo do estado de Mato Grosso do Sul e as Organizações Intermediárias do estado.

Sendo os beneficiários, os empreendedores sociais que terão seus negócios de impacto socioambiental fortalecidos no estado de Mato Grosso do Sul, com destaque principal para o público beneficiado com esses negócios, que são/serão as comunidades em situação de vulnerabilidade.

### **5.3. Relação da População com as Instituições**

O estado de Mato Grosso do Sul ainda não possui uma estratégia estadual implantada, bem como, percebe-se que ainda são incipientes as iniciativas, de forma que, falta uma articulação entre tais organizações intermediárias para que haja mais efetividade na promoção de um ambiente favorável ao crescimento dos negócios de impacto e à ampliação do volume de capital para impacto no estado, de forma a atender ao Decreto 9.977, de 19 de agosto de 2019, que instituiu a Estratégia Nacional de Investimento e Negócios de Impacto (Enimpecto).

Um dos eixos da Enimpecto é o fortalecimento de organizações intermediárias, que no referido Decreto em seu inciso III do artigo 2º, *in verbis*: “III - organizações

intermediárias - instituições que facilitam e apoiam a conexão entre a oferta por investidores, doadores e gestores e a demanda de capital por negócios que geram impacto socioambiental”. E define-se negócios de impacto como “[...] empreendimentos com o objetivo de gerar impacto socioambiental e resultado financeiro positivo de forma sustentável” e em relação aos investimentos de impacto considera-se a “[...] mobilização de capital público ou privado para negócios de impacto” (Art. 2º) (BRASIL, 2019a).

Com a implementação de uma política estadual de investimento e negócios de impacto e de uma agenda de governança para a articulação de organizações intermediárias sul-mato-grossenses, objetiva-se promover, de forma conjunta, um ambiente favorável ao crescimento dos negócios de impacto e à ampliação do volume de capital para impacto, fomentando a Enimpecto e, por conseguinte, os negócios de impacto no estado de Mato Grosso do Sul.

Dessa forma, é possível atender, de forma mais efetiva, o Decreto nº 9.977, de 19 de agosto de 2019 (BRASIL, 2019a), que apresenta que a ENIMPACTO “[...] tem a finalidade de articular órgãos e entidades da administração pública federal, do setor privado e da sociedade civil para a promoção de um ambiente favorável ao desenvolvimento de investimentos e negócios de impacto” (Art. 1º).

#### **5.4. Medidas para Melhorar a Situação**

- A)** Articular as organizações intermediárias e o setor público para o envolvimento com as ações deste plano em Mato Grosso do Sul;
- B)** Instituir a Estratégia Estadual de Investimento e Negócio de Impacto;
- C)** Instituir o Comitê Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto; e
- D)** Criar um ambiente favorável ao crescimento de negócios de impacto no estado de Mato Grosso do Sul.

#### **5.5. Procedimentos Adotados**

Os procedimentos adotados são apresentados nos Quadros 13, 14 e 15 e em seus respectivos comentários, conforme a seguir. O Quadro 13 apresenta as ações a serem implementadas:

**Quadro 13 - Ações a serem implementadas**

<i>What?</i> O que será feito?	<i>Why?</i> Por que será feito?	<i>Who?</i> Quem é o responsável?	<i>When?</i> Quando ou qual periodicidade?	<i>Where?</i> Onde serão feitas?	<i>How?</i> Como será feito?
<b>1) Encaminhamento deste Plano de Ação para os principais envolvidos</b>	Para os envolvidos darem conhecimento sobre o plano <b>(Objetivo A)</b>	Autores do Plano de Ação	Uma vez (após a defesa da Dissertação vinculada)	Online	Pelo Sistema Eletrônico de Informações da UFMS (SEI/UFMS) e e-mail
<b>2) Alinhamento do Plano de Ação e encaminhamentos</b>	Para atualizar, alinhar e dar encaminhamento das ações <b>(Objetivo A)</b>	Todos os envolvidos	De um a três encontros	Reunião Remota	Pelo Google Meet
<b>3) Articulação política para os trâmites para o projeto de lei</b>	Para os trâmites que antecedem a estratégia estadual (legislação) <b>(Objetivos A e B)</b>	Deputado ou Governador ou Cidadãos	Uma vez	Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul	Proposta de projeto de Lei
<b>4) Instituição da Estratégia Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto</b>	Para se vincular a Enimpecto, dar legalidade à estratégia estadual e, possivelmente, criar o Comitê Estadual <b>(Objetivos B e C)</b>	Assembleia Legislativa via projeto de Lei e sanção do Governador do estado de Mato Grosso do Sul	Uma vez	Publicação de ato normativo no Diário Oficial do estado de Mato Grosso do Sul	A partir do Decreto nº 9.977, de 19 de agosto de 2019 (e/ou das legislações subnacionais)
<b>5) Criação do Comitê Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto de Mato Grosso do Sul (caso não esteja na Estratégia Estadual)</b>	Para a execução de ações de desenvolvimento e fortalecimento dos negócios de impacto <b>(Objetivos C)</b>	Organizações intermediárias (UFMS, Sebrae/MS, UEMS, IFMS, UFGD, Sedesc e outras indicadas pelas anteriores)	Uma vez	Vinculada a uma organização intermediária	Por meio de um ato normativo de uma organização intermediária
<b>6) Designação dos membros do Comitê Estadual e instituição de normativos para suas atividades</b>	Para designar o Comitê Estadual, dar legalidade aos seus atos <b>(Objetivo C)</b>	Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul ou Organização intermediária	Uma vez a cada dois anos (sugestão de mandato)	Governador de Mato Grosso do Sul ou Organização intermediária	Por meio de um ato normativo/administrativo
<b>7) Execução das ações do Comitê Estadual</b>	Para o planejamento, desenvolvimento, monitoramento e divulgação das ações <b>(Objetivo D)</b>	Membros do Comitê Estadual	Frequentemente	A definir	A definir

Fonte: elaborado pelo autor.

Considerando as ações apresentadas no Quadro 13, serão executadas conforme descritas no próprio Quadro, todavia, observa-se que:

**1) Encaminhamento deste Plano de Ação para os principais envolvidos:**

Os principais envolvidos são as organizações intermediárias (UFMS, Sebrae/MS, UEMS, IFMS, UFGD, Sedesc e outras sugeridas pelas apresentadas aqui) e o setor público (Assembleia Legislativa e Governo do estado de Mato Grosso do Sul).

**2) Alinhamento do Plano de Ação e encaminhamentos:**

Este plano de ação está aberto a sugestões e modificações conforme a participação dos envolvidos e do setor público.

**3) Articulação política para os trâmites para o projeto de lei:**

Pretende-se fazer a articulação com Deputados Estaduais, de maneira a apresentar, de forma resumida, esta pesquisa e os seus resultados, bem como, apresentar este plano de ação e das possibilidades vinculadas a ele, como: fortalecer os negócios de impacto no estado.

**4) Instituição da Estratégia Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto:**

Será evidenciado aos Deputados, em apresentação da pesquisa, a legislação da Enimpecto e as legislações subnacionais, de modo a facilitar a criação de um projeto de lei que seja adaptado à realidade de Mato Grosso do Sul.

Pensa-se que seja vista a possibilidade de incluir na legislação a Criação do Comitê Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto, com representantes da UFMS, Sebrae/MS, UEMS, UFGD, IFMS e outras sugeridas por eles.

O Projeto de Lei, caso aprovado pela Câmara dos Deputados, poderá ser sancionado (ratificado/validado/concordado) e promulgado (publicado, tornar válido) por meio do Governador de MS.

### **5) Criação do Comitê Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto de Mato Grosso do Sul (caso não esteja na Estratégia Estadual):**

Caso o Comitê não seja criado via Lei estadual, será feita a articulação, por meio dos autores desta pesquisa, com as organizações intermediárias já referenciadas, de modo a verificar a viabilidade da criação do Comitê via parceria Institucional, com o auxílio da Secretaria de Articulação Institucional/UFMS e Secretaria de Contratos e Convênios/UFMS, de maneira a formalizar, por meio de ato administrativo, a parceria para a criação do referido Comitê.

### **6) Designação dos membros do Comitê Estadual e instituição de normativos para suas atividades:**

Se o Comitê for criado por meio de Lei Estadual, sugere-se que haja previsão na lei da forma de designação dos seus membros (um titular e um suplente), já sugerindo as organizações apresentadas nesta pesquisa, deixando claro no artigo que elas (poderão fazer parte), de modo a dar autonomia para que elas possam aderir ou não ao Comitê, bem como, um parágrafo único ressaltando que as organizações poderão indicar outras não previstas no artigo para fazerem parte do Comitê. Sugere-se que a forma de escolha/indicação de representação e as competências de cada membro, seja definida em Estatuto e Regimento próprio. Caso o Comitê seja criado via parceria Institucional, conforme mencionado no item 5, será sugerido que a previsão de designação e quantidade de membros (titular e suplente) seja feita no Estatuto do Comitê e que as suas competências sejam estabelecidas em Regimento Interno.

### **7) Execução das ações do Comitê Estadual:**

Será sugerido que a forma de planejamento, desenvolvimento, monitoramento e divulgação das ações, sejam estabelecidas pelos membros do Comitê em Regimento Interno, de forma a adaptar à realidade de cada membro e que seja algo democrático e participativo e não uma mera imposição.

O Quadro 14 apresenta as partes interessadas (envolvidas) neste plano de ação:

Quadro 14 - Partes Interessadas

Partes Interessadas	Expectativas	Ação estratégica no relacionamento com a parte interessada
<b>Governo Federal (Executivo)</b>	Apoio na promoção de um ambiente favorável ao desenvolvimento de investimentos e negócios de impacto.	Manter e cumprir o Decreto nº 9.977, de 19 de agosto de 2019 para que possibilite o monitoramento pela Coordenação Nacional da Enimpecto.
<b>Coordenação Nacional da Enimpecto</b>	Colaborar, em caráter consultivo, com o Comitê Estadual, por meio da participação de um Representante no Conselho.	Incentivar que um membro da Coordenação Nacional da Enimpecto participe como membro consultivo no Comitê Estadual.
<b>Assembleia Legislativa de MS e Governo do estado de Mato Grosso do Sul</b>	Implementar a estratégia estadual de investimento e negócio de impacto e uma agenda de governança para a articulação de organizações intermediárias sul-mato-grossenses a fim de promover, de forma conjunta, um ambiente favorável ao crescimento dos negócios de impacto e à ampliação do volume de capital para impacto, fomentando a Estratégia Nacional de Investimento e Negócios de Impacto – Enimpecto e por conseguinte, os negócios de impacto no estado.	Apoiar este Plano de Ação e implementar, por meio de ato, a estratégia estadual de investimento e negócio de impacto e o Comitê Estadual.
<b>UFMS, IFMS, UEMS, SEBRAE/MS, Prefeitura de Campo Grande/MS e outras organizações intermediárias</b>	Compor o Comitê Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto.	Apoiar este Plano de Ação e se envolver em ações em prol dos investimentos e negócios de impacto.
<b>Comitê Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto</b>	Articular, por meio de uma agenda de governança, as organizações intermediárias sul-mato-grossenses a fim de promover, de forma conjunta, um ambiente favorável ao crescimento dos negócios de impacto e à ampliação do volume de capital para impacto, fomentando a Estratégia Nacional de Investimento e Negócios de Impacto – Enimpecto e por conseguinte, os negócios de impacto no estado de Mato Grosso do Sul.	Cumprir o que a Comissão gerenciadora estabelecerá, como metodologia a ser utilizada e seguir o que as orientações do presidente da Comissão da Unidade.

Fonte: elaborado pelo autor.

O objetivo do Quadro 14 é deixar claro quem são as partes interessadas neste plano de ação e quais são as expectativas e ações estratégicas das partes interessadas para atingirem as expectativas apresentadas.

Cabe salientar que existe risco de não adesão dos deputados em propor/aprovar tal projeto de lei, bem como, da não adesão do Governador em sancionar e promulgar tal projeto, caso seja aprovado. Desse modo, não há como estabelecer uma ação para isso, pois não é possível a implantação de uma estratégia estadual sem o apoio parlamentar estadual para colocar tal temática em sua agenda governamental, bem como, sem o apoio do Governador efetivar o ato.

Da mesma forma, existe risco de não adesão das organizações intermediárias já referenciados em aderirem ao Comitê, porém, não há uma ação para contornar isso, pois, caso todos os membros não aceitem, não haverá governança e controle das ações no estado, deixando de haver um fortalecimento dos negócios de impacto no estado. Contudo, caso haja adesão de apenas alguns deles, ainda será possível haver uma certa governança e controle das ações, porém, talvez não sejam tão efetivas quanto poderiam ser caso todos se juntassem em torno de um objetivo em comum.

## **5.6. Controle do Processo e Avaliação de Resultados**

Nesta subseção é apresentada uma sugestão para a organização e controle dos processos no Quadro 15 e sugere-se a forma de avaliação dos resultados.

No controle do processo e a avaliação dos resultados, pretende-se deixar claro como serão feitos os controles dos processos das ações deste plano, identificando cada etapa do processo de forma a prever, no que for possível, todos os passos de acompanhamento, desde o início do encaminhamento para os principais envolvidos, até chegar na parte de execução das ações do Comitê Estadual.

Sendo assim, o Quadro 15 apresenta a forma de controle dos processos deste plano de ação:



### Quadro 15 - Controle do Processos

Ações	Processos
1) Encaminhamento deste Plano de Ação para os principais envolvidos	<input type="checkbox"/> Organização do Plano de Ação no SEI/UFMS <input type="checkbox"/> Levantamento dos e-mails dos envolvidos <input type="checkbox"/> Envio do Plano de Ensino por e-mail <input type="checkbox"/> Verificação de recebimento
2) Alinhamento do Plano de Ação e encaminhamentos	<input type="checkbox"/> Realizar reunião remota para apresentar e alinhar este plano <input type="checkbox"/> Verificar o interesse em aderir ao Comitê <input type="checkbox"/> Verificar o interesse de que o Comitê seja criado via Lei Estadual ou por meio de parceria Institucional
3) Articulação política para os trâmites para o projeto de lei	<input type="checkbox"/> Entrar em contato com Deputado(s) de forma a agendar uma reunião <i>Em caso positivo:</i> <input type="checkbox"/> Acompanhar os trâmites do projeto de lei
4) Instituição da Estratégia Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto	<i>Em caso de sucesso nos processos do item 3:</i> <input type="checkbox"/> Realizar reunião para apresentar o resumo da pesquisa, a legislação da Enimpro, e as legislações estaduais existentes  <i>Em caso de insucesso quanto aos processos do item 3:</i> <input type="checkbox"/> Propor a criação do Comitê com as Organizações Intermediárias (ação 5)
5) Criação do Comitê Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto de Mato Grosso do Sul (caso não esteja na Estratégia Estadual)	<i>Em caso de sucesso nos processos do item 3:</i> <input type="checkbox"/> Sugerir a criação do Comitê na legislação estadual  <i>Em caso de insucesso quanto aos processos do item 3 e/ou não inclusão do Comitê na legislação estadual:</i> <input type="checkbox"/> Propor a criação do Comitê com as Organizações Intermediárias (ação 5) <input type="checkbox"/> Identificar uma organização intermediária para ser a coordenadora do Comitê
6) Designação dos membros do Comitê Estadual e instituição de normativos para suas atividades	<input type="checkbox"/> Designar (via própria lei ou outro ato) os membros do Comitê. A forma de escolha/indicação de representação e as competências de cada membro, deve ser definida em Estatuto e/ou Regimento próprio
7) Execução das ações do Comitê Estadual	<input type="checkbox"/> Sugere-se que o planejamento, o desenvolvimento, o monitoramento e a divulgação das ações, sejam estabelecidas pelos membros do Comitê em Regimento Interno

**Fonte:** elaborado pelo autor.

É sugerido que as avaliações dos resultados sejam estabelecidas pelos membros do Comitê em Regimento Interno, de forma a adaptar à realidade de cada membro e que seja algo democrático e participativo e não mera uma imposição.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo da hipótese empírica de que o desenvolvimento dos negócios de impacto no estado ainda é muito incipiente e que não possui uma lei específica estadual/subnacional de investimento e negócios de impacto, de forma a entender isso e ao mesmo tempo, dar uma solução, caso se confirmasse na pesquisa, foi proposto como objetivo geral a proposição de um plano de ação para as organizações intermediárias e para o estado para o desenvolvimento da Enimpecto em Mato Grosso do Sul e para tal, foi adotado o tipo de pesquisa exploratória e descritiva.

Considerou-se como embasamento teórico principal o empreendedorismo social, utilizando-se, também, de bases teóricas-normativas os negócios de impacto e a Enimpecto, para tal, foi adotado uma abordagem qualitativa se embasando nas estratégias metodológicas de pesquisas: documental e de estudo de caso, referente à coleta dos dados, foram utilizadas entrevistas estruturadas e quanto ao tratamento dos dados, foi utilizada análise de conteúdo por meio do *software* Iramuteq. A Enimpecto é uma estratégia do governo federal envolvendo órgãos e entidades da administração pública federal, setor privado e sociedade civil, com a articulação, fomento e regulação dos negócios de impacto, incluindo os investimentos. Para o desenvolvimento da análise dos resultados foi realizada uma pesquisa a partir de entrevistas com atores da Coordenação da Enimpecto, da Aginova/UFMS, do Sebrae, da UEMS e do IFMS.

Cabe destacar algumas evidências, sendo: **a preocupação da necessidade de haver política específica para o fortalecimento da cooperação entre as organizações intermediárias**, sendo isso um meio, uma forma ou ação de promover negócios de impacto no mercado; **fortalecimento dos negócios de impacto, como atores de inovação para criar um ecossistema local favorável para os negócios de impacto**; dar resolução aos problemas socioambientais por meio de empreendimentos inovadores, sem deixar de gerar resultados financeiros positivos, de modo a ser um negócio de impacto sustentável; **relacionamento do empreendedorismo social com o negócio de impacto**, de forma a ressaltar a questão econômica que é mais voltada para a sustentabilidade do negócio, de maneira que o propósito é, sobretudo, o desenvolvimento socioambiental.

Dessa forma, com os achados da pesquisa, foi possível observar, que, apesar

de haver fomento para negócios de impacto por meio das organizações intermediárias sul-mato-grossenses no estado, tal fomento ainda é incipiente, **ainda não há uma diretriz específica no estado para o fortalecimento da cooperação entre as organizações intermediárias e a Enimpecto**. Nesse sentido, as legislações subnacionais podem auxiliar o estado de Mato Grosso do Sul na criação de sua própria legislação, adaptando à sua realidade.

Além de não haver uma política específica no estado, destaca-se que a maioria dos atores entrevistados observaram pontos em comum: **a falta de ações conjuntas, prospecção de novos parceiros, desenvolvimento de políticas regionais e a falta de ações e políticas específicas para o desenvolvimento da Enimpecto**. Assim, ficou evidente a necessidade de articulação com os atores locais para que haja maior efetividade de um ambiente favorável ao crescimento dos negócios de impacto e à ampliação do volume de capital para impacto no estado.

Para tentar dirimir esses entraves e como colaboração desta pesquisa, foi elaborado um produto técnico e tecnológico, um plano de ação, com o objetivo de implementar a estratégia estadual de investimento e negócio de impacto e uma agenda de governança para a articulação de organizações intermediárias sul-mato-grossenses, a fim de promover, de forma conjunta, um ambiente favorável ao crescimento dos negócios de impacto e a ampliação do volume de capital para impacto, fomentando a Enimpecto, e, por conseguinte, os negócios de impacto no estado de Mato Grosso do Sul.

Caso este plano de ação seja implementado, o estado de Mato Grosso do Sul terá uma legislação estadual de investimento e negócios de impacto, bem como, uma maior articulação entre as organizações intermediárias sul-mato-grossenses, possibilitando o fortalecimento do ecossistema de impacto e um aumento do número de negócios de impacto socioambiental, de forma a favorecer, positivamente, toda a sociedade, com negócios pensados, não só em ter lucro, mas também, no objetivo de gerar impactos sociais e ambientais, seja na incorporação dos menos favorecidos na sua cadeia de negócios, seja na utilização de produtos de menor impacto ambiental ou outras maneiras de favorecer a sociedade e o ambiente no seu entorno.

Os dados apresentados referem-se às entrevistas analisadas, não limitando a Enimpecto somente aos resultados e análise desta pesquisa. Como limitações da pesquisa, observou-se a dificuldade de coletar os dados por meio de entrevista

síncrona, via *Google Meet*, visto os entraves em conciliar as agendas dos atores participantes, porém, de maneira a minimizar os impactos, foi elaborado um formulário do *Google Forms*, de maneira que as respostas fossem coletadas de forma assíncrona, sem que cada um pudesse ver a resposta um do outro, a fim de evitar influências nas respostas.

Para estudos futuros, sugere-se a avaliação dos resultados do plano de ação, de forma a identificar se houve a implantação da estratégia estadual de investimento e negócio de impacto em Mato Grosso do Sul e do Comitê Estadual.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, V. R. L.; MEDEIROS, C. M. **Entrevistas na Pesquisa Social**: O relato de um grupo de foco nas licenciaturas. Trabalho apresentado no IX Congresso Nacional de Educação - EDUCERE - III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia, 2009 - PUCPR. Disponível em: [https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2009/3041\\_1475.pdf](https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2009/3041_1475.pdf). Acesso em 17 dez. 2020.

ALAGOAS. **Lei Estadual nº 8.471 de 26 de julho de 2021**. Institui a Política Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto Socioambiental no estado de Alagoas, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=417828>. Acesso em: 10 ago. 2021.

ALBAGLI, S.; MACIEL, M. L. Capital social e empreendedorismo local. *In*: LASTRES, H. M. M.; CASSIOLATO, J. E.; SZAPIRO, M.; ALBAGLI, S.; LEGEY, L.; LEMOS, C. E.; MACIEL, M. L.(coord.). **Proposição de políticas para a promoção de sistemas produtivos locais de micro, pequenas e médias empresas**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Redesist, 2002.

ARTEMISIA. **Negócios de Impacto Social no Brasil**. *In*: SANTANA, A. L. J. M.; SOUZA, L. M. S. (org.). Empreendedorismo com foco em negócios sociais. Curitiba: NITS UFPR, 2015. p. 99-111.

ARTEMISIA. **O que são negócios de impacto social?** [S.l.] [2005?]. Disponível em: <https://artemisia.org.br/>. Acesso em 11 dez. 2020.

AUSTIN, J.; STEVENSON, H.; WEI-SKILLERN, J. **Social and commercial entrepreneurship: same, different, or both?** Revista de Administração, Volume 47, Issue 3, 2012, Pages 370-384. Disponível em: <https://reader.elsevier.com/reader/sd/pii/S0080210716302357?token=41D7F54A56C84BEC7542400882EB8C738A979507FC9C989CAC58A1D9ED1FF2F31977F06D82CB11B7C6E96D6ACB11380F>. Acesso em: 13 dez. 2020.

BARBOSA, F.; SETUBAL, M. A. **Estratégia para investimento de impacto socioambiental**. [S.l.] 2018. Disponível em: <https://fundacaotidesetubal.org.br/noticias/3833/estrategia-para-investimento-de-impacto-socioambiental/>. Acesso em 12 dez. 2020.

BARDIN, L.; **Análise de Conteúdo**. Lisboa. Edições 70, 1977.

BARKI, E. **Negócios de Impacto**: Tendência ou Modismo? Sociedade e Gestão - GVEXECUTIVO • V 14 • N 1 • JAN/JUN 2015. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/gvexecutivo/article/view/49183/47996>. Acesso em 13. dez. 2020.

BEZERRA, C. A.; NOVAK, E. M. M.; CHUDZIK, J. F.; KRAEMER, L. L. B. Empreendimentos Sociais na Conjuntura Contemporânea das Inovações Tecnológicas. *In*: SANTANA, Ana Lúcia Jansen de Mello de; SOUZA, Leandro

Marins de Souza (org.). **Empreendedorismo com foco em negócios sociais**. Curitiba: NITS UFPR, 2015. p. 71-87.

BOFF, L. **Sustentabilidade: o que é: o que não é** – 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

BORZAGA, C.; DEPEDRI, S.; GALERA, G. **Interpreting social enterprises**. Revista de Administração – RAUSP, v. 47, n. 3, p. 389-409, jul./set. 2012.

BRASIL. **Negócios Inclusivos - Relatório do G20 para a Cúpula de 2016**. [2016]. Disponível em: <http://www.iniciativaincluir.org.br/Artigo/181/Relatorio-G20-Negocios-Inclusivos-Cupula-2016>. Acesso em 13. dez. 2020.

BRASIL. **Regimento Interno do Comitê**. 2018a. Disponível em: [https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/images/REGIMENTOa\\_INTERNOa\\_DOa\\_COMITa\\_DEa\\_INVESTIMENTOSa\\_Ea\\_NEGa\\_CIOSa\\_DEa\\_IMPACTOa\\_11.05.2018.pdf](https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/images/REGIMENTOa_INTERNOa_DOa_COMITa_DEa_INVESTIMENTOSa_Ea_NEGa_CIOSa_DEa_IMPACTOa_11.05.2018.pdf). Acesso em: 18 nov. 2019.

BRASIL. **Documento-Base - versão revisada em 06 de dezembro de 2018**. [2018b]. Disponível em: <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/inovacao/enimpacto/DocumentoBaseEnimpactoversorevisada06.12.2018.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2019.

BRASIL. **Ata da 1ª Reunião do Comitê - 07 de fevereiro de 2018**. [2018c]. Disponível em: [https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/images/ATAa\\_1a\\_REUNIAa\\_Oa\\_DOa\\_COMITa\\_DEa\\_INVESTIMENTOSa\\_Ea\\_NEGa\\_CIOSa\\_DEa\\_IMPACTOa\\_07.02.2018.pdf](https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/images/ATAa_1a_REUNIAa_Oa_DOa_COMITa_DEa_INVESTIMENTOSa_Ea_NEGa_CIOSa_DEa_IMPACTOa_07.02.2018.pdf). Acesso em: 24 nov. 2019.

BRASIL. **Ata da 2ª Reunião do Comitê - 09 de maio de 2018**. [2018d]. Disponível em: <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/inovacao/resolveuid/images/enimpacto/ATA2%C2%AAREUNI%C3%83ODOCOMIT%C3%8ADEINVESTIMENTOSENEG%C3%93CIOSDEIMPACTO09.05.2018.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2019.

BRASIL. **Ata da 3ª Reunião do Comitê - 14 de agosto de 2018**. [2018e]. Disponível em: [https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/images/REPOSITORIO/si/reuniaoa\\_14a\\_8a\\_2018.pdf](https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/images/REPOSITORIO/si/reuniaoa_14a_8a_2018.pdf). Acesso em: 24 nov. 2019.

BRASIL. **Ata da 4ª Reunião do Comitê - 06 de dezembro de 2018**. [2018f]. Disponível em: [https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/images/REPOSITORIO/si/ATAa\\_REUNIOa\\_4.pdf](https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/images/REPOSITORIO/si/ATAa_REUNIOa_4.pdf). Acesso em: 24 nov. 2019.

BRASIL. **Relatório Anual de Atividades - 2018**. [2018g]. Disponível em: [https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/images/Relata\\_rioa\\_Anuala\\_dea\\_Atividadesa\\_17.12.2018a\\_-.pdf](https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/images/Relata_rioa_Anuala_dea_Atividadesa_17.12.2018a_-.pdf). Acesso em: 26 nov. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 9.977, de 19 de agosto de 2019**. Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto e o Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto. Brasília, 2019. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9977.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9977.htm). Acesso em: 18 nov. 2019.

**BRASIL. Exposição de Motivos do Ministério da Economia - EM n° 00155/2019 ME.** Brasília: Ministério da Economia, 2019a.

**BRASIL. Nota Técnica nº 82/2019/AS/SAECO/SAG/CC/PR. Processo nº : 19687.100512/2019-40.** Brasília: Ministério da Economia, 2019b.

**BRASIL. Parecer de Mérito nº 1/2019/CGIN/SIN/SDIC/SEPEC-ME. Processo nº : 19687.100512/2019-40.** Brasília: Ministério da Economia, 2019c.

**BRASIL. Ata da 5ª Reunião do Comitê - 19 de março de 2019.** [2019d]. Disponível em: [https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/images/REPOSITORIO/aeci/auditorias/secretaria-de-inovacao-e-novos-negocios/ATAa\\_5a\\_REUNIOa\\_DOa\\_COMITa\\_DEa\\_INVESTIMENTOSa\\_Ea\\_NEGCIOSa\\_DEa\\_IMPACTOa\\_19032019.pdf](https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/images/REPOSITORIO/aeci/auditorias/secretaria-de-inovacao-e-novos-negocios/ATAa_5a_REUNIOa_DOa_COMITa_DEa_INVESTIMENTOSa_Ea_NEGCIOSa_DEa_IMPACTOa_19032019.pdf). Acesso em: 26 nov. 2019.

**BRASIL. Ata da 6ª Reunião do Comitê - 18 de junho de 2019.** [2019e]. Disponível em: [https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/images/enimpacto/20190618a\\_ATAa\\_6aa\\_REUNIAOa\\_COMITEa\\_DEa\\_INVESTIMENTOSa\\_Ea\\_NEGOCIOSa\\_DEa\\_IMPACTO.pdf](https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/images/enimpacto/20190618a_ATAa_6aa_REUNIAOa_COMITEa_DEa_INVESTIMENTOSa_Ea_NEGOCIOSa_DEa_IMPACTO.pdf). Acesso em: 26 nov. 2019.

**BRASIL. Ata da 7ª Reunião do Comitê - 2 de outubro de 2019.** [2019f]. Disponível em: [https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/images/REPOSITORIO/si/ataa\\_7aa\\_reuniaoa\\_enimpactoa\\_02102019.pdf](https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/images/REPOSITORIO/si/ataa_7aa_reuniaoa_enimpactoa_02102019.pdf). Acesso em: 26 nov. 2019.

**BRASIL. Relatório Anual de Atividades - 2019.** [2019g]. Disponível em: [https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/images/REPOSITORIO/si/relatorioanualdeatividadesa\\_enimpactoa\\_2019.pdf](https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/images/REPOSITORIO/si/relatorioanualdeatividadesa_enimpactoa_2019.pdf). Acesso em: 17 mar. 2020.

**BRASIL. Portaria ME nº 1.704, de 21 de janeiro de 2020** - Designa os membros do Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto. Disponível em: <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/inovacao/enimpacto/portaria-1-704-de-21-01-2020-nomeacao-comite.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2019.

**BRASIL. Ata da 8ª Reunião do Comitê - 29 de janeiro de 2020.** [2020a]. Disponível em: [https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/images/REPOSITORIO/si/ataa\\_8aa\\_reuniaoa\\_enimpactoa\\_29012020.pdf](https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/images/REPOSITORIO/si/ataa_8aa_reuniaoa_enimpactoa_29012020.pdf). Acesso em: 12 jun. 2020.

**BRASIL. Ata da 9ª Reunião do Comitê - 14 de abril de 2020.** [2020b]. Disponível em: <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/inovacao/enimpacto/ata-9a-reuniao-do-comite-de-investimentos-e-negocios-de-impacto.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2020.

**BRASIL. Ata da 10ª Reunião do Comitê - 29 de julho de 2020.** [2020c]. Disponível

em: <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/inovacao/enimpacto/ata-10a-reuniao-do-comite-de-investimentos-e-negocios-de-impacto-29-07-2020.pdf>. Acesso em: 24 out. 2020.

BRASIL. **Ata da 11ª Reunião do Comitê - 26 de novembro de 2020**. 2020d. Disponível em: <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/inovacao/enimpacto/ATA11REUNIODOCOMITDEINVESTIMENTOSNEGCIOSDEIMPACTO26.11.2020.pdf>. Acesso em: 24 dez. 2020.

BRASIL. **Relatório Anual de Atividades - 2020**. [2020e]. Disponível em: <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/inovacao/enimpacto/RelatrioAnualdeAtividades2020.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2021.

BRASIL. **Ata da 12ª Reunião do Comitê - 31 de março de 2021**. [2021]. Disponível em: [https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/inovacao/enimpacto/copy\\_of\\_At12ReuniodoComitdaEnimpacto.pdf](https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/inovacao/enimpacto/copy_of_At12ReuniodoComitdaEnimpacto.pdf). Acesso em: 8 ago. 2021.

CARDOSO JR, J. C. **Sustentabilidade ambiental no Brasil: biodiversidade, economia e bem-estar humano** / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília: Ipea, 2010. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3220/1/livro07\\_sustentabilidadeambienta.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3220/1/livro07_sustentabilidadeambienta.pdf). Acessado em: 29 out. 2019.

CARSON, R. **Silent Spring - The Classic that Launched the Environmental Movement**. First Mariner Books edition 2002. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=6sRtTjwwWYEC&oi=fnd&pg=PP1&dq=silent+spring&ots=fT-R66oi0d&sig=dof9sjWMsaRsZDS4qJLfiiVtdPA#v=onepage&q=silent%20spring&f=false>. Acesso em: 29 out. 2019.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

COMINI, G.; BARKI, E.; AGUIAR, L. T. **A three-pronged approach to social business: a Brazilian multi-case analysis**. *Rev. Adm. (São Paulo)*, São Paulo, v. 47, n. 3, p. 385-397, Sept. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rausp/v47n3/04.pdf>. Acesso em: 18 out. 2020.

COOPER, D. R., SCHINDLER, P. S.; **Métodos de Pesquisa em Administração**; trad. Luciana de Oliveira da Rocha, 12ª. ed, Porto Alegre: Bookman, 2016.

CORAL, E. **Modelo de planejamento estratégico para a sustentabilidade empresarial**. 2002. 282 f. Tese (Doutorado em Engenharia da Produção) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/82705/189235.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 29 out. 2019.

CRESWELL, J. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**.



Porto Alegre: Artmed, 2007.

CRUZ, C.; QUITÉRIO, D.; SECRETAS, B. O ecossistema de fomento aos investimentos e negócios de impacto: rompendo fronteiras. *In*: BARKI, E.; COMINI, G. M.; TORRES, H. G. (org.). **Negócios de impacto socioambiental no Brasil: como empreender, financiar e apoiar**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019.

DEES, J. G. **Enterprising Nonprofits**. Harvard Business Review, v. 76, n. 1, p. 55+, jan./ fev. 1998. Disponível em: <https://hbr.org/1998/01/enterprising-nonprofits>. Acesso em: 4 de abr. 2021.

DEFOURNY J.; NYSSSENS M. **Conceptions of Social Enterprise and Social Entrepreneurship in Europe and the United States: Convergences and Divergences**. Journal of Social Entrepreneurship, v. 1, p. 32-53, 2010. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/M-Nyssens/publication/238106607\\_Conceptions\\_of\\_Social\\_Enterprise\\_and\\_Social\\_Entrepreneurship\\_in\\_Europe\\_and\\_the\\_United\\_States\\_Convergences\\_and\\_Divergences/links/0046352d67c1952264000000/Conceptions-of-Social-Enterprise-and-Social-Entrepreneurship-in-Europe-and-the-United-States-Convergences-and-Divergences.pdf](https://www.researchgate.net/profile/M-Nyssens/publication/238106607_Conceptions_of_Social_Enterprise_and_Social_Entrepreneurship_in_Europe_and_the_United_States_Convergences_and_Divergences/links/0046352d67c1952264000000/Conceptions-of-Social-Enterprise-and-Social-Entrepreneurship-in-Europe-and-the-United-States-Convergences-and-Divergences.pdf). Acesso em: 4 de abr. 2021.

DISTRITO FEDERAL. **Lei Distrital nº 6.832 de 26 de abril de 2021**. Dispõe sobre a Estratégia Distrital de Investimentos e Negócios de Impacto. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=413323>. Acesso em: 10 ago. 2021.

DUARTE, M. F. D. B. C. **Frame na construção de negócios sociais: um estudo dos debates e embates na cidade de Belo Horizonte**. Tese (Doutorado)– Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Administração. Belo Horizonte, 2016. 170 f.: il. Disponível em: [http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Administracao\\_DuarteMF\\_1.pdf](http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Administracao_DuarteMF_1.pdf). Acesso em 5 out. 2020.

FISCHER, R.M.; COMINI G. **Sustainable Development: From Responsibility to Entrepreneurship**. Revista de Administração da USP, São Paulo, v.47, n.3, p.363-369, jul./ ago./set. 2012. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0080-21072012000300002](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-21072012000300002). Acesso em 4 de abr. 2021.

GALERA, G.; BORZAGA, C. Social enterprise: na international overview of its conceptual evolution and legal implementation. **Social Enterprise Journal**, London, v.5, n.3, p.210-228, 2009. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Carlo-Borzaga/publication/242341675\\_Social\\_Enterprise\\_An\\_International\\_Overview\\_of\\_its\\_Conceptual\\_Evolution\\_and\\_Legal\\_Implementation/links/00b495321a03cee1f3000000/Social-Enterprise-An-International-Overview-of-its-Conceptual-Evolution-and-Legal-Implementation.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Carlo-Borzaga/publication/242341675_Social_Enterprise_An_International_Overview_of_its_Conceptual_Evolution_and_Legal_Implementation/links/00b495321a03cee1f3000000/Social-Enterprise-An-International-Overview-of-its-Conceptual-Evolution-and-Legal-Implementation.pdf). Acesso em: 4 de abr. 2021.

GAWELL, M. **Social entrepreneurship: action grounded in needs, opportunities and/or perceived necessities?** Voluntas, v. 24, p. 1071-1090, 2013.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GODÓI-DE-SOUSA, E.; FISCHER, R. M. **The succession process at social enterprises in Brazil**. *R.Adm.*, v.47, n.3, p.473-488, jul./ago/set., 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rausp/v47n3/11.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2021.

GODOY, A. S. A Pesquisa Qualitativa e sua Utilização em Administração de Empresas. *Revista de Administração de Empresas*, v.35, n.4, p. 65-71, 1995a.

GODOY, A S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. *RAE- Revista de Administração de Empresas*, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995b.

GUIMARÃES, R. P.; FONTOURA, Y. S. dos R. da. Rio+ 20 ou Rio-20?: crônica de um fracasso anunciado. *Ambiente & Sociedade*, v. 15, n. 3, p. 19-39, 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-753X2012000300003&script=sci\\_arttext&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-753X2012000300003&script=sci_arttext&lng=pt). Acessado em: 29 out. 2019.

HAGUETTE, T. M. F. **Metodologias qualitativas na sociologia**. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 1997. 224p.

HENS, L., NATH, B. The Johannesburg Conference. *Environment, Development and Sustainability* 5, 7–39 (2003). Disponível em: <https://doi.org/10.1023/A:1025303511864>. Acesso em 29 out. 2019.

HIGASHI, L. N.; COMINI, G. M.; D'AMARIO, E. Q. **A Competitividade e os Desafios dos Negócios Sociais: Um Estudo de Casos do Brasil e de Bangladesh**. Trabalho apresentado na XX SEMEAD - Seminários em Administração, 2017.

ICE - Inovação em Cidadania Empresarial. **Negócios de Impacto**. [S.l.] [2010?]. Disponível em: <http://ice.org.br/negocios-de-impacto/>. Acesso em 11 dez. 2020.

ICE - Inovação em Cidadania Empresarial. **Carta de Princípios para Negócios de Impacto no Brasil**. [2015]. Disponível em: <https://aliancapeloimpacto.org.br/wp-content/uploads/2020/02/carta-principios.pdf>. Acesso em 11 dez. 2020.

ICE - Inovação em Cidadania Empresarial. **Setor público e Ensino Superior são chave em ecossistemas regionais e locais**. [2021a]. Disponível em: <https://ice.org.br/setor-publico-e-ensino-superior-ecossistemas/>. Acesso em 30 jul. 2021.

JACOBI, P. R. Educação ambiental: o desafio da construção de um pensamento crítico, complexo e reflexivo. *Educ. Pesqui.*, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 233-250, Aug. 2005. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-97022005000200007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022005000200007&lng=en&nrm=iso). Acesso em 29 out. 2020.

JIANOTI, L. Investidores em Negócios de Impacto. *In: SANTANA, A. L. J. M.; SOUZA, L. M. S. (orgs.). Empreendedorismo com foco em negócios sociais*. Curitiba: NITS UFPR, 2015. p. 31-39.

JOHNSON, C.; GILLES, R. P. Spatial social networks. *In: Networks and Groups*. Springer, Berlin, Heidelberg, 2003.

KANTER, R. Enriching the ecosystem. *Harvard Business Review*, 2012. Disponível em: <https://hbr.org/2012/03/enriching-the-ecosystem?referral=00134>. Acesso em 11 dez. 2020.

KERLIN, J. **Social Enterprise in the United States and Europe: Understanding and Learning from the Differences**. *Voluntas: International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations*, v. 17, n. 3, p. 246-262, 2006. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1007/s11266-006-9016-2>. Acesso em: 4 abr. 2021.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

MACCALI, N.; CUNHA, C. R. O Modelo de Negócios: Propostas e Avaliação de Impacto. *In: SANTANA, A. L. J. M.; SOUZA, L. M. S. (org.). Empreendedorismo com foco em negócios sociais*. Curitiba: NITS UFPR, 2015. p. 41-54.

MANSANO, S. R. V. **O Método Qualitativo nos Estudos Sociais Aplicados: Dimensões Éticas e Políticas**. *Economia & Gestão*, v. 14, n. 34, p. 119-136, 2014.

MÁRQUEZ, P.; REFICCO, E.; BERGER, G. (2010). **Negocios inclusivos**: iniciativas de mercado con los pobres de Iberoamérica - —Un proyecto de investigación colectiva de la Social Enterprise Knowledge Networkll. Banco Interamericano de Desarrollo.pp 04-435. Disponível em: [http://live.v1.udesa.edu.ar/files/ResponSocial/Publicaciones/SEKN%20Negocios%20inclusivos\\_manuscrito%20FINAL%20con%20tapa.pdf](http://live.v1.udesa.edu.ar/files/ResponSocial/Publicaciones/SEKN%20Negocios%20inclusivos_manuscrito%20FINAL%20con%20tapa.pdf). Acesso em 18 out. 2020.

MATO GROSSO DO SUL. **Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul de 1989**. Disponível em: <http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/0a67c456bc566b8a04257e590063f1fd/dfde24a4767ddcbf04257e4b006c0233?OpenDocument>. Acesso em 8 de ago. de 2021.

MILARÉ, É. **Direito do ambiente**: doutrina, jurisprudência e glossário. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. p. 140.

MILL, D.; FIDALGO, F. **A Internet como Suporte Técnico para a Coleta de Dados para Pesquisas Científicas**. 2007. Disponível em: [https://ufsj.edu.br/portal-repositorio/File/vertentes/Vertentes\\_29/mill\\_e\\_fidalgo.pdf](https://ufsj.edu.br/portal-repositorio/File/vertentes/Vertentes_29/mill_e_fidalgo.pdf). Acesso em 17 dez. 2020.

MINAS GERAIS. **Lei Estadual nº 23.672 de 03 de julho de 2020**. Estabelece princípios para a política estadual de investimentos e negócios de impacto e dispõe sobre as ações do Estado voltadas para o fomento dos negócios de impacto, bem como dos empreendimentos afetados pela pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=398077>. Acesso em: 10 ago. 2021.

MOTA, J. A. *et al.* Trajetória da governança ambiental. **IPEA regional e urbano**, p.

11-20, dez. 2008. Disponível em:  
[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5523/1/BRU\\_n1\\_trajetoria.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5523/1/BRU_n1_trajetoria.pdf). Acesso em: 29 out. 2019.

MOURA, A. M. **Facilitadores e dificultadores na implementação de um negócio inclusivo em três países de diferentes continentes**. 2011. Dissertação (Mestrado em Administração) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em:  
<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-29112011-203505/publico/AnitaMariadeMouraVersaoCorrigida.pdf>. Acesso em: 13. dez. 2020.

O'DONOHUE, N.; LEIJONHUFVUD, C.; SALTUK, Y. Impact Investments: An emerging asset class. **J.P. Morgan Global Research**. 29 nov. 2010. Disponível em:  
<https://thegiin.org/assets/documents/Impact%20Investments%20an%20Emerging%20Asset%20Class2.pdf>. Acesso em: 18 out. 2020.

OLIVEIRA, F. R. S.; FUKAYAMA, M. Governança e estrutura jurídica para negócios de impacto. *In*: BARKI, E.; COMINI, G. M.; TORRES, H. G. (org.). **Negócios de impacto socioambiental no Brasil**: como empreender, financiar e apoiar. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019.

OLIVEIRA, L. M. S. R.; OLIVEIRA, L. S.; SILVA, B. C.; AQUINO, H. P. **EMPREENDEDORISMO SOCIAL NO BRASIL**. Revista de Educação da Universidade Federal do Vale do São Francisco, [S. l.], v. 10, n. 22, p. 132–148, 2020. Disponível em:  
<https://periodicos.univasf.edu.br/index.php/revasf/article/view/1306>. Acesso em: 25 abr. 2021.

PARAÍBA. **Lei nº 11.869, de 09 de abril de 2021**. Dispõe sobre normas de segurança para o embarque e desembarque do consumidor na utilização de serviços de transporte coletivo e dá outras providências. Disponível em: <https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doe/2021/abril/diario-oficial-10-04-2021.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2021.

PARENTE, C.; SANTOS, M.; CHAVES, R.; COSTA, D. (2011). **Empreendedorismo social**: contributos teóricos para a sua definição. XIV Encontro Nacional de Sociologia Industrial, das Organizações e do Trabalho Emprego e coesão social: da crise de regulação à hegemonia da globalização Lisboa, 26 e 27 de maio de 2011. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/61185/2/cparenteempreendedorismo000151867.pdf>. Acesso em: 4 de abr. 2021.

PERNAMBUCO. **Lei Estadual nº 17.271 de 21 de maio de 2021**. Estabelece, no âmbito do Estado de Pernambuco, princípios e diretrizes para realização de investimentos e negócios de impacto, bem como dos empreendimentos afetados pela pandemia de Covid-19, causada pelo novo coronavírus. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=414729>. Acesso em: 10 ago. 2021.

PETRINI, M.; SCHERER, P.; BACK, L. Modelo de negócios com impacto social.

**RAE-Revista de Administração de Empresas**, v. 56, n. 2, p. 209-225, 2016.

Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1551/155144607006.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2020.

PHILLIPS, W.; LEE, H; GHOBADIAN, A.; O'REGAN, N.; JAMES, P. Social innovation and social entrepreneurship: A systematic review. **Group & Organization Management**, v. 40, n. 3, 2015. Disponível em:

<https://doi.org/10.1177/1059601114560063>. Acesso em: 13 abr. 2021.

PIPE SOCIAL. **2º Mapa de Negócios de Impacto social e ambiental**. Edição 2019a. Disponível em: <https://pipe.social/mapa2019#download>. Acesso em: 4 out. 2019.

PIPE SOCIAL. **Quantitativos de Negócios de Impacto em Mato Grosso do Sul**. 2019b. Disponível em: <https://pipe.social/startup/busca>. Acesso em 11 dez. 2020.

PIPE SOCIAL. **3º Mapa de Negócios de Impacto social e ambiental**. Edição 2021. Disponível em:

[https://mapa2021.pipelabo.com/downloads/3\\_MapadeImpacto\\_Relatorio\\_Nacional.pdf](https://mapa2021.pipelabo.com/downloads/3_MapadeImpacto_Relatorio_Nacional.pdf). Acesso em: 8 ago. 2021.

QUITÉRIO, D.; CRUZ, C.; SECRETAS, B. Os ganhos dos investimentos de impacto. **GV-executivo**, v. 17, n. 6, novembro-dezembro, 2018. Disponível em:

[https://rae.fgv.br/sites/rae.fgv.br/files/gv\\_v17n6\\_ce3.pdf](https://rae.fgv.br/sites/rae.fgv.br/files/gv_v17n6_ce3.pdf). Acesso em 12 dez. 2020.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. *In*: BEUREN, I. M. (org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2003. Disponível em:

[http://www.geocities.ws/cienciascontabeisfecea/estagio/Cap\\_3\\_Como\\_Elaborar.pdf](http://www.geocities.ws/cienciascontabeisfecea/estagio/Cap_3_Como_Elaborar.pdf). Acesso em: 15 de dez. 2020.

REIS, D. L. S.; Almeida, E. S. **Uma Análise da Extensão Universitária na Promoção do Empreendedorismo Social e dos Negócios de Impacto Social em Engenharia de Produção: Um Estudo de Caso UFAL**. *In*: BRAZ, C. A.; CAZINI, J. (orgs.) Alinhamento dinâmico da engenharia de produção 2 [recurso eletrônico] – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. – (Alinhamento Dinâmico da Engenharia de Produção; v. 2). Disponível em:

<https://sistema.atenaeditora.com.br/index.php/admin/api/artigoPDF/24238>. Acesso em: 25 de abr. 2021.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.

RIO DE JANEIRO. **Lei Estadual nº 8.571 de 16 de outubro de 2019**. Institui a Política Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto Social e dá outras providências. Disponível em: <https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/770187750/lei-8571-19-rio-de-janeiro->

[rj#:~:text=INSTITUI%20A%20POL%C3%8DTICA%20ESTADUAL%20DE,Ver%20t%C3%B3pico%20\(19%20documentos\)&text=Rio%20de%20Janeiro%2C%20em%2016%20de%20outubro%20de%202019](https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/770187750/lei-8571-19-rio-de-janeiro-rj#:~:text=INSTITUI%20A%20POL%C3%8DTICA%20ESTADUAL%20DE,Ver%20t%C3%B3pico%20(19%20documentos)&text=Rio%20de%20Janeiro%2C%20em%2016%20de%20outubro%20de%202019). Acesso em: 10 ago. 2021.

RIO GRANDE DO NORTE. **Lei Estadual nº 10.483 de 04 de fevereiro de 2019.** Institui a Política Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto Social e dá outras providências. Disponível em: [http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id\\_jor=00000001&data=20190205&id\\_doc=635225](http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20190205&id_doc=635225). Acesso em: 10 ago. 2021.

ROSOLEN, T.; TISCOSKI, G. P.; COMINI, G. M.. **Empreendedorismo Social e Negócios Sociais: Um Estudo Bibliométrico da Publicação Nacional e Internacional.** RIGS – revista interdisciplinar de gestão - jan. / abr. 2014 - v.3n.1 p. 85-105. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/rigs/article/download/8994/11596>. Acesso em 4 abr. 2021.

SALVIATI, M. E. **Manual do aplicativo Iramuteq** (versão 0.7 Alpha 2 e R versão 3.2.3). Planaltina-DF, 2017.

SANDRI, E.; CACIATORI JUNIOR, I.; TEIXEIRA, R.; PIMENTEL, P. (2020). **Empreendedorismo social e inovação social: uma análise bibliométrica.** 10.14211/xi-egepe-118018. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Itamir-Caciatori-Junior/publication/342941650\\_EMPREENDEDORISMO\\_SOCIAL\\_E\\_INOVACAO\\_SOCIAL\\_UMA\\_ANALISE\\_BIBLIOMETRICA/links/6018014092851c2d4d0b14c6/EMPREENDEDORISMO-SOCIAL-E-INOVACAO-SOCIAL-UMA-ANALISE-BIBLIOMETRICA.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Itamir-Caciatori-Junior/publication/342941650_EMPREENDEDORISMO_SOCIAL_E_INOVACAO_SOCIAL_UMA_ANALISE_BIBLIOMETRICA/links/6018014092851c2d4d0b14c6/EMPREENDEDORISMO-SOCIAL-E-INOVACAO-SOCIAL-UMA-ANALISE-BIBLIOMETRICA.pdf). Acesso em: 4 abr. 2021.

SANTOS, Nathalia Correia *et al.* **Empreendedorismo, Responsabilidade Social e Negócios de Impacto.** XII SEGeT - Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia. 2015. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos15/27522308.pdf>. Acesso em: 4 de abr. 2021.

SCHERER, P. C. **Entendendo os Negócios com Impacto Social: Uma Análise dos Elementos Constituintes do Modelo de Negócio / Patrícia Cristina Scherer.** – Porto Alegre, 2014. 114 f. Diss. (Mestrado em Administração de Empresas) – Faculdade de Administração, PUCRS. Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maira de Cassia Petrini. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/5688/1/462525.pdf>. Acesso em: 25. abr. 2021.

TEECE, D. Business models, business strategy and innovation. *Long Range Planning*, Philadelphia, v. 43, p. 172-194, 2010.

TEODÓSIO, A. S.; COMINI, G. Inclusive business and poverty: prospects in the Brazilian context. **Revista de Administração**, São Paulo, v. 47, n. 3, p. 410-421, jul./ago./set. 2012.

TRAVAGLINI, C., Bandini, F., & MANCINONE, K. (2009). **Social Enterprise in Europe: Governance Models. An analysis of social enterprises governance models through a comparative study of the legislation of eleven countries.**

Disponível em: <http://amsacta.unibo.it/3373/2/SE.pdf>. Acesso em 18 out. 2020.

VENTURA, M. M. O Estudo de Caso como Modalidade de Pesquisa. **Rev. SoCERJ**, v.20, n.5. p.383-386, 2007. Disponível em: [http://sociedades.cardiol.br/socerj/revista/2007\\_05/a2007\\_v20\\_n05\\_art10.pdf](http://sociedades.cardiol.br/socerj/revista/2007_05/a2007_v20_n05_art10.pdf). Acesso em 15 dez. 2020.

WILSON, F.; POST, J. E. Business models for people, planet (& profits): exploring the phenomena of social business, a market-based approach to social value creation. **Small Business Economics**, Dordrecht, v. 40, n. 3, p. 715-737, abr. 2013.

WOOD JR, T. Organizações Híbridas. ERA, São Paulo, v. 50, n. 2, abr./jun. 2010, 241-247. Disponível em: [https://pesquisa-eaesp.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/wood\\_-\\_organizacoes\\_hibridas.pdf](https://pesquisa-eaesp.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/wood_-_organizacoes_hibridas.pdf). Acesso em: 24 set. 2021.

YOUNG, D. R. **A Unified Theory of Social Enterprise**. Georgia State University - Andrew Young School of Policy Studies. Nonprofit Studies Program. Working Paper 07-01. January 2007. Disponível em: <https://community-wealth.org/sites/clone.community-wealth.org/files/downloads/paper-young07.pdf>. Acesso em 13 dez. 2020.

YUNUS BRASIL. Muhammad Yunus e os Negócios Sociais. *In*: SANTANA, A. L. J. M.; SOUZA, L. M. S. (org.). **Empreendedorismo com foco em negócios sociais**. Curitiba: NITS UFPR, 2015. p. 113-138.

## APÊNDICES

### Apêndice A - FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE PRODUÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - PTT

**Título:**

**Ações para o Desenvolvimento e Fortalecimento dos Negócios de Impacto em Mato Grosso do Sul**

**Ano da produção:**

2021

**Nome dos autores:**

Clislênio de Souza Carvalho; Geraldino Carneiro de Araújo.

**Projeto de Pesquisa do PROFIAP:**

- Atuação do Estado e sua Relação com o Mercado e a Sociedade
- Transformação e Inovação Organizacional
- Práticas de Gestão Sustentáveis
- Políticas Públicas: Formulação e Gestão

**(PTT) Correspondência com os subtipos-produtos técnicos/tecnológicos**

- 1. Empresa ou Organização social (inovadora)
- 2. Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis
- 3. Relatório técnico conclusivo
- 4. Tecnologia social
- 5. Norma ou marco regulatório
- 6. Patente
- 7. Produtos/Processos em sigilo
- 8. Software/Aplicativo
- 9. Base de dados técnico-científica
- 10. Curso para formação profissional
- 11. Material didático
- 12. Produto bibliográfico na forma de artigo

**(PTT) Finalidade (0-255 caracteres)**

Objetiva implementar a estratégia estadual de investimento e negócio de impacto e uma agenda de governança para a articulação de organizações intermediárias de MS para a promoção de um ambiente favorável ao crescimento dos negócios de impacto e à ampliação do volume de capital para impacto no estado.

**(PTT) Impacto – Nível**

- Alto
- Médio
- Baixo

**(PTT) Impacto – Demanda**

- Espontânea
- Por concorrência
- Contratada



**(PTT) Impacto – Objetivo da Pesquisa**

- Experimental
- Solução de um problema previamente identificado
- Sem um foco de aplicação inicialmente definido

**(PTT) Impacto – Área impactada pela produção**

- Econômico
- Saúde
- Ensino
- Social
- Cultural
- Ambiental
- Científico
- Aprendizagem

**(PTT) Impacto – Tipo**

- Potencial
- Real

**(PTT) Descrição do tipo de Impacto (0-255 caracteres)**

Desenvolvimento de um ambiente favorável para o aumento do número de negócios de impacto e capital para negócios de impacto em Mato Grosso do Sul.

**(PTT) Replicabilidade**

- Não
- Sim

**(PTT) Abrangência Territorial**

- Local
- Regional
- Nacional
- Internacional

**(PTT) Complexidade**

- Alta
- Média
- Baixa

**(PTT) Inovação**

- Alto teor inovativo
- Médio teor inovativo
- Baixo teor inovativo
- Sem inovação aparente

**(PTT) Setor da sociedade beneficiada pelo impacto**

- Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura
- Indústria de transformação
- Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação
- Construção
- Comércio, reparação de veículos automotivos e motocicletas

- Transporte, armazenagem e correio
- Alojamento e alimentação
- Informação e comunicação
- Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados
- Atividades imobiliárias
- Atividades profissionais, científicas e técnicas
- Atividades administrativas e serviços complementares
- Administração pública, defesa e seguridade social
- Educação
- Saúde humana e serviços sociais
- Arte, cultura, esporte e recreação
- Outras atividades de serviços
- Serviços domésticos
- Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
- Indústrias extrativas
- Eletricidade e gás

**(PTT) Declaração de vínculo do produto com PDI da Instituição**

- Não
- Sim

**(PTT) Houve fomento?**

- Financiamento
- Não houve
- Cooperação

**(PTT) Há registro/depósito de propriedade intelectual?**

- Não
- Sim

**(PTT) Estágio da Tecnologia**

- Piloto/protótipo
- Finalizado/implantado
- Em teste

**(PTT) Há transferência de tecnologia/conhecimento?**

- Não
- Sim

**(PTT) Observação (0-255 caracteres)**

Este plano de ação está vinculado a dissertação "ESTRATÉGIA NACIONAL DE INVESTIMENTO E NEGÓCIOS DE IMPACTO (ENIMPACTO): UM PLANO DE AÇÃO PARA AS ORGANIZAÇÕES INTERMEDIÁRIAS E PARA O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL".

**(PTT) URL**

*Anexar a PTT e os documentos referentes a esse formulário.*

## **Apêndice B - PRODUTO TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Apresenta-se nesta seção o Plano de Ação intitulado “Ações para o Desenvolvimento e Fortalecimento dos Negócios de Impacto em Mato Grosso do Sul”, organizado conforme o Quadro 10, que é o produto técnico e tecnológico gerado a partir da pesquisa realizada nesta dissertação.

# 2021

## PRODUTO TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Clislênio de Souza Carvalho e Geraldino  
Carneiro de Araújo  
Mestrado Profissional de Administração  
Pública – Profiap/Esan

---

## *OBJETIVO DO PLANO DE AÇÃO*

---

Propor ações para o desenvolvimento e fortalecimento dos negócios de impacto e da Enimacto em Mato Grosso do Sul, proposto conforme sugeridos por Gil<sup>1</sup> (2002, p. 146-147).

---

## *ENVOLVIDOS E POPULAÇÃO BENEFICIADA*

---

O plano envolve a Assembleia Legislativa de MS, o Governo do estado de Mato Grosso do Sul e as Organizações Intermediárias do estado.

Sendo os beneficiários, os empreendedores sociais que terão seus negócios de impacto socioambiental fortalecidos no estado de Mato Grosso do Sul, com destaque principal para o público beneficiado com esses negócios, que são/serão as comunidades em situação de vulnerabilidade.

---

<sup>1</sup> GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

---

## *RELAÇÃO DA POPULAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES*

---

O estado de Mato Grosso do Sul ainda não possui uma estratégia estadual implantada, bem como, percebe-se que ainda são incipientes as iniciativas, de forma que, falta uma articulação entre tais organizações intermediárias para que haja mais efetividade na promoção de um ambiente favorável ao crescimento dos negócios de impacto e à ampliação do volume de capital para impacto no estado, de forma a atender ao Decreto 9.977, de 19 de agosto de 2019, que instituiu a Estratégia Nacional de Investimento e Negócios de Impacto (Enimpecto).

Um dos eixos da Enimpecto é o fortalecimento de organizações intermediárias, que no referido Decreto em seu inciso III do artigo 2º, in verbis: “III - organizações intermediárias - instituições que facilitam e apoiam a conexão entre a oferta por investidores, doadores e gestores e a demanda de capital por negócios que geram impacto socioambiental”. E define-se negócios de impacto como “[...] empreendimentos com o objetivo de gerar impacto socioambiental e resultado financeiro positivo de forma sustentável” e em relação aos investimentos de impacto considera-se a “[...] mobilização de capital público ou privado para negócios de impacto” (Art. 2º) (BRASIL, 2019a).

Com a implementação de uma política estadual de investimento e negócios de impacto e de uma agenda de governança para a articulação de organizações intermediárias sul-mato-grossenses, objetiva-se promover, de forma conjunta, um ambiente favorável ao crescimento dos negócios de impacto e à ampliação do volume de capital para impacto, fomentando a Enimpecto e, por conseguinte, os negócios de impacto no estado de Mato Grosso do Sul.

Dessa forma, é possível atender, de forma mais efetiva, o Decreto nº 9.977, de 19 de agosto de 2019 (BRASIL, 2019a), que apresenta que a ENIMPACTO “[...] tem a finalidade de articular órgãos e entidades da administração pública federal, do setor privado e da sociedade civil para a promoção de um ambiente favorável ao desenvolvimento de investimentos e negócios de impacto” (Art. 1º).

---

### *MEDIDAS PARA MELHORAR A SITUAÇÃO*

---

- A) Articular as organizações intermediárias e o setor público para o envolvimento com as ações deste plano em Mato Grosso do Sul;
- B) Instituir a Estratégia Estadual de Investimento e Negócio de Impacto;
- C) Instituir o Comitê Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto; e
- D) Criar um ambiente favorável ao crescimento de negócios de impacto no estado de Mato Grosso do Sul.

---

### *PROCEDIMENTOS ADOTADOS*

---

Os procedimentos adotados são apresentados nos Quadros 1, 2 e 3 e em seus respectivos comentários, conforme a seguir. O Quadro 1 apresenta as ações a serem implementadas:

*Quadro 1 - Ações a serem implementadas*

<i>What?</i> O que será feito?	<i>Why?</i> Por que será feito?	<i>Who?</i> Quem é o responsável?	<i>When?</i> Quando ou qual periodicidade?	<i>Where?</i> Onde serão feitas?	<i>How?</i> Como será feito?
1) Encaminhamento deste Plano de Ação para os principais envolvidos	Para os envolvidos darem conhecimento sobre o plano (Objetivo A)	Autores do Plano de Ação	Uma vez (após a defesa da Dissertação vinculada)	Online	Pelo Sistema Eletrônico de Informações da UFMS (SEI/UFMS) e e-mail
2) Alinhamento do Plano de Ação e encaminhamentos	Para atualizar, alinhar e dar encaminhamento das ações (Objetivo A)	Todos os envolvidos	De um a três encontros	Reunião Remota	Pelo Google Meet
3) Articulação política para os trâmites para o projeto de lei	Para os trâmites que antecedem a estratégia estadual (legislação) (Objetivos A e B)	Deputado ou Governador ou Cidadãos	Uma vez	Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul	Proposta de projeto de Lei
4) Instituição da Estratégia Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto	Para se vincular a Enimpecto, dar legalidade à estratégia estadual e, possivelmente, criar o Comitê Estadual (Objetivos B e C)	Assembleia Legislativa via projeto de Lei e sanção do Governador do estado	Uma vez	Publicação de ato normativo no Diário Oficial do estado de Mato Grosso do Sul	A partir do Decreto nº 9.977, de 19 de agosto de 2019 e legislações subnacionais
5) Criação do Comitê Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto de Mato Grosso do Sul (caso não esteja na Estratégia Estadual)	Para a execução de ações de desenvolvimento e fortalecimento dos negócios de impacto (Objetivo C)	Organizações intermediárias (UFMS, Sebrae/MS, UEMS, IFMS, UFGD, Sedesc e outras)	Uma vez	Vinculada a uma organização intermediária	Por meio de um ato normativo de uma organização intermediária
6) Designação dos membros do Comitê Estadual e instituição de normativos para suas atividades	Para designar o Comitê Estadual, dar legalidade aos seus atos (Objetivo C)	Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul ou Organização intermediária	Uma vez a cada dois anos (sugestão de mandato)	Governador de Mato Grosso do Sul ou Organização intermediária	Por meio de um ato normativo/administrativo
7) Execução das ações do Comitê Estadual	Para o planejamento, desenvolvimento, monitoramento e divulgação das ações (Objetivo D)	Membros do Comitê Estadual	Frequentemente	A definir	A definir



Considerando as ações apresentadas no Quadro 1, serão executadas conforme descritas no próprio Quadro, todavia, observa-se que:

#### 1) Encaminhamento deste Plano de Ação para os principais envolvidos:

Os principais envolvidos são as organizações intermediárias (UFMS, Sebrae/MS, UEMS, IFMS, UFGD, Sedesc e outras sugeridas pelas apresentadas aqui) e o setor público (Assembleia Legislativa e Governo do estado de Mato Grosso do Sul).

#### 2) Alinhamento do Plano de Ação e encaminhamentos:

Este plano de ação está aberto a sugestões e modificações conforme a participação dos envolvidos e do setor público.

#### 3) Articulação política para os trâmites para o projeto de lei:

Pretende-se fazer a articulação com Deputados Estaduais, de maneira a apresentar, de forma resumida, esta pesquisa e os seus resultados, bem como, apresentar este plano de ação e das possibilidades vinculadas a ele, como: fortalecer os negócios de impacto no estado.

#### 4) Instituição da Estratégia Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto:

Será evidenciado aos Deputados, em apresentação da pesquisa, a legislação da Enimpecto e as legislações subnacionais, de modo a facilitar a criação de um projeto de lei que seja adaptado à realidade de Mato Grosso do Sul.

Pensa-se que seja vista a possibilidade de incluir na legislação a Criação do Comitê Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto, com representantes da UFMS, Sebrae/MS, UEMS, UFGD, IFMS e outras sugeridas por eles.

O Projeto de Lei, caso aprovado pela Câmara dos Deputados, poderá ser sancionado (ratificado/validado/concordado) e promulgado (publicado, tornar válido) por meio do Governador de MS.

#### 5) Criação do Comitê Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto de Mato

### Grosso do Sul (caso não esteja na Estratégia Estadual):

Caso o Comitê não seja criado via Lei estadual, será feita a articulação, por meio dos autores desta pesquisa, com as organizações intermediárias já referenciadas, de modo a verificar a viabilidade da criação do Comitê via parceria Institucional, com o auxílio da Secretaria de Articulação Institucional/UFMS e Secretaria de Contratos e Convênios/UFMS, de maneira a formalizar, por meio de ato administrativo, a parceria para a criação do referido Comitê.

### 6) Designação dos membros do Comitê Estadual e instituição de normativos para suas atividades:

Se o Comitê for criado por meio de Lei Estadual, sugere-se que haja previsão na lei da forma de designação dos seus membros (um titular e um suplente), já sugerindo as organizações apresentadas nesta pesquisa, deixando claro no artigo que elas (poderão fazer parte), de modo a dar autonomia para que elas possam aderir ou não ao Comitê, bem como, um parágrafo único ressaltando que as organizações poderão indicar outras não previstas no artigo para fazerem parte do Comitê. Sugere-se que a forma de escolha/indicação de representação e as competências de cada membro, seja definida em Estatuto e Regimento próprio. Caso o Comitê seja criado via parceria Institucional, conforme mencionado no item 5, será sugerido que a previsão de designação e quantidade de membros (titular e suplente) seja feita no Estatuto do Comitê e que as suas competências sejam estabelecidas em Regimento Interno.

### 7) Execução das ações do Comitê Estadual:

Será sugerido que a forma de planejamento, desenvolvimento, monitoramento e divulgação das ações, sejam estabelecidas pelos membros do Comitê em Regimento Interno, de forma a adaptar à realidade de cada membro e que seja algo democrático e participativo e não uma mera imposição.

O Quadro 2 apresenta as partes interessadas (envolvidas) neste plano de ação:

*Quadro 2 - Partes Interessadas*

Partes Interessadas	Expectativas	Ação estratégica no relacionamento com a parte interessada
Governo Federal (Executivo)	Apoio na promoção de um ambiente favorável ao desenvolvimento de investimentos e negócios de impacto.	Manter e cumprir o Decreto nº 9.977, de 19 de agosto de 2019 para que possibilite o monitoramento pela Coordenação Nacional da Enimpecto.
Coordenação Nacional da Enimpecto	Colaborar, em caráter consultivo, com o Comitê Estadual, por meio da participação de um Representante no Conselho.	Incentivar que um membro da Coordenação Nacional da Enimpecto participe como membro consultivo no Comitê Estadual.
Assembleia Legislativa de MS e Governo do estado de Mato Grosso do Sul	Implementar a estratégia estadual de investimento e negócio de impacto e uma agenda de governança para a articulação de organizações intermediárias sul-mato-grossenses a fim de promover, de forma conjunta, um ambiente favorável ao crescimento dos negócios de impacto e à ampliação do volume de capital para impacto, fomentando a Estratégia Nacional de Investimento e Negócios de Impacto – Enimpecto e por conseguinte, os negócios de impacto no estado.	Apoiar este Plano de Ação e implementar, por meio de ato, a estratégia estadual de investimento e negócio de impacto e o Comitê Estadual.
UFMS, IFMS, UEMS, SEBRAE/MS, Prefeitura de Campo Grande/MS e outras organizações intermediárias	Compor o Comitê Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto.	Apoiar este Plano de Ação e se envolver em ações em prol dos investimentos e negócios de impacto.
Comitê Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto	Articular, por meio de uma agenda de governança, as organizações intermediárias sul-mato-grossenses a fim de promover, de forma conjunta, um ambiente favorável ao crescimento dos negócios de impacto e à ampliação do volume de capital para impacto, fomentando a Estratégia Nacional de Investimento e Negócios de Impacto – Enimpecto e por conseguinte, os negócios de impacto no estado de Mato Grosso do Sul.	Cumprir o que a Comissão gerenciadora estabelecerá, como metodologia a ser utilizada e seguir o que as orientações do presidente da Comissão da Unidade.

O objetivo do Quadro 2 é deixar claro quem são as partes interessadas neste plano de ação e quais são as expectativas e ações estratégicas das partes interessadas para atingirem as expectativas apresentadas.

Cabe salientar que existe risco de não adesão dos deputados em propor/aprovar tal projeto de lei, bem como, da não adesão do Governador em sancionar e promulgar tal projeto, caso seja aprovado. Desse modo, não há como estabelecer uma ação para isso, pois não é possível a implantação de uma estratégia estadual sem o apoio parlamentar estadual para colocar tal temática em sua agenda governamental, bem como, sem o apoio do Governador efetivar o ato.

Da mesma forma, existe risco de não adesão das organizações intermediárias já referenciados em aderirem ao Comitê, porém, não há uma ação para contornar isso, pois, caso todos os membros não aceitem, não haverá governança e controle das ações no estado, deixando de haver um fortalecimento dos negócios de impacto no estado. Contudo, caso haja adesão de apenas alguns deles, ainda será possível haver uma certa governança e controle das ações, porém, talvez não sejam tão efetivas quanto poderiam ser caso todos se juntassem em torno de um objetivo em comum.

---

### *CONTROLE DO PROCESSO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS*

---

Nesta subseção é apresentada uma sugestão para a organização e controle dos processos no Quadro 15 e sugere-se a forma de avaliação dos resultados.

No controle do processo e a avaliação dos resultados, pretende-se deixar claro como serão feitos os controles dos processos das ações deste plano, identificando cada etapa do processo de forma a prever, no que for possível, todos os passos de acompanhamento, desde o início do encaminhamento para os principais envolvidos, até chegar na parte de execução das ações do Comitê Estadual.

Sendo assim, o Quadro 3 apresenta a forma de controle dos processos deste plano de ação:

### Quadro 3 - Controle do Processo

Ações	Processos
1) Encaminhamento deste Plano de Ação para os principais envolvidos	<input type="checkbox"/> Organização do Plano de Ação no SEI/UFMS <input type="checkbox"/> Levantamento dos e-mails dos envolvidos <input type="checkbox"/> Envio do Plano de Ensino por e-mail <input type="checkbox"/> Verificação de recebimento
2) Alinhamento do Plano de Ação e encaminhamentos	<input type="checkbox"/> Realizar reunião remota para apresentar e alinhar este plano <input type="checkbox"/> Verificar o interesse em aderir ao Comitê <input type="checkbox"/> Verificar o interesse de que o Comitê seja criado via Lei Estadual ou por meio de parceria Institucional
3) Articulação política para os trâmites para o projeto de lei	<input type="checkbox"/> Entrar em contato com Deputado(s) de forma a agendar uma reunião <i>Em caso positivo:</i> <input type="checkbox"/> Acompanhar os trâmites do projeto de lei
4) Instituição da Estratégia Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto	<i>Em caso de sucesso nos processos do item 3:</i> <input type="checkbox"/> Realizar reunião para apresentar o resumo da pesquisa, a legislação da Enimpecto, e as legislações estaduais existentes  <i>Em caso de insucesso quanto aos processos do item 3:</i> <input type="checkbox"/> Propor a criação do Comitê com as Organizações Intermediárias (ação 5)
5) Criação do Comitê Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto de Mato Grosso do Sul (caso não esteja na Estratégia Estadual)	<i>Em caso de sucesso nos processos do item 3:</i> <input type="checkbox"/> Sugerir a criação do Comitê na legislação estadual  <i>Em caso de insucesso quanto aos processos do item 3 e/ou não inclusão do Comitê na legislação estadual:</i> <input type="checkbox"/> Propor a criação do Comitê com as Organizações Intermediárias (ação 5) <input type="checkbox"/> Identificar uma organização intermediária para ser a coordenadora do Comitê
6) Designação dos membros do Comitê Estadual e instituição de normativos para suas atividades	<input type="checkbox"/> Designar (via própria lei ou outro ato) os membros do Comitê. A forma de escolha/indicação de representação e as competências de cada membro, deve ser definida em Estatuto e/ou Regimento próprio
7) Execução das ações do Comitê Estadual	<input type="checkbox"/> Sugere-se que o planejamento, o desenvolvimento, o monitoramento e a divulgação das ações, sejam estabelecidas pelos membros do Comitê em Regimento Interno

Fonte: elaborado pelo autor.

É sugerido que as avaliações dos resultados sejam estabelecidas pelos membros do Comitê em Regimento Interno, de forma a adaptar à realidade de cada membro e que seja algo democrático e participativo e não uma mera imposição.

**ANEXOS****DECRETO Nº 9.977, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto e o Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

**DECRETA :**

Art. 1º A Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto tem a finalidade de articular órgãos e entidades da administração pública federal, do setor privado e da sociedade civil para a promoção de um ambiente favorável ao desenvolvimento de investimentos e negócios de impacto.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - negócios de impacto - empreendimentos com o objetivo de gerar impacto socioambiental e resultado financeiro positivo de forma sustentável;

II - investimentos de impacto - mobilização de capital público ou privado para negócios de impacto; e

III - organizações intermediárias - instituições que facilitam e apoiam a conexão entre a oferta por investidores, doadores e gestores e a demanda de capital por negócios que geram impacto socioambiental.

Art. 3º São objetivos da Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto:

I - ampliar a oferta de capital para os negócios de impacto, por meio da mobilização de recursos públicos e privados destinados ao investimento e ao financiamento de suas atividades;

II - aumentar a quantidade de negócios de impacto, por meio:

a) da disseminação da cultura de avaliação de impacto socioambiental; e

b) do apoio ao envolvimento de empreendimentos com as demandas de contratações públicas e com as cadeias de valor de empresas privadas;

III - fortalecer organizações intermediárias que:

a) ofereçam apoio ao desenvolvimento de negócios de impacto e capacitação aos empreendedores;

b) gerem novos conhecimentos sobre negócios de impacto; ou

c) promovam o envolvimento dos negócios de impacto com os investidores, os doadores e as demais organizações detentoras de capital;

IV - promover um ambiente institucional e normativo favorável aos investimentos e aos negócios de impacto; e

V - promover a geração de dados que proporcionem mais visibilidade aos investimentos e aos negócios de impacto.

Art. 4º O Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto, com duração de oito anos, é órgão consultivo destinado a propor, monitorar, avaliar e articular a implementação da Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto.

Art. 5º O Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto é composto por:

I - representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- a) três do Ministério da Economia, dentre os quais um o presidirá ;
- b) um da Casa Civil da Presidência da República;
- c) um do Ministério das Relações Exteriores;
- d) um do Ministério da Cidadania;
- e) um do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- f) um da Escola Nacional de Administração Pública;
- g) um da Comissão de Valores Mobiliários;
- h) um da Financiadora de Estudos e Projetos;
- i) um do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
- j) um do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;
- k) um do Banco do Brasil S.A.; e
- l) um da Caixa Econômica Federal;

II - um representante da Agência Brasileira de Promoção das Exportações e Investimentos;

III - um representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas; e

IV - dez representantes do setor privado e de organizações da sociedade civil.

§ 1º Cada membro do Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e seus impedimentos

§ 2º Os membros de que tratam os incisos I, II e III do **caput** , e respectivos suplentes, serão indicados pelos órgãos e pelas entidades representados, no prazo de quinze dias, contado da data de entrada em vigor deste Decreto.

§ 3º Os membros de que trata o inciso IV do **caput** , e respectivos suplentes, serão indicados pela Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia para

mandato de dois anos, admitida uma recondução.

§ 4º Os membros do Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto serão designados pelo Secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia.

§ 5º O Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto poderá convidar para integrá-lo em caráter permanente um representante da Diretoria-Geral do Senado Federal e um representante da Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados.

§ 6º O Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas, do setor privado e de organizações da sociedade civil para participar das suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 6º O Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto se reunirá em caráter ordinário trimestralmente e em caráter extraordinário sempre que convocado por seu Presidente.

Parágrafo único. A convocação para as reuniões ocorrerá por meio de correspondência eletrônica, com dez dias de antecedência, com a indicação de data, local e pauta da reunião.

Art. 7º O quórum de reunião do Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto é de maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples.

Art. 8º O Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto contará com quatro grupos de trabalho, com a finalidade de assessorar o Comitê nas seguintes áreas:

I - ampliação da oferta de capital para os negócios de impacto;

II - aumento da quantidade de negócios de impacto;

III - fortalecimento das organizações intermediárias; e

IV - promoção de um ambiente institucional e normativo favorável aos investimentos e aos negócios de impacto.

Parágrafo único. O número de membros de cada grupo de trabalho a que se refere o **caput** não excederá o número de membros do Comitê.

Art. 9º O Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto encaminhará ao Ministro de Estado da Economia, na última quinzena de dezembro de cada ano, relatório de monitoramento que conterá os resultados alcançados e as metas para o período subsequente.

Parágrafo único. O termo de conclusão dos trabalhos deverá ser encaminhado ao Ministro de Estado da Economia anteriormente à finalização do prazo de duração do Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto estabelecido no art. 4º.

Art. 10. A participação no Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto e nos seus grupos de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 11. Os membros do Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto que se encontrarem no Distrito Federal se reunirão presencialmente ou por meio de videoconferência, a critério de seu Presidente, e os membros que se encontrarem em outros entes federativos participarão da reunião por meio de videoconferência ou por outros meios telemáticos.

Art. 12. A Secretaria-Executiva do Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto será exercida pela Subsecretaria de Inovação da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e



Inovação da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia.

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva do Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto elaborará o regimento interno, que será submetido ao Comitê para aprovação em até duas reuniões ordinárias.

Art. 13. Fica revogado o [Decreto nº 9.244, de 19 de dezembro de 2017](#).

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de agosto de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Paulo Guedes*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.8.2019

\*